

Relatório e Contas
2013



ÍNDICE

1.	RELATÓRIO DE GESTÃO	3
1.1.	INTRODUÇÃO	3
1.2.	ANÁLISE MACROECONÓMICA	4
1.3.	EVOLUÇÃO DAS ÁREAS DE NEGÓCIO	12
	Corretagem <i>Online</i>	13
	Consultoria de Investimento e Gestão Discricionária	14
	Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário	15
	Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário	15
	Private Equity	16
	Concessão de Crédito	17
	Corporate Finance	18
	Gestão de passivos	19
1.2.	ANÁLISE FINANCEIRA	19
1.3.	RECURSOS HUMANOS	22
1.4.	MARKETING E COMUNICAÇÃO	25
1.5.	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	26
1.6.	GESTÃO DE RISCOS	26
1.7.	GOVERNO SOCIETÁRIO	28
1.8.	PERSPECTIVAS FUTURAS	29
1.9.	FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	30
1.10.	APLICAÇÃO DE RESULTADOS	31
	ANEXO	32
	Política de Remunerações da Orey Financial	32
2.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	42
3.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	46
4.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	111
5.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	115

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1. INTRODUÇÃO

Após um ano de 2012 essencialmente dedicado ao crescimento orgânico da nossa actividade, 2013 ficou assinalado por um novo impulso na vida da Orey Financial, marcado pela aquisição da Orey Financial Brasil e pela assessoria à aquisição bem-sucedida do Banco Inversis (Espanha) por parte da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (SCOA), num negócio avaliado em cerca de 217 milhões de Euros.

Apesar do contexto económico adverso observado em 2013, manteve-se o crescimento da actividade. Notamos, apenas como nota negativa, a falta de liquidez no sector, que se mantém como o factor mais condicionante do desenvolvimento da actividade projectada.

O papel de destaque da Orey Financial na assessoria à aquisição do Banco Inversis (Espanha) assumiu-se como decisivo no complexo processo de venda deste banco espanhol dedicado à gestão de investimentos, e decorreu do *know-how* que foi acumulando ao longo dos últimos anos em processos de *M&A* e da experiência que detém na gestão de instituições financeiras e na gestão de investimentos.

Foi ainda concretizada a aquisição, pela Orey Financial, da Orey Financial Brasil, tendo em vista a dinamização da actividade numa lógica *cross-border*, alicerçada numa actividade de Gestão de Activos *Distressed* (insolvências) e de Investimentos em Situações Especiais

Saliente-se, ainda, a melhoria generalizada e robusta de todos os indicadores de eficiência da sociedade, tendo a Orey Financial contribuído para a criação líquida de emprego mantendo o custo médio por colaborador e melhorando a rentabilidade das operações intermediadas.

Assim, como aspectos mais marcantes da actividade em 2013, destacamos:

Áreas de negócio:

- Diversificação geográfica da actividade (Brasil);
- Manutenção da aposta na formação dos clientes, realizando conferências e ministrando cursos de formação;
- Aumento significativo do número de clientes da sociedade, com um forte enfoque em Espanha;

Suporte das actividades:

- Desenvolvimentos na plataforma integradora de todas as aplicações de suporte a negócio existentes, com ampliação do âmbito do projecto e respectivas funcionalidades.

1.2. ANÁLISE MACROECONÓMICA

Economia Internacional

Em 2013 o PIB mundial voltou a apresentar uma redução na taxa de crescimento que se terá situado em 2,04% (estimativa), face aos 2,19% observados em 2012. Este abrandamento do crescimento económico global está intrinsecamente ligado ao processo de desalavancagem do sector privado e público levado a cabo por vários estados, nomeadamente pelos diversos estados do Bloco Europeu em maior escala. Ainda que com menor intensidade do que em 2012, as medidas de consolidação orçamental contribuíram para a desaceleração do crescimento económico esperado.

O ano de 2013 fica caracterizado por um comportamento positivo da maioria das classes de maior risco, em virtude da manutenção do apetite para maior risco por parte dos investidores que vigorou desde meados de Junho de 2012, depois da célebre intervenção do presidente do BCE, Mario Draghi, no intuito de manter a coesão da Zona Euro, contribuindo fortemente para o restauro da confiança neste bloco económico e redução do prémio de risco Euro.

Os níveis de inflação nos países desenvolvidos mantiveram-se bastante ancorados ao longo de 2013 (Zona Euro 1,3%, EUA 1,5%, UK 2,6%), o que permitiu um maior espaço de intervenção dos diversos bancos centrais.

Assim, o comportamento foi concertado entre os principais bancos centrais na implementação de estímulos económicos através de programas de *Quantitative Easing* e redução de taxas de juro (taxas de juro de referência no final do ano: BCE 0,25%; BoE 0,50%, FED 0,0% - 0,25%, BoJ 0,10%), para além de consecutivas injeções de liquidez - *Outright Monetary Transactions* (OMT) e *Long Term Refinancing Operations* (LTRO) - e programas de compra de dívida soberana nas mais diversas maturidades e de *mortgage-backed securities*. Estas acções contribuíram para que as yields soberanas dos EUA e países membros da Zona Euro se mantivessem baixas - com especial destaque para o recuo assinalável das yields dos países periféricos - e para a manutenção do nível de taxas de juro de referência dos principais bancos centrais em níveis historicamente baixos.

Estas actuações contribuíram ainda para um estímulo adicional ao financiamento das empresas e ao consumo dos particulares, embora, ao nível dos países emergentes se tenha sentido alguma pressão

nos preços, tendo os respectivos bancos centrais se absterido de uma intervenção mais expansiva e, nalguns casos, forçados a políticas mais restritivas de forma a controlar a depreciação da moeda.

Economia da Zona Euro

Em 2013, o bloco Europeu apresentou uma contracção económica de 0,4% (estimativa), sendo contudo de salientar a recuperação observada no último semestre do ano, com destaque para a recuperação registada em Itália no terceiro e quarto trimestres (-0,30% e 0,10% QoQ a preços constantes, respectivamente) e para a recuperação registada em Espanha (0,12% e 0,30% QoQ a preços constantes). A taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se em valores elevados, 12,05% (estimativa) em 2013.

A principal economia europeia, a Alemanha, viu a sua taxa de crescimento cifrar-se nos 0,40% (estimativa) em 2013 face aos 0,70% apresentados em 2012. Em 2013 a taxa de desemprego cresceu marginalmente dos 6,83% apresentados em 2012 para 6,87% em 2013, com a taxa de financiamento alemã a 10 anos a subir de 1,316% em Dezembro de 2012 para 1,929% em Dezembro de 2013.

Ao longo do ano, a componente política demonstrou ser um factor de risco de *downside*. O impasse gerado em Itália pelo período alargado de indefinição política resultante das eleições no início do ano e, em Setembro, a tentativa de derrube do governo de coligação por parte do antigo primeiro-ministro, Sílvio Berlusconi, foram catalisadores de risco. Adicionalmente, a agência de notação Fitch cortou o rating italiano de A- para BBB+ mantendo o outlook negativo. Também a instabilidade e incerteza política, na Grécia e posteriormente em Portugal, elevaram o prémio de risco na Zona Euro em meados do ano. As eleições na maior economia europeia, realizadas em Setembro, não conduziram a um governo de maioria por parte da líder Angela Merkel, facto que viria a acontecer mais tarde mas que não condicionou particularmente o mercado.

Um evento extraordinário foi o resgate a Chipre, contribuindo também para o surgimento de um novo foco de risco. O país pediu um resgate de 10 mil milhões de Euros à União Europeia, tendo sido obrigado a resgatar o segundo maior banco do país e pela primeira vez, desde a adopção da moeda única, os depósitos superiores a 100 mil euros não foram assegurados. Este episódio acabou por evidenciar uma vez mais as divergências no seio da União Europeia, originando um efeito de contágio negativo nas economias periféricas do Sul da Europa, tendo-se verificado um incremento dos prémios de risco, principalmente nas economias periféricas e países intervencionados. Também a dificuldade, em determinados países, na implementação de reformas, contribuiu ao longo do ano para subidas do prémio de risco.

A posição activa e expansiva do BCE foi o principal suporte para a normalização do prémio de risco da Zona Euro e do mercado monetário, e exemplo desta actuação foram não só os programas de estímulo económicos implementados (OMT e LTRO) como também a descida da taxa de juro de referência do BCE para o valor mínimo histórico de 0,25% e uma retórica de manutenção de uma política monetária acomodatória enquanto necessário, mantendo a possibilidade da adopção de medidas não convencionais em aberto (como por exemplo a possibilidade de taxas de juro de depósito negativas, junto do BCE).

Adicionalmente, no seio da União Europeia, foram adoptadas medidas no sentido da criação da União Bancária. O Parlamento Europeu aprovou o mecanismo único de supervisão bancária, que abrangerá cerca de 150 dos maiores bancos da zona euro, conferindo a supervisão destes ao Banco Central Europeu a partir de finais de 2014.

A moeda única apreciou-se 4,5% face ao dólar, em 2013, com a taxa de câmbio EUR/USD a encerrar o ano nos 1,3789 (face a 1,3197 observados no final de 2012).

Economia Portuguesa

Num cenário de ajustamento e correcção de desequilíbrios estruturais, o Governo Português manteve como objectivo central o ajustamento orçamental, com a adopção de políticas pró-cíclicas. Assim, é estimado que o PIB português tenha contraído 1,70% em 2013, depois de em 2012 ter contraído cerca de 3,25%. Destaque, no entanto, para a recuperação registada no segundo, terceiro e quarto trimestres de 1,1%, 0,3% e 0,5% (QoQ a preços constantes), respectivamente.

Embora em níveis elevados, a taxa de desemprego estabilizou em 2013 em torno de 16,25% registando-se uma redução da mesma nos dois últimos trimestres do ano, para 15,3%.

De uma forma geral, assistiu-se a uma recuperação da actividade económica nos dois últimos trimestres do ano. A contracção da procura interna abrandou em 2013 e, simultaneamente, os índices de confiança dos consumidores abandonaram mínimos registados em 2012. No que se refere à evolução da balança comercial, o Banco de Portugal estima que as exportações tenham crescido 5,9% em 2013 e as importações cerca de 2,7%, o que se traduz num superávit de 1,7%.

Na sequência da sétima avaliação do Programa de Assistência Económica e Financeira, o Governo acordou com o Fundo Monetário Internacional, Comissão Europeia e o Banco Central Europeu uma revisão da meta do défice orçamental para 2013 de 4,5% do Produto Interno Bruto para 5,5%, e de 2,5% para 4% em 2014.

Com as medidas de ajustamento, Portugal reduziu o défice Orçamental, de 6,40% verificado em 2012, para cerca de 5,9% (estimativa).

Os custos de financiamento de Portugal a 10 anos registaram uma tendência decrescente durante 2013, com excepção do período de turbulência política verificado no Verão, altura em que as yields voltaram a atingir os 7,50%. O ano terminou com a yield dos 10 anos nos 6,13%, beneficiando de uma visão mais optimista dos países periféricos por parte dos investidores, depois do fim do programa de assistência financeira à Irlanda no final de 2013. Adicionalmente, ao longo do ano, Portugal colocou dívida, através de Bilhetes do Tesouro e da reabertura sindicada de uma linha a 5 anos, considerados passos bem-sucedidos e suporte para uma saída bem-sucedida do programa de assistência financeira.

Para 2014, estima-se que Portugal apresente um crescimento de 0,8% do seu Produto Interno Bruto (PIB).

Economia Espanhola

Após uma contracção de 1,60% em 2012, Espanha apresentou uma contracção do PIB de 1,20% (estimativa) em 2013. Apesar do ano de 2013 ter sido caracterizado por uma política de forte restrição orçamental e níveis elevados de desemprego, na ordem dos 26,4%, o terceiro e quarto trimestres do ano apresentaram alguns sinais de estabilização com a crescente importância da procura externa.

Em 2013 foi dado como terminado o programa de assistência espanhol ao sector bancário (onde o Mecanismo Europeu de Estabilidade desembolsou 41,3 mil milhões de euros para recapitalizar a banca espanhola).

No mercado imobiliário observou-se a realização de algumas operações de venda de *portfolios* institucionais, o que constitui um passo de valorização dos *portfolios* de *real estate*. Simultaneamente, o governo espanhol anunciou que os bancos vão ser autorizados a converter os *Deferred Tax Assets* em créditos fiscais.

As medidas de ajuste orçamental permitiram uma redução do défice de 10,60% em 2012 para 6,80% (estimativa) em 2013.

Beneficiando da redução do prémio de risco Euro, Espanha viu os custos de financiamento a 10 anos caírem dos 5,265%, registados em Dezembro de 2012, para os 4,151% registados em Dezembro de 2013.

Ao longo do ano, Espanha realizou vários leilões de dívida considerados bem-sucedidos. No leilão de Dezembro, as yields das obrigações a 5 anos atingiram mínimos de 2005.

Para 2014 estima-se que Espanha apresente um crescimento do PIB na ordem dos 0,60%.

Economia Americana

O bloco Americano surpreendeu pela positiva, apresentando uma taxa de crescimento económico em torno de 1,90% (estimativa) em 2013, acima das estimativas da Reserva Federal Americana, com a contribuição positiva de inventários, gastos em consumo, exportações e investimento privado. Em sentido oposto, os gastos do sector público e importações registaram variações negativas.

Num cenário de crescimento económico modesto e baixos níveis de volatilidade, a definição da política monetária da Reserva Federal Norte-Americana marcou o ano 2013 e a liquidez disponibilizada pelo programa de *Quantative Easing* levou a maior procura por activos com risco. Durante 2013, a Reserva Federal Americana comprou mensalmente 85 mil milhões de dólares em obrigações do tesouro de maturidades mais longas e obrigações hipotecárias, reiterando que irá manter as taxas de juro reduzidas por um período alargado de tempo, mantendo a condicionalidade dessas compras à recuperação da economia americana, especificamente à taxa de desemprego, nos 6,5%, e taxa de inflação, em torno dos 2%.

Neste cenário, os mercados accionistas americanos registaram máximos históricos. No mercado de dívida, apesar de terem sido atingido níveis historicamente baixos, as yields das obrigações americanas a 10 anos iniciaram um ciclo de subida após a intervenção do Presidente da FED em finais de Maio, quando sinalizou a possibilidade de abrandar o programa de estímulos (QE), dadas as perspectivas mais positivas para a economia americana e as expectativas de redução continuada da taxa de desemprego. As yields das obrigações a 10 anos subiram dos 1,757% no final do ano de 2012 para os 3,028% no final de Dezembro de 2013.

A 18 Dezembro de 2013, a Reserva Federal anunciou a redução efectiva, em cerca de 10 mil milhões de dólares - para 75 mil milhões de dólares de compras mensais que realiza no âmbito do programa de *Quantative Easing* - reduzindo 5 mil milhões de dólares na compra de títulos de obrigações do tesouro e 5 mil milhões de dólares na compra de obrigações hipotecárias.

Apesar da subida das taxas associadas às hipotecas, o mercado imobiliário deu sinais de recuperação sustentada, com o preço das casas a manter uma trajectória ascendente. Em Novembro, o índice S&P/Case-Shiller Composite-20 Home Price atingiu valores de 2008, com

crescimento YoY na ordem dos 14%. As vendas de casas novas mantiveram-se perto de níveis máximos dos últimos 5 anos, a um ritmo anualizado de 464.000 de casas vendidas.

Também a taxa de desemprego apresentou uma trajectória descendente, cifrando-se em Dezembro nos 6,7%, o valor mais baixo desde 2008, com a economia americana a criar em média 190.000 postos de trabalho por mês.

O ano fica ainda marcado pelo impasse em torno da discussão entre Democratas e Republicanos sobre o orçamento para 2014, bem como pelo entendimento sobre o limite máximo de endividamento (*debt ceiling*) do governo federal e consequente *shutdown* de serviços federais não essenciais por 16 dias em Outubro, contribuindo para a queda dos níveis de confiança dos consumidores americanos.

Para 2014, estima-se que os EUA apresentem um crescimento de 3,00% no seu Produto Interno Bruto.

Economia Japonesa

A economia japonesa deverá, segundo as estimativas, ter crescido cerca de 1,55% em 2013, e registado um avanço de preços na ordem dos 1,6%, o que representa a primeira perspectiva inflacionista em mais de uma década e que se aproxima do objectivo do Banco Central do Japão. Em 2012, com a eleição do Partido Democrata Liberal liderado por Shinzo Abe, foi definida uma abordagem ao combate à deflação. Em Abril de 2013, o Banco Central do Japão anunciou que iria aumentar a base monetária em 60-70 *trln* de ienes anuais através da compra de 50 *trln* anuais de títulos de dívida (*Quantitative and Qualitative Monetary Easing*).

Esta intervenção levou a que o iene depreciasse cerca de 21,5% face ao dólar em 2013 e cerca de 27% face ao euro, tornando assim as exportações japonesas mais atractiva; no entanto, a depreciação acentuada do iene levou também ao aumento do défice da balança comercial japonesa impulsionado pela subida dos custos energéticos, depois de, em 2011, o acidente de Fukushima ter levado à suspensão da produção nuclear.

Para 2014 estima-se que a economia japonesa cresça cerca de 1,50%.

Economia Angolana

A economia Angolana deverá apresentar uma taxa de crescimento estimado do PIB, a preços correntes, de 7,4% em 2013, face aos 5,2% observados em 2012, sendo as indústrias

transformadora, de construção e serviços mercantis os principais contribuidores da vertente não petrolífera.

Segundo o Instituto Nacional de Estatística de Angola, a inflação acumulada a 30 de Dezembro de 2013 é de 7,69%, verificando-se uma diminuição comparada com os 9,02% observados no mesmo período de 2012.

A produção petrolífera manteve-se em torno dos 1,7 mil barris em 2013.

Para o ano de 2014, O Banco Mundial estima que a economia Angolana cresça a um ritmo em torno dos 8%.

Economia Brasileira

O Brasil apresentou em 2013 uma taxa de crescimento do PIB estimada na casa dos 2,16% e uma taxa de inflação na ordem dos 5,91%, acima do objectivo do Banco Central de 4,5% e simultaneamente um défice da balança corrente na ordem dos 3,66% do PIB. As pressões inflacionistas e desvalorização do real levaram a uma alteração da política do Banco Central em Abril, iniciando-se um ciclo de subida de taxas de juro desde os 7,25% registados em Março para os 10% em Dezembro de 2013 e um maior controlo cambial por parte das autoridades Brasileiras.

O real terminou o ano a depreciar-se cerca de 15% face ao dólar e cerca de 20% face ao euro. Não obstante, continuou a assistir-se a um considerável inflow de capital estrangeiro, com o Investimento Directo Estrangeiro a totalizar 2.88% do PIB.

Para 2014 estima-se que a economia brasileira cresça cerca de 2,10%.

Economia Chinesa

A China prosseguiu com a estratégia de alteração do modelo de crescimento, encontrando-se em processo de consolidação do mercado interno. Na sessão plenária do 18.º Comité Central do Partido Comunista Chinês, o governo revelou o plano da reforma para a China para a próxima década, com uma abordagem mais orientada para o mercado, na qual o estado cede algum controlo sobre a economia. No quarto trimestre reportou um crescimento anualizado do PIB na ordem dos 7,7% acima do objectivo do governo de 7,5% em 2013 e para os próximos anos. Adicionalmente, os níveis de inflação mantiveram-se em valores considerados confortáveis, em torno dos 3,0%.

Por outro lado, depois de ter adoptado, em 2009, um programa de estímulos de larga escala, a China encontra-se agora com uma política mais restritiva. A braços com o controlo da especulação financeira e imobiliária e do sector bancário “sombra”, o Banco Central tem adoptado uma política menos flexível por forma a limitar a concessão de crédito e assim evitar bolhas no mercado imobiliário.

A China deverá continuar a estratégia de consolidação do mercado interno, com estimativas de estabilização da taxa de crescimento em torno dos 7,50% em 2014.

Mercados Financeiros

O ano de 2013 foi marcado pela manutenção do apetite pelo risco iniciado no Verão do ano de 2012. Para mitigar o abrandamento da economia global fruto das medidas de desalavancagem do sector privado e público, os principais Bancos Centrais mundiais tomaram medidas não convencionais de estímulo económico através da compra de obrigações em mercado secundário e manutenção das principais taxas de juro directoras em mínimos históricos, beneficiando os activos de maior risco. O índice accionista global MSCI World valorizou-se 24,10% no ano.

Os mercados accionistas americanos apresentaram subidas de dois dígitos, com o S&P 500 a subir 29,60% e o Dow Jones a subir 26,50%, atingindo máximos históricos. O apetite por activos com risco permaneceu em níveis elevados e o Índice Chicago Board Options Exchange Volatility caiu 24%. Na Europa, a performance também foi positiva, o índice accionista EuroStoxx 50 subiu 17,95%, o Dax 25,48%, o PSI20 15,98% e o Ibex35 21,41%.

Os mercados emergentes apresentaram, no decorrer de 2013, uma performance bastante negativa e *underperformance* significativa face aos países desenvolvidos, tendo o Índice MSCI Emerging atingido uma desvalorização de 17,4% até um mínimo atingido em Junho. Posteriormente, encetou uma recuperação que permitiu o fecho do ano com uma queda anual de 4,98%. As quedas verificadas nos mercados emergentes foram acentuadas entre finais de Maio e início de Julho essencialmente pela sinalização da possibilidade da FED abrandar o ritmo mensal de compras de títulos de dívida (*Quantative Easing Program*). As moedas domésticas dos mercados emergentes apresentaram uma volatilidade significativa.

O sector da energia foi o melhor *performer* dentro da classe de *commodities*, com o crude a subir 7,2% em 2013, encerrando o ano, no entanto abaixo do máximo atingido em 2013 nos \$110,53 por barril. A retoma da produção na Líbia, das exportações do Irão (após a suavização do embargo às exportações) e aumento da produção nos EUA contribuíram para compensar a recuperação dos níveis de procura na Europa e EUA. Os metais preciosos também foram fustigados em 2013, com o

ouro a cair 28,1% e a onça da prata a cair cerca de 35,7% no ano. As expectativas de abrandamento da procura chinesa, em simultâneo com a manutenção dos níveis de oferta contribuíram para a correcção dos preços dos metais industriais, o índice S&P GCI Ind Metal Spot corrigiu cerca de 9,30% no ano. As *commodities* agrícolas apresentaram uma queda de 13,2% em 2013, com níveis de produção recorde a levarem à queda dos preços.

O *Baltic Dry Index*, índice que mede a variação de custos no transporte marítimo de matérias-primas em 22 rotas marítimas globais, encerra o ano de 2013 a subir 225,75%, com destaque para a subida verificada no segundo semestre do ano.

1.3. EVOLUÇÃO DAS ÁREAS DE NEGÓCIO

A Orey Financial presta serviços de intermediação financeira especializados, nas áreas de:

- i) Corretagem *Online*
- ii) Consultoria de Investimento e Gestão Discricionária
- iii) Gestão de Fundos de Investimento Mobiliários
- iv) Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários
- v) Gestão de Fundos de *Private Equity*
- vi) Concessão de Crédito
- vii) Consultoria sobre a estrutura de capital, estratégia industrial e questões conexas

No decorrer do primeiro semestre de 2013, e por intermédio da subsidiária Orey Management B.V., a Orey Financial adquiriu a Orey Financial Holding, sociedade brasileira detentora da Orey Financial Brasil que actualmente centra a sua actividade na gestão de passivos (massas insolventes), sendo esta a principal alteração ocorrida em 2013 da estrutura da Orey Financial.

Em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, o total dos activos sob gestão e das comissões líquidas em base consolidada da Orey Financial era o seguinte:

Total	dez/13	dez/12	13 vs 12
Activos sob Gestão	175 984	141 176	24,7%
Comissões Líquidas*	6 154	5 127	20,0%

* Inclui comissões não relacionadas com os activos sob gestão

Milhares de Euros

Nestas mesmas datas, os activos sob gestão repartiam-se da seguinte forma por área de actividade da Orey Financial:

Activos sob Gestão	dez/13	dez/12	13 vs 12
Corretagem Online	52 913	33 502	57,9%
Consultoria de Inv. e Gestão Discricionária	57 805	59 853	-3,4%
Fundos de investimento Mobiliário	1 152	3 151	-63,4%
Fundos de investimento Imobiliário	11 542	12 645	-8,7%
Private Equity	34 998	32 025	9,3%
Gestão de Passivos	17 574	0	-
Total	175 984	141 176	24,7%

Milhares de Euros

Durante o ano de 2013, os aspectos mais relevantes da actividade de cada uma destas áreas podem ser resumidos nos seguintes termos:

Corretagem Online

Na área de corretagem *online*, o ano de 2013 apresentou um crescimento dos activos sob gestão de 27% em Portugal e de 127% em Espanha, um crescimento significativo face ao ano de 2012. Ainda assim, apesar da redução observada do volume de transacções em Portugal e de um volume praticamente inalterado em Espanha, é sempre gratificante confirmar os aumentos das comissões angariadas e do número de novos clientes no âmbito desta actividade, especialmente na Sucursal de Espanha, onde esse crescimento foi mais significativo.

A Orey Financial prossegue a aposta na formação dos clientes, seja em colaboração com a Deco Proteste (Curso de bolsa “Invista Melhor”), seja através da Queiroga Carrilho (curso especializado em Forex) ou ainda pela disponibilização de ferramentas gratuitas como o FXGPS e o “Peça que Nós Pesquisamos”. Em Espanha foi também mantida a presença e participação nas iniciativas “Sala de Inversión” e “Panel de Análisis”.

Corretagem Portugal	dez/13	dez/12	13 vs 12
Activos sob Gestão	29 388	23 148	27,0%
Volume de transacções (CFD e FX)	7 625 836	11 273 315	-32,4%
Comissões Líquidas	3 505	3 159	11,0%

Milhares de Euros

Nº de Clientes	2 994	2 415	24,0%
-----------------------	--------------	--------------	--------------

Confirmando o potencial observado, e como se pode verificar no quadro abaixo, a actividade da Sucursal de Espanha evidenciou uma vez mais a tendência de aumento significativo de novos clientes (+47,8%), novamente acompanhada pelo aumento das comissões e dos activos sob gestão, certificando e consolidando o crescimento firme e sustentado desta operação.

Corretagem Espanha	dez/13	dez/12	13 vs 12
Activos sob Gestão	23 525	10 354	127,2%
Volume de transacções (CFD e FX)	2 582 531	2 568 432	0,5%
Comissões Líquidas	948	655	44,6%
<i>Milhares de Euros</i>			
Nº de Clientes	1 763	1 193	47,8%

Consultoria de Investimento e Gestão Discricionária

Ao longo do ano, manteve-se a tendência para a diversificação de investimentos. No entanto, verificou-se uma maior apetência dos investidores para privilegiar o investimento em produtos de taxa fixa. A oferta de estratégias e de produtos de taxa fixa, com objectivos de retorno focados no médio/longo prazo, foi ao encontro dessa procura.

Desta forma, 2013 ficou marcado por um aumento da oferta de produtos de taxa fixa, permitindo assim fidelizar e aumentar o envolvimento dos clientes existentes, bem como contribuir para a captação de novos clientes, sendo que a base de clientes com serviços de consultoria de investimento apresentou um crescimento apreciável nos últimos 12 meses.

O aumento da base de clientes ficou igualmente associado à consolidação do aumento da cobertura do território nacional, já iniciada no ano de 2011. Neste sentido, face ao mesmo período de 2012, em 2013 assistimos a um aumento do número de clientes de 17%, que ainda assim não foi suficiente para evitar uma redução dos activos sob gestão nesta actividade, de 3,4%.

Consultoria de Investimento e Gestão Discricionária	dez/13	dez/12	13 vs 12
Activos sob Gestão	57 805	59 853	-3,4%
Comissões Líquidas	595	630	-5,5%
Nº de Clientes	563	481	17,0%
<i>Milhares de Euros</i>			

Com o intuito de reforçar a aposta na consultadoria de investimento, que conseqüentemente implicará um maior envolvimento e partilha de informação com o cliente na gestão da sua carteira, o serviço de gestão discricionária deixou de ser disponibilizado aos clientes desde 30 de Setembro de 2013.

Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário

Desde a sua criação em 1999, o fundo (Orey Opportunity Fund) apresentou uma rentabilidade média anual de 6,3%, com uma volatilidade de 7,6%.

Porém, o fundo encontra-se em processo de liquidação que se estima concretizar no decorrer do primeiro semestre de 2014, estando na origem e justificando a variação negativa de activos sob gestão e comissões líquidas apresentadas no quadro abaixo.

Fundos de investimento Mobiliário	dez/13	dez/12	13 vs 12
Activos sob Gestão	1 152	3 151	-63,4%
Comissões Líquidas	37	86	-57,7%
			<i>Milhares de Euros</i>

Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário

O mercado imobiliário foi um dos sectores económicos mais negativamente afectados pelo actual período de resgate e assistência financeira.

A conjugação de uma forte desalavancagem bancária com a quebra abrupta e muito focalizada no financiamento disponível para o sector, tem colocado enormes desafios a todos os agentes económicos, principalmente construtores e promotores imobiliários, o que se reflecte num aumento do número de insolvências e num crescimento do volume global de crédito malparado para níveis sem precedente para este sector.

Existem, no entanto, já alguns sinais que poderão indicar o início de inversão de ciclo, neste primeiro momento apenas no mercado *prime*. A procura induzida pelos *Golden Visa* está a ter reflexos positivos no mercado residencial *prime* na zona de Lisboa, com um aumento considerável do número de transacções e do valor médio unitário de venda, e o reaparecimento de investidores institucionais internacionais no mercado português, com algumas transacções de imobiliário comercial de dimensão relevante já efectuadas em 2013, tem criado a expectativa que o acentuado ajustamento de preços dos últimos cinco anos poderá já estar concluído.

Relativamente aos fundos geridos pela Orey Financial, em 31 de Dezembro de 2013 encontravam-se em actividade dois fundos (menos um que no mesmo período do ano anterior) com um valor líquido global de 11,5 milhões de euros. Recorde-se que no terceiro trimestre de 2012 havia sido já liquidado o Fundo Incity – FEIIF, e o Fundo REF – Real Estate Fund – FIIF foi encerrado já no decorrer do primeiro semestre de 2013.

Fundos de Investimento Imobiliário	dez/13	dez/12	13 vs 12
Activos sob Gestão	11 542	12 645	-8,7%
Comissões Líquidas	93	95	-2,4%
<i>Milhares de Euros</i>			
Nº Fundos	2	3	-33,3%

Private Equity

A Orey Financial tem vindo a concentrar a sua actividade nesta área no fundo Orey Capital Partners Transports and Logistics SCA SICAR (fundo de *Buyout* na sua essência), que no final de 2013 e 2012 apresentava os seguintes indicadores:

Fundo de Private Equity	dez/13	dez/12	13 vs 12
Activos sob Gestão	34 998	32 025	9,3%
Comissões Líquidas	440	468	-6,0%
<i>Milhares de Euros</i>			

O Orey Capital Partners Transports and Logistics SCA SICAR apresenta um *portfolio* com um *mix* de investimento em mercados em desenvolvimento, como Angola e Moçambique, que representam 64% do valor dos investimentos e investimentos em mercados desenvolvidos, como Portugal e Espanha, mas que buscam expansão através de processos de internacionalização. A aquisição do *portfolio* de investimento foi efectuada através de *leveraged buyouts*. É um fundo sectorial, com um foco específico na área de transportes e logística. Do ponto de vista da alocação geográfica dos activos, tem como objectivo investir na Península Ibérica, em África (particularmente em Angola e em Moçambique), e no Brasil.

O *General Partner* manteve iniciativas de *road-show* com vista à captação de investidores adicionais para o SICAR.

O crescimento verificado nos activos geridos pelo SICAR resultou da revalorização, ao justo valor, dos investimentos. A criação de valor foi influenciada por uma boa performance operacional demonstrada no crescimento do EBITDA das empresas do *portfolio*, com particular incidência em África, quer ao nível do crescimento das receitas quer também devido a uma maior eficiência nos custos operacionais.

Mas, fundamentalmente, verificou-se uma melhoria operacional no *portfolio* localizado na Península Ibérica por força da introdução de novas linhas de negócio e de um maior foco na internacionalização das operações e um controlo apertado da estrutura de custos, tendo-se ainda observado, até Dezembro de 2013, uma redução ligeira do nível de *Net Debt*.

Concessão de Crédito

Procurando maximizar as sinergias entre as diversas áreas de negócio da Orey Financial, a actividade de concessão de crédito continuou a centrar-se no Crédito para Aquisição de Valores Mobiliários (Crédito ao Investimento), contribuindo para a dinamização das actividades de Consultoria de Investimento e Gestão Discricionária, e facilitando a gestão do risco de crédito.

Crédito	dez/13	dez/12	13 vs 12
Crédito a clientes	3 628	4 754	-23,7%
Margem Financeira	409	395	3,4%
			Milhares de Euros

Apesar da actual notação de *rating* da Orey Financial de BBB, e dos sinais positivos de aumento de liquidez observados no final de 2012 e início de 2013 no mercado obrigacionista, a notação de *rating* de emissões portuguesas condicionaram os esforços que vinham sendo desenvolvidos de dinamização desta actividade, cujo desenvolvimento se mantém entre os objectivos estabelecidos para um futuro próximo.

Corporate Finance

O serviço de *Corporate Finance* é assegurado por uma equipa preparada para prestar de forma independente, a nível nacional e internacional, um vasto conjunto de serviços e soluções personalizadas de assessoria e assistência em:

- Fusões, Aquisições e Alienações (*M&A*)
- *Finance Advisory*
- *Project Finance*
- Avaliação de Empresas e Negócios
- Reestruturação Empresarial
- Estratégia Empresarial
- Estruturação e Montagem de Veículos de Investimento.

As dificuldades económicas e financeiras nos países do sul da Zona Euro e em particular no mercado português têm mantido uma forte pressão sobre o mercado de *M&A*, cujos números são de algum modo disfarçados pela onda de privatizações e de consolidação de empresas registada em alguns sectores de elevada dimensão como o sector energético, segurador e de telecomunicações. Segundo fontes de mercado, 2013 registou um crescimento de 18% no número de transacções quando comparado com 2012 e um volume de investimento que atingiu 18.3 biliões de euros.

A Orey Financial tem procurado posicionar-se no mercado com o intuito de divulgar e fomentar as suas competências, reforçando a experiência adquirida ao longo dos últimos anos e posicionando-se cada vez mais como uma entidade capaz de prestar um serviço de elevada qualidade às de pequenas e médias empresas em processos complexos e exigentes desta natureza.

Contudo, em 2013 a actividade de *Corporate Finance* teve um marco particularmente relevante pelo papel de destaque na assessoria à aquisição do Banco Inversis (Espanha) por parte da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (SCOA), num negócio avaliado em cerca de 217 milhões de Euros. Ao longo de vários meses a Orey Financial apoiou a SCOA no complexo processo de venda do banco espanhol dedicado à gestão de investimentos que conta com cerca de 350 colaboradores, mais de 55 mil clientes, um volume de negócios de 67 milhões de Euros e activos sob gestão superiores a 45 mil milhões de euros.

Adicionalmente, em linha com a matriz de actuação do Grupo Orey, foram mantidos activos projectos que envolvem diversos mercados geográficos para além do português, nomeadamente, Brasil, Espanha, Angola, Itália e Luxemburgo onde a Orey Financial prossegue a estruturação de investimentos, a implementação de veículos de investimento especializados, a captação de financiamento e ainda diversos mandatos de *M&A* e projectos de assessoria estratégica e financeira.

Para 2014 e em linha com o processo de reorganização estratégica da Orey Financial Brasil, a área de Corporate Finance pretende dinamizar a sua actividade numa lógica *cross-border* e potenciar as oportunidades geradas pelo interesse dos investidores portugueses no mercado brasileiro e pelo interesse cada vez maior dos investidores brasileiros no mercado português.

Gestão de passivos

Fruto do dinâmico crescimento da economia brasileira e do conseqüente aumento da concorrência por parte de grandes *players* mundiais na gestão de Fundos de Investimento e na Gestão de Carteiras de clientes particulares, a Orey Financial Brasil conduziu um processo de reorganização estratégica, concluído no início de 2013, com o intuito de focar a sua actividade num nicho de mercado na qual é altamente especializada.

Deste modo, desde 2013 que a Orey Financial Brasil centrou a sua actividade de Gestão de Activos *Distressed* (insolvências) e na gestão de Investimentos em Situações Especiais. As operações de activos *distressed* estruturadas e geridas pela Orey Financial Brasil representam um grande avanço no mercado brasileiro, onde este tipo de activos tem sido inadequadamente explorados enquanto produtos de investimento.

O *track-record* na gestão bem-sucedida destas transacções proporciona à Orey Financial Brasil uma compreensão profunda, uma experiência e *expertise* ímpares e o acesso privilegiado aos diferentes participantes do mercado, características essenciais para lidar com sucesso com processos complexos desta natureza.

Adicionalmente, como complemento a esta actividade e fruto da sua experiência e *know-how*, presta ainda assessoria em Corporate Finance e Imobiliário.

1.2. ANÁLISE FINANCEIRA

Da análise acima apresentada, destaca-se a evolução positiva dos resultados das áreas de Corretagem, Gestão Discricionária e Consultoria de Investimento e Crédito, em contraste com a evolução dos resultados das áreas de Fundos de Investimento (mobiliário e imobiliário) e *Private Equity* cujos resultados se mantêm particularmente condicionados pela actual conjuntura económica e limitações específicas, nos termos supra descritos.

I) Produto da actividade

No decorrer de 2013 verificou-se um aumento dos AuM da actividade de corretagem (57,9%) com repercussões directas nas comissões líquidas que cresceram 16,7%. Este aumento teve um impulso decisivo no crescimento da actividade em Espanha. Na actividade de consultoria de investimento e gestão discricionária, quer os activos sob gestão, quer o volume de comissões registaram uma ligeira diminuição.

Desta forma, foi possível melhorar o Produto da Actividade alcançado no mesmo período de 2012, sem prejudicar o perfil de baixo risco inerente a toda a actividade desenvolvida pela Orey Financial.

Demonstração de Resultados Consolidados	dez/13	dez/12
Margem Financeira Estrita	547 888	521 479
Comissões Líquidas	6 263 181	5 126 724
Outros Lucros e Perdas Financeiras	1 156 574	616 619
Outros Resultados de Exploração	-799 664	-344 388
Produto da Actividade	7 167 979	5 920 434
Custos de Estrutura	-5 538 270	-5 347 276
Provisões e imparidade	-38 537	-33 442
Impostos sobre lucros	-104 599	-93 892
Interesses não Controláveis	848	0
Resultado Consolidado Orey Financial	1 487 421	445 824
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

O Produto da Actividade apresentou uma composição semelhante em 2013 da alcançada em 2012, com um crescimento generalizado das suas componentes. A ligeira quebra na margem financeira foi superiormente compensada pelo crescimento das comissões líquidas e dos outros lucros e perdas financeiras. Assim, e apesar do aumento dos custos de estrutura (resultante de custos variáveis, indexados ao Produto da Actividade alcançado) e provisões, o resultado líquido consolidado apresenta um aumento de 203% face ao obtido mesmo período do ano anterior.

II) Balanço

Ao nível das rubricas de balanço, apesar do crescimento evidente do total do balanço e das rubricas de situação líquida, esse crescimento tem uma origem muito delimitada e pontual:

Balanço	dez/13	dez/12
Activo Líquido	20 520 929	16 351 605
Activos Tangíveis e Intangíveis Líquidos	438 373	531 069
Passivo	4 382 808	2 342 954
Situação Líquida	16 138 120	14 008 651
<i>Unidade Monetária - Euro</i>		

Este crescimento deriva fundamentalmente da aquisição da Orey Financial Holding, detentora da Orey Financial Brasil, que acarretou um impacto de 2.257.266€ no activo líquido e um decréscimo de 51.879€ na situação líquida da sociedade.

III) Solvabilidade e Rentabilidade

Os bons resultados da área de corretagem e a dinamização da carteira própria de títulos tiveram reflexo na melhoria dos rácios de rentabilidade e no aumento verificado no cash-flow, demonstrando a forte liquidez associada aos mesmos.

Indicadores de Rentabilidade	dez/13	dez/12
ROA	8,07%	2,92%
ROE	9,87%	3,34%
Cash-flow	1 787 538	679 265
Tier I	12 122 435	11 848 964
Rácio Tier I	43,72%	44,85%
Deduções aos Fundos Próprios	0	0
Fundos Próprios Totais	12 122 435	11 848 964
Rácio de Solvabilidade	43,72%	44,85%
Resultado por acção	0,13	0,04
<i>Unidade Monetária - Euro</i>		

De facto, a actividade da Orey Financial é caracterizada por níveis muito elevados de liquidez imediata, sendo este um indicador no qual a empresa se mantém notavelmente robusta.

Tal como previsto, apesar da crescente rentabilização do balanço e o investimento em activos com um perfil de risco menos conservador em 2012, o rácio de solvabilidade manteve-se em níveis muito conservadores - 45,02%, mais do quántuplo do limite mínimo legalmente exigido.

IV) Eficiência

No que se refere a indicadores de eficiência, saliente-se a melhoria generalizada e robusta de todos os indicadores, tendo inclusivamente sido possível realizar uma criação líquida de emprego mantendo o custo médio por colaborador e melhorando as comissões líquidas *per capita*, apresentando-se os mesmos no quadro seguinte:

Indicadores de Eficiência	dez/13	dez/12
Cost-to-Income	77%	90%
Activos sob Gestão (AUM)	175 984 232	141 175 562
Custos de Estrutura / AUM	3%	4%
Comissões Líquidas / AUM	4%	4%
Nº de Colaboradores	64	57
Custo médio anual por Colaborador	50 001	49 931
Comissões Líquidas por Colaborador	97 862	89 943
<i>Unidade Monetária - Euro</i>		

1.3. RECURSOS HUMANOS

A Orey Financial prosseguiu no desenvolvimento e implementação de Políticas de Recursos Humanos que visam incutir, no seu capital humano, práticas que suportem o desenvolvimento e reconhecimento dos seus colaboradores, procurando a maximização dos seus desempenhos.

Face à exigência e complexidade inerente à actividade financeira, é fundamental dotar a Sociedade de uma infra-estrutura humana alinhada com os objectivos, missão e valores da empresa, de forma a promover a excelência e qualidade do serviço prestado.

Neste sentido, as prioridades de gestão de Recursos Humanos da Orey Financial continuam a assentar nos seguintes vectores:

i) Formação e Qualificação

Existe um constante esforço da Sociedade em manter a capacidade de atrair, reter e motivar os colaboradores de alto potencial. Desta forma, foi mantida uma aposta clara na formação, de forma a fomentar o desenvolvimento e optimização de competências chave, bem como promover níveis elevados de motivação e satisfação nos colaboradores.

Em 2013, realizaram-se várias acções de formação com o objectivo de melhorar as perspectivas de carreira dos colaboradores.

Foi também prosseguido um programa de formação em atendimento, comunicação e serviço de vendas, para a equipa comercial, com o objectivo de capacitar estes colaboradores de competências comerciais eficazes e que promovam um atendimento profissional e de excelência.

Foram ainda realizadas acções de formação em prevenção de branqueamento de capitais, abrangendo a generalidade dos colaboradores da Sociedade, e foram financiados mestrados e pós graduações de colaboradores.

ii) Gestão do Desempenho

O Sistema de Avaliação de Desempenho é uma importante ferramenta de gestão dos Recursos Humanos da Orey Financial que tem como objectivo medir e avaliar a contribuição efectiva de cada colaborador na prossecução dos objectivos globais da empresa, promover a melhoria contínua e desenvolvimento dos colaboradores e gerir as expectativas individuais.

Na sequência do desenvolvimento e implementação de um novo sistema de avaliação de desempenho na Sociedade em 2011, que visou a avaliação dos colaboradores em três componentes (objectivos, competências comportamentais e competências técnicas), paralelamente prosseguiu-se com o desenvolvimento do Manual de Competências, que consistiu no levantamento das competências que se pretendem desenvolver e reforçar nos colaboradores, em todos os níveis da organização.

iii) Gestão de Carreiras

Em 2011 foi desenhado um modelo de gestão de carreiras da Sociedade desenhado em 2011. Este modelo visa promover o desenvolvimento de competências e o reconhecimento do mérito individual.

Sempre que surge uma oportunidade interna, é dada prioridade à alocação de colaboradores a novas áreas de negócio, tendo em consideração o desempenho demonstrado e o desejo do colaborador em abraçar um novo desafio. Pretende-se, desta forma, promover o potencial humano, proporcionar novas oportunidades de carreira, bem como contribuir para a manutenção de elevados índices de satisfação e motivação dos colaboradores.

iv) Política de Remuneração e Incentivos

A Orey Financial tem implementada uma política de remuneração e incentivos alinhada com os interesses e estratégia global da empresa e que tenta assegurar os princípios de justiça e equidade interna, bem como de competitividade externa.

Quer o sistema de avaliação de desempenho, quer o actual sistema de gestão de carreiras, constituem fortes ferramentas de suporte à política de remuneração. Esta última encontra-se adiante detalhada.

Em anexo ao presente relatório, é apresentada em detalhe a política de recursos humanos em vigor.

v) Caracterização dos Recursos Humanos

Em 2013, constatou-se um aumento do capital humano da Orey Financial, sendo que a estrutura actual conta com 64 colaboradores, em Portugal, Espanha e Brasil, o que significa um aumento de 12% face ao ano transacto.

Número de colaboradores				
	Portugal	Espanha	Brasil	Total
2012	51	6	-	57
2013	54	7	3	64

O aumento do número de colaboradores em Portugal resultou de um *turnover* de 16 entradas (3 das quais na sequência da aquisição da actividade no Brasil) e 9 saídas.

A equipa continua a caracterizar-se por colaboradores jovens, em que a média de idades ronda os 34 anos, sendo 45% do género feminino e 55% do género masculino.

1.4. MARKETING E COMUNICAÇÃO

Em 2013 solidificaram-se as actividades desenvolvidas pela Área de Marketing & Comunicação, nomeadamente a consolidação e manutenção da aposta nos seguintes domínios:

1. Optimização contínua dos métodos de angariação de *leads* para a corretagem *online*, em Portugal e Espanha;
2. Desenvolvimento e implementação de novas estratégias para angariação de *leads* para a área de Consultoria de Investimento;
3. Maior Automatização e melhoria de Processos do sistema de CRM;
4. Manutenção evolutiva dos *websites* da empresa;
5. Potenciação e divulgação de notícias sobre as actividades da Orey Financial.

Ao nível do processo de angariação de *leads* para a corretagem *online*, a estratégia base de captação iniciada em 2012 sofreu em 2013 melhorias significativas aprofundando ainda mais a eficiência do processo.

A aposta na estratégia e trabalho integralmente desenvolvidos internamente de utilização dos motores de busca como *target* do investimento em marketing digital revelou-se um caminho mais adequado para aumentar de forma mais eficiente a geração de *leads*.

Também no segmento de Consultoria de Investimento esta estratégia foi adoptada, com campanhas específicas para esta área e com resultados muito positivos logo desde o início.

A nível do CRM, suporte à actividade comercial destes segmentos, foram implementados novos procedimentos e automatismos que vieram não só melhorar a qualidade da informação, mas também a eficiência da introdução da mesma no sistema.

No caso dos *websites* e presença nas redes sociais, o Departamento de Marketing & Comunicação continuou a ser responsável pela manutenção contínua e evolutiva, que engloba a actualização de conteúdos sempre que necessário, e pelo lançamento de novos *Websites*, *micro-sites* e *landing pages*.

1.5. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

2013 foi um ano da viragem. A plataforma i360, integradora de sistemas e de informação de gestão, é agora um sistema com processos autónomos de negócio que vão além dos processos dos sistemas operacionais circundantes. Estes processos vão desde o controlo de qualidade da informação, passando pelo registo e catalogação de informação, até à produção de relatórios de gestão, legais e fiscais. Em 2013 foi feita uma aposta nos processos em torno das áreas de Controlo de Risco e Compliance.

O início do ano começou com o lançamento do módulo de reportes fiscais que permite responder aos desafios crescentes nesta área. Realizaram-se também melhorias significativas no módulo de monitorização de risco de crédito com a introdução de alertas por Email e SMS. Melhorou-se também o módulo de receitas da sociedade.

Posteriormente, foram realizadas melhorias operacionais em torno dos processos de reconciliação e iniciou-se a construção de um módulo de *Compliance* que, conjuntamente com outras funcionalidades de gestão de risco, marcariam o decurso do ano, em que foram desenvolvidas funcionalidades de controlo de Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, automatização e controlo regras resultantes da Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros, bem como diversas funcionalidades de monitorização e controlo do risco da sociedade.

Em 2014 será dada continuidade aos trabalhos de automatização de processos norteados pela contínua procura de melhoria no serviço ao cliente, suportada em soluções simples, eficazes e intuitivas.

1.6. GESTÃO DE RISCOS

A Orey Financial considera a gestão de risco como elemento essencial na visão e estratégia da Sociedade, no sentido de manter a gestão prudente do negócio, garantindo a contínua adequação dos seus níveis de capital interno às suas reais necessidades.

A Sociedade dispõe de uma Área de Risco, que é uma área transversal a todas as sociedades que compõem o grupo da Orey Financial e que é independente nas suas acções, reportando directamente à Comissão Executiva.

O *Framework* de gestão de risco implementado consiste na maximização dos proveitos da Instituição por unidade de risco assumida, mantendo a exposição aos riscos em níveis aceitáveis face aos objectivos de desenvolvimento do negócio, respeitando sempre as exigências regulamentares a que está sujeita.

Neste âmbito, através do processo contínuo e dinâmico de gestão integrada dos riscos, foram alcançados os seguintes objectivos durante o ano de 2013:

- A elaboração dos reportes de informação obrigatórios para o Banco de Portugal sobre matéria de risco – Testes de Esforço, Risco de Contraparte, Risco de Concentração, Disciplina de Mercado e ICAAP;
- Actualização e revisão do documento “*Business Continuity Plan*”, que beneficiou do suporte das restantes áreas na actualização dos processos e sistemas críticos para a continuidade de negócio da Orey Financial, assim como, a realização de testes ao nível do “*Disaster Recovery Plan*”;
- Implementação e desenvolvimento de ferramentas, alertas e mecanismos de controlo de riscos, nomeadamente no âmbito do risco de crédito, da exposição a estratégia de investimento criada pela Sociedade, da exposição dos clientes iTrade e da adequação dos investimentos realizados pelos clientes Advisory face ao seu perfil de risco;
- Revisão do documento “Política de Gestão de Risco” da Orey Financial de modo contemplar as políticas e princípios em vigor da Sociedade, tendo sido, após aprovação da Comissão Executiva, divulgado a todos os colaboradores;
- Definição e aprovação pela Comissão Executiva dos “*Top Ten Risks*” da Sociedade;
- Elaboração do “Relatório Anual de Gestão de Riscos – 2012”, um relatório reportado anualmente à Comissão Executiva, sobre o cumprimento das medidas destinadas ao conhecimento, aprofundamento, divulgação e mitigação dos riscos da Orey Financial.

De destacar ainda que, no decorrer do 2º Trimestre de 2011, foi criado o ALCO (*Asset-Liability Committee*). Este Comité tem como missão fundamental rever e analisar em detalhe a composição dos Activos e Passivos (da Orey Financial, em base consolidada), tendo em vista a tomada de decisões operacionais e de investimento.

O Plano Anual da área para o ano de 2014 pretende continuar a contribuir para o desenvolvimento e melhoria da gestão dos riscos, sempre adequado às necessidades das actividades desenvolvidas.

Desta forma, realçam-se como principais objectivos desse plano:

- Elaboração dos reportes de informação obrigatórios para o Banco de Portugal sobre matéria de risco – Testes de Esforço, Risco de Contraparte, Risco de Concentração, Disciplina de Mercado e ICAAP;
- Revisão e actualização do documento “Política de Gestão de Risco” da Orey Financial face ao framework de gestão de risco implementado;
- Elaborar o “Relatório Anual de Gestão de Riscos” – reporte à Comissão Executiva do relatório anual sobre o cumprimento de medidas destinadas ao conhecimento, aprofundamento, divulgação e mitigação dos riscos da Orey Financial durante o ano de 2013, assim como, a detecção de insuficiências e indicação de melhorias;
- Risk Assessment – levantamento de riscos e controlos por processo e respectiva elaboração de uma matriz de riscos de cada área da Sociedade;
- Definição e realização de testes aos procedimentos definidos no “Business Continuity Plan”, e respectiva actualização do documento.

1.7. GOVERNO SOCIETÁRIO

O capital social, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro, é de onze milhões e quinhentos mil euros, dividido em onze milhões e quinhentas mil acções com o valor nominal de um euro cada.

O Conselho de Administração é composto por cinco administradores. O Conselho Fiscal é composto por um fiscal único, cargo desempenhado pela PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.

O Conselho de Administração goza de todos os poderes de gestão das actividades sociais, tendo exclusivos e plenos poderes de representação da sociedade e subordinando-se às deliberações dos accionistas ou às intervenções do conselho fiscal ou fiscal único apenas nos casos em que a lei ou estatutos o determinarem.

Os administradores são eleitos pela assembleia-geral por períodos de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

O Conselho de Administração reúne sempre que for convocado pelo Presidente ou por outros dois administradores, decidindo, dentro dos limites da lei, a periodicidade das suas reuniões.

O Conselho de Administração pode delegar em dois ou mais administradores, ou numa comissão executiva, a gestão corrente da sociedade.

O Conselho de Administração delegou na Comissão Executiva os mais amplos poderes de gestão corrente da sociedade, neles se compreendendo todos os poderes de gestão necessários e convenientes para o exercício da actividade financeira, nos termos e com a configuração com que a mesma é configurada na lei, com excepção das competências reservadas ao Conselho de Administração, nomeadamente:

- i. cooptação de administradores;
- ii. pedido de convocação de assembleias gerais;
- iii. relatórios e contas anuais;
- iv. aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- v. prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade;
- vi. extensões ou reduções importantes da actividade da sociedade;
- vii. modificações importantes na organização da empresa;
- viii. estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- ix. mudança de sede, nos termos previstos nos estatutos;
- x. projectos de fusão, de cisão e de transformação da sociedade;
- xi. qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do conselho.

A Comissão Executiva é composta por três administradores: Francisco Bessa (Presidente), Tristão da Cunha e Rogério Celeiro.

1.8. PERSPECTIVAS FUTURAS

Projectada já em anos anteriores, a intensificação da concessão de crédito (esperando-se para o efeito conseguir o acesso a *fundings* externo), mantém-se como aposta da Orey Financial, logo que existam condições minimamente propícias para o efeito.

Paralelamente, será dado um foco muito particular à actividade desenvolvida no Brasil e na dinamização local de novos projectos.

A dinamização das restantes áreas de actividade permanece como um objectivo e a Orey Financial estará atenta a todas as oportunidades de mercado para uma potencial alavancagem do seu crescimento.

1.9. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

À data de emissão destas demonstrações não foram recebidas novas informações acerca de condições que existiam à data do balanço e que dessem lugar a ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras.

1.10. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2013, a Orey Financial, Instituição Financeira de Crédito, S.A., alcançou um resultado líquido em base consolidada de 1.487.420,51 euros (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte euros e cinquenta e um cêntimos), e em base individual de 1.412.795,86 euros (um milhão, quatrocentos e doze mil, setecentos e noventa e cinco euros e oitenta e seis cêntimos).

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração propõe que o lucro apurado em base individual no montante de 1.412.795,86 euros, seja aplicado da seguinte forma:

- Para cobertura de prejuízos acumulados: 6 604,76 euros
- Para reserva legal: 141.279,59 euros
- Para dividendos: 1.100.000,00 euros
- O remanescente, 164.911,51 euros, para resultados transitados

Lisboa, 24 de Março de 2014

O Conselho de Administração

Duarte d'Orey

Tristão da Cunha

Francisco Bessa

Rogério Celeiro

Joaquim Santos

ANEXO

Política de Remunerações da Orey Financial

Índice

1.	Remuneração dos membros do Conselho de Administração	34
1.1.	Administradores Executivos	34
1.1.1.	Processo de aprovação	34
1.1.2.	Princípios da remuneração	34
1.1.3.	Componentes:	34
1.1.4.	Benefícios de reforma:	34
1.1.5.	Seguros:	34
1.1.6.	Benefícios não pecuniários:	34
1.1.7.	Princípios gerais das componentes fixa e variável da remuneração	35
1.1.8.	Critérios predeterminados de avaliação de desempenho dos administradores executivos	35
1.2.	Administradores não executivos	36
1.2.1.	Processo de aprovação	36
1.2.2.	Princípios da remuneração	36
2.	Remuneração dos Colaboradores	36
2.1.	Colaboradores que exercem funções de controlo	36
2.1.2.	Princípios da remuneração	36
2.1.3.	Princípios gerais das componentes fixa e variável da remuneração	37
2.1.4.	Critérios predeterminados para a avaliação de desempenho dos colaboradores com funções de controlo	37
2.2.	Remuneração dos restantes colaboradores	38
2.2.2	Princípios da remuneração	38
2.2.3	Princípios gerais das componentes fixa e variável da remuneração	38
2.2.4	Critérios predeterminados para atribuição da componente variável dos colaboradores	39
3.	Notas finais: Cumprimento das recomendações	40

Enquadramento

O presente documento visa definir a Política de Remunerações relativa:

- aos membros órgãos do Conselho de Administração,
- administradores executivos e não executivos, bem como
- dos colaboradores, nomeadamente,
 - dos que exercem funções de controlo e
 - restantes colaboradores.

A política de remunerações em análise foi preparada no âmbito da recente legislação publicada por entidades de supervisão nacionais, no sentido de cumprir o que passou a ser legislado nesta matéria em termos de:

- recomendações (contidas no DL 104/2007) e
- imposições regulamentares (nos termos do Aviso 1/2010 e Carta Circular 1/2010, diplomas muito recentemente revogados e substituídos por um único novo Aviso, nº 10/2011),

Assentando a política em análise, entre outros aspectos, numa política e prática de remuneração que promova a gestão sólida e eficaz dos riscos, por forma a evitar a assunção excessiva de riscos e de forma ser compatível com os interesses a médio e longo prazo da Orey Financial, com vista à sua sustentabilidade.

Entre as políticas de remunerações cuja regulamentação se impõe nos termos do Aviso nº 10/2011, e que o presente documento visa clarificar, chama-se à atenção que este documento não aborda três das políticas de regulamentação obrigatória neste âmbito, por não serem aplicáveis à realidade da sociedade:

- remunerações de órgãos de fiscalização: não está prevista a remuneração dos membros deste órgão, mas fica estabelecido que qualquer alteração a esta prática será objecto de aprovação prévia da Comissão de Vencimentos, mediante proposta do Conselho de Administração;
- remunerações de colaboradores que desempenhem funções com responsabilidades na assunção de riscos com impacto potencialmente material;

- remunerações de colaboradores que desempenhem funções que confiram uma remuneração no mesmo escalão dos órgãos de administração / fiscalização.

1. Remuneração dos membros do Conselho de Administração

1.1. Administradores Executivos

1.1.1. Processo de aprovação

Compete à Comissão de Vencimentos da Orey Financial definir e aprovar as remunerações de cada um dos membros dos órgãos de Administração, nomeadamente dos Administradores Executivos, com base na avaliação do desempenho e situação económica da sociedade, mediante proposta do Presidente do Conselho de Administração.

1.1.2. Princípios da remuneração

1.1.2.1. Princípios gerais: A remuneração é estruturada:

- a. de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros órgãos da administração com os interesses de longo prazo da sociedade,
- b. dependendo de uma avaliação de desempenho e
- c. desincentivando a assunção excessiva de riscos.

1.1.3. Componentes:

A remuneração dos membros da Comissão Executiva é constituída apenas por uma parte fixa.

1.1.4. Benefícios de reforma:

A Política de Remunerações não integra qualquer componente de sistema de benefícios de reforma, ou natureza similar, a favor dos membros dos órgãos de administração.

1.1.5. Seguros:

Os administradores não poderão utilizar seguros de remuneração, ou quaisquer outros mecanismos de cobertura de risco que assegurem o risco inerente à modalidade de remuneração variável.

1.1.6. Benefícios não pecuniários:

Não estão previstos quaisquer sistemas de prémios anuais ou benefícios não pecuniários relevantes.

1.1.6.1. Pagamentos por outras entidades em relação de grupo:

Não podem ser pagas remunerações a administradores executivos por sociedades em relação de domínio ou de grupo, excepto em caso de serviços específicos prestados pelos mesmos às referidas sociedades, a pedido destas e após aprovação específica da Comissão de Vencimentos para o efeito.

1.1.6.2. Compensação em caso de destituição:

Em caso de destituição de um administrador, sem justa causa, a indemnização a pagar rege-se pelo disposto no Artigo 403º do Código das Sociedades Comerciais.

1.1.7. Princípios gerais das componentes fixa e variável da remuneração

1.1.7.1. Remuneração Fixa

A componente fixa, paga em catorze meses, terá os limites fixados pela Comissão de Vencimentos e depende da avaliação de desempenho, realizada por esta Comissão, e da situação económica da sociedade.

1.1.7.2. Remuneração Variável

Sem prejuízo de qualquer revisão futura desta modalidade de remuneração, a mesma não se encontra actualmente prevista para os Administradores Executivos.

1.1.8. Critérios predeterminados de avaliação de desempenho dos administradores executivos

A determinação da retribuição fixa depende de uma avaliação do desempenho, realizada pelo Presidente da Comissão Executiva ou pelo Presidente do Conselho de Administração (para o caso do Presidente da Comissão Executiva), submetida para apreciação da Comissão de Vencimentos, que tem em consideração indicadores de natureza quantitativa e qualitativa pré-estabelecidos, designadamente:

1.1.8.1. Indicadores quantitativos

- Cumprimento das iniciativas definidas no *business plan*
- Resultado líquido
- Return-on-Investment (rentabilidade dos fundos investidos na empresa)
- Solvabilidade prevista

1.1.8.2. Indicadores qualitativos

- Competências de gestão e de liderança
- Real crescimento qualitativo da instituição
- Protecção dos interesses dos clientes e dos investidores
- Sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos
- Cumprimento das regras aplicáveis à actividade da instituição

1.2. Administradores não executivos

1.2.1. Processo de aprovação

Compete à Comissão de Vencimentos da Orey Financial definir e aprovar a remuneração dos Administradores não executivos da sociedade, mediante proposta do Presidente do Conselho de Administração.

1.2.2. Princípios da remuneração

Os Administradores Não Executivos auferem, individualmente, o valor fixo de 1.000 Euros, a título de Senha de Presença, por cada reunião do Conselho de Administração da Orey Financial em que participam. A cobrança do valor global de senhas de presença devido a este título é realizado pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.. Não está prevista qualquer remuneração variável.

2. Remuneração dos Colaboradores

2.1. Colaboradores que exercem funções de controlo

2.1.1. Processo de aprovação

Nos termos do Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, os colaboradores que exercem funções de controlo da sociedade são os que integram as áreas de *Compliance*, Auditoria Interna e Risco. A política de remuneração destes colaboradores é proposta pela Comissão Executiva, de acordo com princípios seguidamente especificados, e aprovados pela Comissão de Vencimentos.

2.1.2. Princípios da remuneração

- a. Princípios gerais: O montante total da remuneração basear-se-á numa combinação da avaliação de desempenho do colaborador e da unidade de estrutura, com os resultados globais da instituição.

- b. Momento do pagamento: Não está previsto o diferimento de nenhuma parcela da componente variável atribuída aos colaboradores que exercem funções de controlo, nem o pagamento em instrumentos financeiros emitidos pela instituição.

2.1.3. Princípios gerais das componentes fixa e variável da remuneração

A remuneração dos colaboradores que exercem funções de controlo é constituída por uma parte fixa, paga catorze vezes ao ano, e uma parte variável, nos seguintes termos:

- A remuneração variável será atribuída em função da avaliação anual de desempenho, que tem por base o cumprimento de objectivos partilhados/equipa e objectivos individuais, quantitativos e qualitativos (conforme referido, com as devidas adaptações, adiante 2.2.3.2);
- A atribuição da remuneração variável estará em conformidade com a realização dos objectivos associados às suas funções, independentemente do desempenho financeiro das áreas sob seu controlo.
- Os indicadores quantitativos e qualitativos avaliados devem ser ponderados de acordo com a natureza das funções exercidas.

2.1.4. Critérios predeterminados para a avaliação de desempenho dos colaboradores com funções de controlo

2.1.4.1. Indicadores quantitativos

- Objectivos mensuráveis e determinados no início de cada ano, baseados em critérios próprios da actividade da área (i.e.: volume de operações analisadas, aberturas de conta revistas, matérias tratadas, etc.) e não do negócio da empresa (i.e.: resultados, contribuição para angariação de negócio, etc.);
- Será avaliado o cumprimento de objectivos partilhados (de equipa) e de objectivos individuais.

2.1.4.2. Indicadores qualitativos

São avaliadas, numa escala de proficiência de 1 a 5, as seguintes competências comportamentais:

- Grau de Identificação com a Orey Financial
- Capacidade de Adaptação à Mudança
- Orientação para os Resultados (atento o descrito em 2.1.4.1 supra)
- Trabalho em Equipa e Cooperação
- Grau de Iniciativa
- Orientação para o Cliente (interno e externo)
- Negociação e Capacidade de Influência
- Autoconfiança
- Conhecimento da Função

- Liderança

Para além das competências comportamentais, são também avaliadas os seguintes indicadores:

- Respeito pela legislação, regras e procedimentos aplicáveis à actividade desenvolvida
- Técnicas de análise e avaliação de risco
- Desenvolvimento de relações com *stakeholders*
- Institucional e legal (nacional e internacional)
- *Report controlling*

2.2. Remuneração dos restantes colaboradores

2.2.1 Processo de aprovação

Compete à Comissão Executiva aprovar a política de remunerações dos colaboradores da sociedade.

2.2.2 Princípios da remuneração

- a. Princípios gerais: A política de remuneração dos colaboradores da Orey Financial é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos colaboradores com os interesses a longo prazo da sociedade, bem como promover e recompensar em conformidade com a consecução dos objectivos estratégicos quer das áreas, quer da empresa como um todo.

Esta política visa remunerar os colaboradores de forma a promover o sentimento de justiça, assegurando a coerência interna e a clareza na atribuição de pacotes retributivos, bem como o ajustamento face ao conteúdo/responsabilidades das funções e ao desempenho individual contínuo.

- b. Momento do pagamento: Não está previsto o diferimento de nenhuma parcela da componente variável atribuída aos colaboradores, nem o pagamento em instrumentos financeiros emitidos pela instituição.

2.2.3 Princípios gerais das componentes fixa e variável da remuneração

A remuneração dos colaboradores da Orey Financial é composta por uma parte fixa (vencimento base), sendo que estes poderão também beneficiar de uma componente variável, de acordo com o plano de incentivos implementado. Este plano de incentivos tem em consideração o desempenho individual dos colaboradores e da área funcional onde se inserem, face ao cumprimento de objectivos pré-definidos.

2.2.3.1 Remuneração Fixa

Apesar do princípio de autonomia no tratamento destas componentes, a componente fixa da remuneração é definida tendo em atenção a possibilidade de não pagamento da componente variável (no caso de não serem atingidos os objectivos) e é determinada tendo por base a categoria de cada um dos colaboradores.

A remuneração fixa, paga catorze vezes ao ano, é composta pelo vencimento base, sendo que a alguns colaboradores é também atribuída isenção de horário de trabalho.

2.2.3.2 Remuneração Variável

Os colaboradores das áreas comerciais, áreas de negócio e gestores de negócio auferem de remuneração variável, dependente de factores qualitativos e quantitativos, denominado SOI – Sistema de Objectivos e Incentivos, cuja periodicidade de pagamento é mensal e trimestral.

A alocação dos incentivos a cada colaborador tem por base uma avaliação, baseada em indicadores quantitativos e qualitativos de desempenho, efectuada pela Comissão Executiva e gestor de negócios.

O pagamento trimestral tem em consideração objectivos trimestrais, semestrais e anuais.

Não está previsto o diferimento de nenhuma parcela da componente variável atribuída aos colaboradores da Orey Financial, nem o pagamento em instrumentos financeiros emitidos pela instituição.

2.2.4 Critérios predeterminados para atribuição da componente variável dos colaboradores

2.2.4.1 Indicadores quantitativos

É feita uma distinção entre colaboradores afectos a equipas comerciais, áreas de negócio e gestor de negócios:

2.2.4.2 Colaboradores de equipas comerciais

- Mensalmente – prémio monetário de valor fixado em função do número mensal de contas de clientes criadas e do montante médio de abertura de conta.
- Trimestralmente – prémio monetário calculado com base no valor das comissões líquidas trimestrais e respectiva percentagem de execução face ao objectivo orçamental estabelecido. O valor apurado é uma percentagem do valor das comissões líquidas do trimestre.

Os valores apurados são liquidados um mês após o apuramento (mensal ou trimestral) do montante a pagar.

2.2.4.3 Colaboradores de áreas de negócio

- Trimestralmente – prémio monetário calculado com base no valor das comissões líquidas trimestrais e respectiva percentagem de execução face ao objectivo orçamental estabelecido. O valor apurado é uma percentagem do valor das comissões líquidas do trimestre.

Os valores apurados são liquidados um mês após o apuramento (trimestral) do montante a pagar.

2.2.4.4 Gestor de negócios

- Trimestralmente – prémio monetário calculado com base no resultado líquido da área de negócio.

Os valores apurados são liquidados um mês após o apuramento (trimestral) do montante a pagar.

2.2.4.5 Indicadores qualitativos

- Respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à actividade desenvolvida
- Relacionamento e desenvolvimento de parceiros/clientes/investidores

3. Notas finais: Cumprimento das recomendações

Disposições não incorporadas:

Em cumprimento com as normas em vigor, informa-se abaixo sobre as recomendações previstas no Decreto-Lei nº 104/2007, que não estão previstas na presente política de remunerações:

- «Deverão ainda ser instituídos mecanismos na remuneração que assegurem penalizações da componente variável, por forma a incorporar o seguinte requisito legal: “A remuneração variável total deve ser consideravelmente reduzida caso o desempenho da instituição regrida ou seja negativo, tendo em consideração tanto a remuneração actual como as reduções nos desembolsos de montantes ganhos anteriormente, nomeadamente através de regimes de agravamento ou de recuperação, sem prejuízo da aplicação dos princípios gerais da legislação contratual e laboral nacional”.»

Revisão periódica

A política de remunerações aprovada será sujeita a uma revisão anual, realizada pela Comissão de Vencimentos, sendo também avaliada pelo Departamento de Compliance¹, com uma periodicidade anual.

¹ Em cumprimento com as disposições legais para o efeito, que estabelecem que anualmente as funções de controlo (Risco, Compliance ou Auditoria Interna) terão de realizar esta avaliação

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

BALANÇO CONSOLIDADO

Para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012

ACTIVO	NOTAS	ACTIVO BRUTO	PROVISÕES IMPARIDADE AMORTIZAÇÕES	ACTIVO LÍQUIDO	ACTIVO LÍQUIDO
				31/dez/13	31/dez/12
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	3 517		3 517	4 018
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	2 699 208		2 699 208	3 107 602
Activos financeiros disponíveis para venda	7	7 294 339		7 294 339	4 235 380
Crédito a clientes	8	3 628 131		3 628 131	4 754 479
Outros activos tangíveis	9	1 307 653	(1 007 873)	299 780	236 781
Outros activos intangíveis	9	878 658	(740 064)	138 593	294 289
Goodwill	10	2 036 737		2 036 737	586 565
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	11	31 000		31 000	31 000
Activos por impostos correntes	12	65 517		65 517	10 200
Activos por impostos diferidos	12	227 431		227 431	247 208
Outros activos	13	4 303 538	(206 861)	4 096 677	2 844 084
Total do Activo		22 475 727	(1 954 799)	20 520 929	16 351 605

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	NOTAS	31/dez/13	31/dez/12
Recursos de outras instituições de crédito	14	46 242	46 097
Recursos de clientes e outros empréstimos	15	526 626	-
Passivos financeiros detidos para negociação	16	8 369	20 575
Provisões	17	232 901	194 977
Passivos por impostos correntes	12	29 944	26 738
Passivos por impostos diferidos	12	477 052	299 014
Outros passivos	18	3 061 674	1 755 554
Total do Passivo		4 382 808	2 342 954
Capital	19	11 500 000	11 500 000
Prémios de emissão	20	5 212 500	5 212 500
Reservas de Reavaliação	21	1 416 304	833 009
Outras reservas e resultados transitados	21	(3 521 364)	(3 945 381)
Resultado líquido do exercício	22	1 487 421	445 824
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas do Grupo Orey Financial		16 094 861	14 045 953
Interesses não controláveis	23	43 260	(37 301)
Total dos Capitais Próprios		16 138 120	14 008 651
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		20 520 929	16 351 605

RÚBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS	NOTAS	31/dez/13	31/dez/12
Garantias Recebidas	24	11 358 729	17 432 331
Garantias Prestadas	24	85 510	140 647
Compromissos perante Terceiros	24	172 903 589	141 388 062
Compromissos de Terceiros	24	108 634 255	95 377 310
Total das Rubricas Extrapatrimoniais		292 982 084	254 338 350

Unidade Monetária - Euro

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS

Para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA	NOTAS	31/dez/13	31/dez/12
Juros e rendimentos similares	25	621 768	528 796
Juros e encargos similares	25	(73 880)	(7 317)
Margem Financeira Estrita		547 888	521 479
Rendimentos de serviços e comissões	26	6 547 064	5 304 490
Encargos com serviços e comissões	26	(283 883)	(177 766)
Comissões Líquidas		6 263 181	5 126 724
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	27	27 191	28 848
Resultados de reavaliação cambial	27	(90 678)	(26 253)
Resultados de activos financeiros detidos para venda	27	1 220 062	614 023
Resultado de Outras Operações Financeiras		1 156 574	616 619
Outros resultados de exploração	28	(799 664)	(344 388)
Produto da Actividade		7 167 979	5 920 434
Custos com pessoal	29	(3 200 040)	(2 846 057)
Gastos gerais administrativos	30	(2 076 650)	(2 301 220)
Amortizações do exercício	12	(261 580)	(199 999)
Custos de Estrutura		(5 538 270)	(5 347 276)
Provisões líquidas de reposições e anulações	17	(38 537)	(20 842)
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos	17	-	(12 600)
Resultado antes de impostos e de Interesses não Controláveis		1 591 172	539 716
Impostos diferidos	14	(19 777)	-
Impostos correntes	14	(84 823)	(93 892)
Resultado Líquido antes de Interesses não Controláveis		1 486 572	445 824
Resultado atribuível a interesses não controláveis	23	(848)	-
Resultado Líquido do Exercício	22	1 487 421	445 824

Unidade Monetária - Euro

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

Demonstração do Resultado Integral		31/dez/13	31/dez/12
Resultado Líquido Consolidado	22	1 487 421	445 824
Activos financeiros disponíveis para venda			
Ganhos/perdas no justo valor	21	820 022	1 144 342
Imposto diferido no justo valor	21	(178 038)	(295 769)
Variação cambial	21	(58 690)	-
Resultado Integral		2 070 715	1 294 398
Atribuível a:			
Detentores de Capital		2 071 563	1 294 398
Interesses não Controláveis	23	(848)	-

Unidade Monetária - Euro

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA FLUXOS DE CAIXA

Para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

FLUXOS DE CAIXA	31/dez/13	31/dez/12
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de juros e comissões	6 415 085	5 087 431
Pagamento de juros e comissões	(281 562)	(170 254)
Activos financeiros	-	-
Créditos a clientes	1 129 732	1 888 670
Impostos e taxas	242 823	(283 858)
Pagamentos a empregados	(2 911 638)	(2 737 031)
Outros recebimentos/pagamentos operacionais	(2 952 506)	(2 387 278)
Caixa líquida das actividades operacionais	1 641 934	1 397 680
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Alienação de outros activos financeiros	13 555 439	3 485 861
Alienação de activos tangíveis e intangíveis	63 839	-
Alterações no perímetro de consolidação	74 424	-
Cedência de investimentos em filiais e associadas	-	(1 081 604)
Juros e rendimentos similares	58 043	159 842
Instrumentos Financeiros e Derivados	7 548	-
Aquisição de filiais e associadas	(657 000)	-
Aquisição de activos tangíveis e intangíveis	(88 610)	(14 203)
Aquisição de outros activos financeiros	(14 651 686)	(3 890 128)
Empréstimos concedidos	(391 334)	-
Caixa líquida das actividades de investimento	(2 029 337)	(1 340 232)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Reembolso de empréstimos obtidos	-	-
Caixa líquida das actividades de financiamento	-	(1 828)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(387 403)	55 621
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 111 620	3 054 430
Efeito das diferenças de cambio	(21 492)	1 569
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 702 725	3 111 620
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012

	Capital Social	Prémios de Emissão	Outras Reservas:				Goodwill	Resultados Transitados	Resultado do Exercício	Interesses não controláveis	Situação Líquida	
			Legal	Impostos Diferidos	Reav. Activos Disp. p/ Venda	Outras reservas de reavaliação						Total
1 de Janeiro de 2012	11 500 000	5 212 500	406 194	(2 962)	(12 603)	-	390 629	(5 466 584)	1 023 495	12 757	11 900	12 684 697
Aplicação do Resultado do exercício de 2011	-	-	-	-	-	-	-	-	57 757	(12 757)	(45 000)	-
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	1 144 342	-	1 144 342	-	-	-	-	1 144 342
Diferenças temporárias resultantes da valorização de activos financeiros	-	-	-	(295 769)	-	-	(295 769)	-	-	-	-	(295 769)
Outros ajustamentos de consolidação	-	-	-	-	-	-	-	-	33 756	-	-	33 756
Liquidação FPF BV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4 201)	(4 201)
Resultado do Exercício 31/12/2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	445 824	-	445 824
31 de Dezembro de 2012	11 500 000	5 212 500	406 194	(298 730)	1 131 739	-	1 239 202	(5 466 584)	1 115 009	445 824	(37 301)	14 008 651
Aplicação do Resultado do exercício de 2012	-	-	-	-	-	-	-	-	445 824	(445 824)	-	-
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	820 022	-	820 022	-	-	-	-	820 022
Diferenças temporárias resultantes da valorização de activos financeiros	-	-	-	(178 038)	-	-	(178 038)	-	-	-	-	(178 038)
Aquisição Orey Financial Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44 108	44 108
Conversão de demonstrações financeiras	-	-	-	-	-	-	(58 690)	(58 690)	-	-	-	(58 690)
Liquidação TRF Initiatoren e TRF1 Management GmbH	-	-	-	-	-	-	-	-	(27 963)	-	37 301	9 338
Outros ajustamentos de consolidação	-	-	-	-	-	-	-	-	6 155	-	-	6 155
Resultado do Exercício 31-12-2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 487 421	(848)	1 486 572
31 de Dezembro de 2013	11 500 000	5 212 500	406 194	(476 768)	1 951 762	(58 690)	1 822 498	(5 466 584)	1 539 025	1 487 420	43 260	16 138 120

Unidade Monetária - Euro

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Referentes ao exercício Findo a 31 de Dezembro de 2013

NOTA 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Orey Financial - Sociedade Financeira de Crédito, S.A., (adiante designada “Sociedade” ou “Orey Financial”), é uma sociedade anónima, com sede social na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17 – 6º A, Lisboa, a qual foi constituída em 13 de Dezembro de 1999, tendo inicialmente por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas.

No exercício de 2004, 80% do capital da Orey Financial foi adquirido pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (adiante designada “SCOA”), tendo passado a integrar o Grupo Orey.

Em 2008, com a autorização concedida pelo Banco de Portugal para a fusão, por incorporação, da Orey Valores - Sociedade Corretora, S.A. na Orey Financial, a Sociedade registou um importante acontecimento na sua estratégia de crescimento, tendo a designação da Sociedade sido alterada para Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A., e o objecto sido alterado – e vigorado desde então - para a intermediação, gestão e realização de operações sobre instrumentos financeiros, por conta própria e de clientes, concessão de crédito, tomada de participação em capital de sociedades e todas as demais actividades de intermediação financeira permitidas às instituições financeiras de crédito.

Em Abril de 2010 a Orey Financial apresentou ao Banco de Portugal um projecto de fusão, por incorporação, da Orey Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos Investimento Mobiliários, S.A. (adiante designada “OGA”) na Orey Financial. Por comunicação datada de 17 de Maio de 2011, aquela entidade de supervisão comunicou o averbamento da mencionada fusão, com efeitos a partir de 8 de Abril de 2011.

Para o exercício da sua actividade, a Sociedade dispõe de um escritório em Lisboa, um escritório no Porto, um em Madrid e outro em São Paulo, todos em regime de arrendamento, não detendo imóveis próprios.

Participações da Orey Financial

Em 31 de Dezembro de 2013 a Sociedade detinha participações, directas ou indirectas, no capital das seguintes empresas:

Entidade	Sede	Sector de Actividade	% Participação	Capital Social	Moeda
Orey Management (Cayman) Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100,00%	50 000	USD
Orey Management B.V.	Amesterdão	Gestão de participações sociais	100,00%	5 390 000	EUR
Orey Investments N.V.	Curaçao	Gestão de participações sociais	100,00%	5 306 081	EUR
Football Players Funds Management Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100,00%	40 000	EUR
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	100,00%	35 000	EUR
Orey Capital Partners SCA Sicar	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	10,12%	16 406 000	EUR
Orey Financial Holding Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	99,98%	7 065 648	BRL
OFP Investimentos Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	89,98%	500	BRL
Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	76,48%	600 000	BRL

Orey Management (Cayman) Limited

A Orey Management (Cayman) Limited (adiante designada “Orey Cayman”) foi constituída em 8 de Setembro de 1998 e tem por objecto a gestão de fundos de investimento, com especial incidência na área de investimentos alternativos, e a gestão de activos de clientes, através de mandato de gestão discricionária. O seu capital é integralmente detido pela Orey Investments N.V..

Orey Management B.V.

A Orey Management B.V. (anteriormente designada por First Portuguese International B.V) foi constituída em 12 de Dezembro de 2001 e tem por objecto a gestão de participações sociais. O seu capital é integralmente detido pela Orey Financial.

Orey Investments N.V.

A Orey Investments N.V. (anteriormente designada por First Portuguese Investments N.V.) foi constituída em 10 de Outubro de 2002 e tem por objecto a gestão de participações sociais. O seu capital é integralmente detido pela Orey Management B.V..

Football Players Funds Management (Cayman) Limited

A Football Players Funds Management (Cayman) Limited foi constituída em 7 de Setembro de 2004 e tem por objecto a gestão de fundos de investimento relacionados com a aquisição passes de jogadores de futebol. O capital é integralmente detido pela Orey Investments N.V., encontrando-se presentemente sem actividade.

Orey Capital Partners GP Sàrl

A 21 de Dezembro de 2009 foi constituída a Orey Capital Partners GP, Sàrl (Sociedade Gestora), que se dedica presentemente à gestão do Orey Capital Partners I SCA SICAR. O seu capital é integralmente detido pela Orey Financial.

Orey Capital Partners SCA Sicar

A 24 de Dezembro de 2009 foi constituído o Fundo de Private Equity OCP SICAR, com o capital social de 31.000 Euros, dos quais 100 Euros eram detidos pela Orey Financial e 30.900 Euros detidos pela Orey Capital Partners GP, Sàrl. Durante o exercício de 2011, a Orey Financial reforçou o capital do Fundo em 1.087.500 Euros (nota 6) e em 2013, após novo reforço de 572.500 Euros, passou a deter 1.660.100 Euros, o equivalente a 10,12% do fundo.

Orey Financial Holding Ltda

A Orey Financial Holding Ltda foi constituída a 4 de Novembro de 2010 com o capital social de 7.065.648 Reais, detido pela Orey pela Orey Investments Holding B.V.. Durante o primeiro semestre de 2013, a Orey Financial, através da sua participada Orey Management B.V., adquiriu 99,98% da Orey Financial Holding à Orey Investments Holding B.V..

OFP Investimentos Ltda

A OFP Investimentos Ltda foi constituída em 13 de Dezembro de 2010, com o capital social realizado de 500 Reais, detido em 90% pela Orey Financial Holding Ltda. Em 2013, após cedência de quotas por parte da Orey Financial Holding, esta sociedade passou a deter 85% da Orey Financial Brasil.

Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda

Em 1 de Março de 2006, a Orey Financial adquiriu, através da sua participada Orey Management B.V., 99,98% do capital da MCA Economy Consultoria & Investimentos Ltda, sociedade sediada em São Paulo e responsável pelas actividades de gestão de carteiras e de fundos, *corporate finance*, gestão de passivos e *family office*. A Orey Management B.V. adquiriu esta participação pelo valor fixo de 1.200.000 Euros, sendo exigível, por parte dos accionistas da MCA Economy, uma componente variável de até 800.000 Euros caso fosse cumprido um conjunto de critérios.

A 31 de Dezembro de 2006 estes critérios estavam a ser cumpridos pelo que o valor global de aquisição da MCA Economy registado em 31 de Dezembro de 2006 foi de 2.000.000 Euros. A aquisição teve efeitos contabilísticos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Em 29 de Agosto de 2006 foram feitas alterações ao contrato social da MCA Economy das quais resultou a alteração da denominação da sociedade para Orey Financial Brasil Ltda e da tipologia de sociedade de limitada para sociedade anónima.

Em 2010 a sociedade alienou a sua participação na Orey Financial Brasil, Ltda. à OA International B.V. (actualmente Orey Investments Holding B.V.), entidade também detida pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A..

Em 2012 foi cedido todo o negócio das áreas de Fundos e Gestão de Carteiras de clientes particulares, focalizando-se a actividade da empresa nas áreas de *distressed assets*, *private equity corporate finance*, imobiliário, *private wealth* e *asset management*.

Em 2013, na sequência da aquisição da Orey Financial Holding, a sociedade passou a deter 76,5%

da Orey Financial Brasil entretanto denominada Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda.

Orey Opportunity Fund

O Fundo Orey Opportunity Fund (OOF) é um *Hedge Fund* não harmonizado que utilizava uma abordagem *non-standard* ao conceito de *multi-manager*, investindo em activos diversificados e criando estratégias que pudessem beneficiar dos diferentes enquadramentos macroeconómicos, e que era gerido pela participada Orey Management Cayman. Em Outubro de 2013 a Orey Financial passou a detér 100% do fundo, passando este a ficar incluído no seu perímetro de consolidação. No mês seguinte a esta aquisição, o fundo entrou em processo de liquidação.

NOTA 2. ADOÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO NOVAS OU REVISTAS

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia (IFRS – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – IAS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (nota 3.4.3.), e tomando por base o custo histórico, pelo valor reavaliado para os terrenos e edifícios e pelo justo valor para propriedades de investimento e instrumentos financeiros derivados.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as IFRS, o Grupo adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos relativos aos períodos reportados (nota 3).

Todos os valores constantes das Notas e para as quais não esteja indicada outra unidade monetária estão expressos em Euros.

O Grupo não adoptou antecipadamente qualquer outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida mas que ainda não esteja efectiva, nem perspectiva que tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões.

2.1. Normas e interpretações que se tornaram efectivas em 2013

IAS 19 - Benefícios dos empregados (Revista)

A IAS 19 Benefícios de empregados (Revista), sendo as principais alterações as seguintes:

- a eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, conhecida pelo “método do corredor”; Ganhos e Perdas actuariais são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os valores reconhecidos nos lucros ou prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e custos (proveitos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do activo (passivo) decorrente do plano de benefício definido devem ser reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas.
- os objectivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos actuariais.
- benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.

A distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido.

IAS 27 (revisão 2011) – Demonstrações financeiras separadas

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

IAS 28 (revisão 2011) – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às joint ventures à semelhança do que já acontecia com as associadas.

IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas

O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas que substitui os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 Consolidação - entidades com finalidade especial e na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 irão requerer que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e consequentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

IFRS 11 - Acordos conjuntos

A IFRS 11 substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas — contribuições não monetárias por empreendedores.

- altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através do método da consolidação proporcional, passando uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial.
- define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de activos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos activos, passivos, rendimentos e custos.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas.

Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias nas IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais.

IFRS 13 - Mensuração do justo valor

A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor, mas

estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o mesmo é permitido ou requerido.

2.2. Alterações às normas que se tornaram efectivas em 2013

IAS 1 - Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)

A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens susceptíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não são susceptíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).

Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser susceptíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro.

IAS 12 - Impostos sobre o rendimento

A emenda à IAS 12 clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, ao abrigo da IAS 40, deverá ser calculada tendo em conta a sua recuperação através da sua alienação no futuro. Esta presunção pode ser no entanto rebatível caso a entidade tenha um plano de negócios que demonstre que a recuperação desse imposto será efectuada através do uso das propriedades de investimento.

Adicionalmente, a emenda refere ainda que os impostos diferidos reconhecidos por activos fixos tangíveis não depreciáveis que sejam mensurados de acordo com o modelo de revalorização devem ser calculados no pressuposto de que a sua recuperação será efectuada através da venda destes activos.

IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações

A emenda à IFRS 7 requer novas divulgações qualitativas e quantitativas relativas a transferência de activos financeiros quando:

- uma entidade desreconhecer activos financeiros transferidos na sua totalidade, mas mantiver um envolvimento continuado nesses activos (opções ou garantias nos activos transferidos);
- uma entidade não desreconheça na totalidade os activos financeiros;

2.3. Ciclo anual de melhorias 2009-2011 que se tornou efectivo em 2013

IAS 32 - Instrumentos financeiros

Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resulte de distribuições a accionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

IAS 34 - Relato financeiro intercalar

Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de activos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.

De acordo com esta emenda, o total de activos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

2.4. Alterações às normas endossadas que ainda não se tornaram efectivas

IAS 32 - Instrumentos financeiros (Compensação de activos financeiros e passivos financeiros)

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um activo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver actualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da actividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

2.5. Alterações às normas ainda não endossadas pela UE

IAS 36 – Imparidade de activos

A ementa altera as exigências de divulgação, quanto à mensuração do valor recuperável de activos, quando este é determinado com base no justo valor menos custos estimados de vender.

Existem, adicionalmente, alterações incorporadas na IAS 36, na sequência da introdução da IFRS 13 – Justo valor: mensuração e divulgação, que vêm a ser corrigidas através desta emenda – eliminação do requisito de divulgação do valor recuperável de Unidades Geradoras de Caixa com activos intangíveis com vida útil indefinida e/ou goodwill, quando não tenham sido reconhecidas perdas de imparidade. As novas divulgações devem ser apresentadas para situações de reconhecimento de perdas de imparidade.

IAS 39 – Instrumentos financeiros – Novação de derivados e contabilidade de cobertura

Esta emenda introduz uma isenção à obrigação de descontinuar a contabilidade de cobertura dos instrumentos financeiros derivado, quando se verifique a alteração da contraparte do contrato por requisito legal e desde que estejam cumpridas determinadas condições.

2.6. Alterações às normas ainda não endossadas pela UE

IFRS 9 - Instrumentos financeiros – classificação e mensuração

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Activos financeiros

Todos os activos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objectivo da detenção do activo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados; e
- nos termos contratados os activos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para venda devem ser mensurados ao justo valor com as respectivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas).

Passivos Financeiros

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas excepto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem susceptíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

NOTA 3. POLITICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas do grupo Orey Financial foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia (IFRS – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – IAS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

3.2. Informação comparativa

O Grupo Orey Financial não procedeu a alterações de políticas contabilísticas, pelo que os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior.

3.3. Julgamentos, Estimativas e Pressupostos

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo obriga a Administração a proceder a julgamentos e estimativas que afectam os valores reportados de proveitos, gastos, activos, passivos e divulgações.

Contudo, a incerteza em volta destas estimativas e julgamentos podem resultar em ajustamentos futuros susceptíveis de afectar os activos e passivos futuros. Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Esta informação baseia-se em eventos históricos, na experiência acumulada e expectativas sobre eventos futuros. No entanto, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas.

Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efectuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos custos e proveitos que venham realmente a ocorrer.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico reflectido nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício, incluem:

3.3.1. Vida útil de activos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um activo é o período durante o qual uma entidade espera que esse activo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efectiva de um activo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os activos e negócios em questão, considerando também as práticas adoptadas por empresas dos sectores em que a Sociedade opera.

3.3.2. Imparidade

A determinação de perdas por imparidade, caso existam indícios, pode ter influência de vários factores, sejam elas de disponibilidade futura de financiamentos, custo de capital, a estrutura regulatória do mercado ou outras alterações. Os indicadores na determinação da imparidade envolvem fluxos de caixa esperados, taxas de descontos aplicáveis, vidas úteis e valores residuais, que a Administração tem em conta na tomada de decisão.

3.3.3. Impostos diferidos activos

São reconhecidos impostos diferidos activos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto de crise e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos activos que podem ser reconhecidos tendo em conta a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis.

3.3.4. Justo valor dos instrumentos financeiros

Quando o justo valor dos activos e passivos financeiros à data de balanço consolidado não é determinável com base em mercados activos, este é determinado com base em técnicas de avaliação que incluem o modelo dos fluxos de caixa descontados ou outros modelos apropriados nas circunstâncias. Os dados para estes modelos são retirados, sempre que possível, de variáveis observáveis no mercado mas quando tal não é possível, torna-se necessário um certo grau de julgamento para determinar o justo valor, o qual abrange considerações sobre o risco de liquidez, o risco de crédito e volatilidade.

3.4. Princípios de Consolidação

Os métodos de consolidação adoptados pelo Grupo são os seguintes:

3.4.1. Investimentos financeiros em empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha, directa ou indirectamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Accionistas e/ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo adoptada pelo Grupo), foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O capital próprio e o resultado líquido correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração consolidada de resultados, respectivamente na rubrica interesses não controláveis. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses não controláveis são imputados aos mesmos.

Os activos e passivos de cada empresa do grupo são identificados ao seu justo valor na data de aquisição ou assunção de controlo, tal como previsto na IFRS 3 – “Concentrações de Actividades Empresariais”, durante um período de 12 meses após aquela data. Qualquer excesso do custo de aquisição acrescido do justo valor de eventuais interesses previamente detidos e do valor dos interesses não controláveis face ao justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como “Goodwill” (Nota 3.4.3.). Caso o diferencial entre o custo de aquisição acrescido do justo valor de eventuais interesses previamente detidos e do valor dos interesses não controláveis e o justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como rendimento do exercício.

Os interesses não controláveis são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício são incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda, respectivamente.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda de relato na data em que ocorrem. Os activos e passivos financeiros são transpostos para a moeda de relato ao câmbio da data do balanço.

3.4.2. Investimentos financeiros em Associadas / Empreendimentos Conjuntos

Os investimentos em empresas associadas no qual a Sociedade tenha influência significativa na gestão, registam-se pelo método de equivalência patrimonial assim como os empreendimentos conjuntos.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, a participação é ajustada anualmente de acordo com o valor da participação nos resultados líquidos por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, bem como pelas outras variações patrimoniais ocorridas nas participadas por contrapartida da rubrica de “Outras Reservas”.

3.4.3. Goodwill

O Goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis de um investimento em empresas do Grupo, empresas controladas conjuntamente ou empresas associadas, na respectiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido na IFRS 3 Concentrações Empresariais. Caso o valor do Goodwill seja negativo este é reconhecido como rendimento na data de aquisição, após a reconfirmação do justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes na rubrica Outros Rendimentos e Ganhos.

As diferenças positivas entre o custo de aquisição dos investimentos em entidades sedeadas no estrangeiro e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas entidades à data da sua aquisição, encontram-se registadas na moeda funcional das mesmas, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euros) à taxa de câmbio em vigor na data das demonstrações financeiras. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de reservas de conversão, no capital próprio.

O valor do Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente, por entidades independentes, para verificar se existem perdas por imparidade. As perdas por imparidade do Goodwill constatadas no

exercício são registadas na demonstração de resultados do exercício na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”. As perdas por imparidade relativas ao Goodwill não podem ser revertidas.

Quando o goodwill faz parte de uma unidade geradora de caixa e parte de uma operação dentro dessa unidade é alienada, o goodwill associado com a operação alienada é incluído no valor contabilístico da operação para determinar o ganho ou perda da operação. O goodwill desreconhecido nestas circunstâncias é mensurado com base nos valores relativos entre a operação alienada e a porção da unidade geradora de caixa mantida.

Na alienação de uma subsidiária, associada ou entidade conjuntamente controlada, o correspondente Goodwill é incluído na determinação da mais ou menos-valia. Adicionalmente, quando aplicável, são efectuados ajustamentos de consolidação de forma a uniformizar a aplicação de princípios contabilísticos dispostos nas Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) e os aprovados pelo Banco de Portugal.

Os dados financeiros mais significativos, retirados das demonstrações financeiras individuais das sociedades abaixo indicadas, para os períodos em análise são como se segue:

Entidade	Sede	% Participação		31/dez/13				31/dez/12			
		Directa	Efectiva	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido
Orey M management (Cayman) Limited	Ilhas Caimão	-	100,00%	1220 611	334 058	1204 617	1082 101	3 598 242	331958	1228 041	980 814
Orey M management B.V.	Amesterdão	100,00%	100,00%	8 729 190	6 109 297	1 103 603	1076 697	7 575 919	6 066 698	732 195	675 833
Orey Investments N.V.	Curaçao	-	100,00%	6 276 319	5 365 221	1 106 738	1078 871	7 287 376	5 336 350	780 000	749 069
Football Players Funds Management Limited	Ilhas Caimão	-	100,00%	56 986	54 017	-	-	56 986	54 017	-	-
TRF Initiator GmbH	Munique	70,00%	70,00%	-	-	-	-	163 491	9 283	-	-
TRF Transferrechfonds 1M anagement, GmbH	Munique	70,00%	70,00%	-	-	-	-	23 162	16 379	-	-
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	100,00%	100,00%	812 359	52 691	375 696	1378	1068 416	51313	408 822	(108 235)
OF Holding Ltda	São Paulo	-	99,98%	2 128 002	2 034 063	22 860	(29 403)	-	-	-	-
OFP Investimentos Ltda	São Paulo	-	89,98%	288	(7 292)	-	(6 718)	-	-	-	-
Orey Financial Brasil Capital M Markets Ltda	São Paulo	-	76,48%	680 889	185 341	695 211	(720)	-	-	-	-

Unidade Monetária - Euro

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica Interesses não controláveis, incluída no Capital Próprio.

De salientar que as demonstrações financeiras consolidadas da sociedade são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. com sede na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17 – 6ª, 1070-313 Lisboa, local onde podem ser obtidas.

3.5. Critérios de reconhecimento, desreconhecimento e mensuração

3.5.1. Especialização dos exercícios

O grupo segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações activas e passivas, que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Assim sendo:

- Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;
- Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro aplicável;
- Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento;

Desta forma, à data de 31 de Dezembro de 2013:

- Os diferimentos activos, mais concretamente seguros e rendas, encontram-se reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, sendo registados os gastos imputáveis ao período corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em períodos futuros.
- Os diferimentos passivos integram o valores inerentes a rendas a reconhecer em exercícios futuros.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como Activos financeiros detidos até à maturidade, os juros são reconhecidos usando o método da taxa efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até á maturidade, ou até à próxima data de repricing, para o montante líquido actualmente registado do activo ou passivo financeiros. Quando calculada a taxa de juro efectiva, são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos directamente atribuíveis aos contratos.

Os dividendos são registados como proveitos quando recebidos ou postos à disposição dos seus beneficiários.

3.5.2. Rendimentos e encargos por serviços e comissões

Os rendimentos e encargos de serviços e comissões são reconhecidos à medida que estes serviços são prestados e no período a que se referem, independentemente do seu recebimento ou pagamento. Os serviços prestados pela Sociedade são remunerados principalmente sob a forma de comissões. Os serviços prestados pela Sociedade também têm, como principal custo, encargos com comissões.

3.5.3. Activos e passivos financeiros

As compras e vendas de activos passivos financeiros que implicam a entrega de activos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da sua negociação, isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda.

A classificação dos instrumentos financeiros, na data do seu reconhecimento inicial, depende das suas características e da intenção que originou a sua aquisição. Todos os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à compra ou emissão, excepto no caso dos activos e passivos ao justo valor através de resultados em que tais custos são reconhecidos directamente em resultados.

Um activo financeiro é desreconhecido quando os direitos de recebimento dos fluxos de caixa do activo expirem, tenham sido transferidos ou se os riscos e benefícios do activo forem substancialmente transferidos, ou os riscos e benefícios não foram transferidos nem retidos, mas foi transferido o controlo sobre o activo.

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte, em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e, o reconhecimento de um novo passivo. No caso de se verificar diferenças entre os valores, esta diferença é reconhecida em resultados do exercício.

3.5.3.1 Créditos a clientes e valores a receber de outros devedores

Estas rubricas incluem o crédito concedido a clientes, assim como as dívidas de terceiros. Deste modo são registados pelo respectivo valor nominal, sendo os correspondentes proveitos, incluindo juros e comissões, reconhecidos ao longo do período das operações de acordo, respectivamente, com o método do custo amortizado. O custo amortizado é calculado tendo em conta rendimentos ou encargos directamente imputáveis à originação do activo como parte da taxa de juro efectiva. A amortização destes rendimentos ou encargos é reconhecida em resultados na rubrica Juros e Rendimentos Similares ou Juros e Encargos Similares.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica Imparidade de Crédito Líquida de Reversões e Recuperações.

3.5.3.2 Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica inclui os activos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados, de acordo com a opção prevista no IAS39 (*fair value option*), desde que satisfeitas as condições para o seu reconhecimento, nomeadamente: caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (*“accounting mismatch”*) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar activos ou passivos financeiros ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;

- a) Grupos de activos ou passivos financeiros que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas, e informação sobre o grupo seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.
- b) Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
 - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam exigidos pelo contrato;
 - Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efectuada.

Os activos e passivos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor na data de negociação, e os custos de transacção reconhecidos em resultados do exercício, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente também reflectidos em resultados do exercício, nas rubricas de “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. Os juros são reflectidos nas rubricas apropriadas de “Juros e rendimentos similares”.

3.5.3.3 Activos financeiros disponíveis para venda

São classificados nesta rubrica instrumentos que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidades de liquidez ou alterações de taxa de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado. A Sociedade regista nesta rubrica os títulos de rendimento fixo dados em penhor ao SII e títulos de rendimento variável com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao justo valor na data de negociação, ou mantendo o custo de aquisição no caso de instrumentos de capital para os quais não seja possível apurar o justo valor com fiabilidade, sendo os respectivos ganhos e perdas reflectidos na rubrica de Reservas de Reavaliação até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda.

O recurso a este tipo de instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Os juros inerentes aos activos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos em resultados na rubrica Juros e Rendimentos Similares. Os dividendos são reconhecidos em resultados na rubrica Rendimentos de Instrumentos de Capital, quando o direito ao seu recebimento é estabelecido. Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as

diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica Resultados de Reavaliação Cambial.

É efectuada uma análise da existência de evidência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda em cada data de referência das demonstrações financeiras. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica Imparidade de Outros Activos Financeiros Líquida de Reversões e Recuperações.

3.5.3.4 Recursos de outras instituições de crédito

Os restantes passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou activos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transacção directamente associados e subsequentemente, valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica de “Juros e encargos similares”.

Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Activos financeiros disponíveis para venda” são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor utilizado na valorização de activos e passivos financeiros de negociação, classificados como ao justo valor por contrapartida de resultados e activos financeiros disponíveis para venda em harmonia com a IFRS, é determinado de acordo com os seguintes critérios:

- No caso de instrumentos transaccionados em mercados activos (Nível 1), o justo valor é determinado com base na cotação de fecho, no preço da última transacção efectuada ou no valor da última oferta (“bid”) conhecida;
- No caso de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos (Nível 2), o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, que incluem preços de transacções recentes de instrumentos equiparáveis e outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado (“discounted cash flow”), modelos de valorização de opções, etc.;
- Os activos de rendimento variável (acções) e instrumentos derivados que os tenham como subjacente, para os quais não seja possível a obtenção de valorizações de cotações de mercado ou com base em variáveis observáveis de mercado (Nível 3), são mantidos ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

3.5.3.4 Activos financeiros detidos até à maturidade

Os activos financeiros detidos até à maturidade compreendem investimentos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, sobre os quais existe a intenção e capacidade de os deter até à maturidade.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado é calculado tendo em conta o prémio ou desconto na data de aquisição e outros encargos directamente imputáveis à compra como parte da taxa de juro efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica Juros e Rendimentos Similares.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica Imparidade de Outros Activos Financeiros Líquida de Reversões e Recuperações.

3.5.4. Goodwill

O *goodwill* registado, em resultado das aquisições de subsidiárias, representa o excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor dos activos e passivos identificáveis de uma subsidiária, ou entidade conjuntamente controlada, na data da respectiva aquisição. O *goodwill* é registado como activo e não é sujeito a amortização.

3.6 Imparidade dos activos

O valor dos activos da Sociedade é revisto na data do balanço para determinar se esses activos sofreram perda de valor durante o período em questão.

3.6.1 Imparidade e correcções de valor associadas a Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores:

3.6.1.1. Crédito a clientes e Outros devedores

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual pelo departamento de Risco do Grupo Orey Financial para os clientes/devedores que apresentam uma cobertura pelos activos sob gestão da Sociedade ou por garantias apresentadas, de valor inferior ao crédito concedido. A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é realizada através de uma análise casuística da situação de todos os clientes com exposição de crédito.

Para cada cliente é avaliado, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva e subjectiva de imparidade, considerando nomeadamente os seguintes factores:

- situação económico-financeira do cliente;

- exposição global do cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento no sistema financeiro;
- informações comerciais relativas ao cliente;
- análise do sector de actividade em que o cliente se integra, quando aplicável; e
- as ligações do cliente com o Grupo em que se integra, quando aplicável, e a análise deste relativamente às variáveis anteriormente referidas em termos do cliente individualmente considerado.

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- a viabilidade económico-financeira do cliente gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- o valor dos colaterais associadas e o montante e prazo de recuperação estimados; e
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência e a existência de credores privilegiados.

Sempre que seja identificada uma perda de imparidade nos créditos a clientes avaliados individualmente, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor contabilístico desse crédito e o valor actual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do contrato. Para efeito de preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o crédito a clientes e/ outros devedores apresentado no balanço é reduzido pela utilização de uma conta de perdas por imparidade e o montante reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões” e/ou “Imparidade de outros activos líquida de recuperações e reversões”. O cálculo do valor actual dos cash flows futuros estimados de um crédito com garantias reais reflecte a estimativa dos fluxos de caixa que possam resultar da execução e alienação do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Sempre que um crédito é considerado incobrável, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efectuada a respectiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito é assim abatido ao activo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na rubrica “imparidade de crédito líquida de recuperações e reversões”.

3.6.2 Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na nota 3.5.3.3, os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas directamente em capital próprio em Reservas de Reavaliação.

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em Reservas de Reavaliação devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para activos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado; e
- Um declínio prolongado ou significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na Reserva de justo valor.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Sociedade efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício, e as perdas por imparidade nestes activos não podem ser revertidas.

3.6.3 Goodwill associado a investimentos financeiros

A Sociedade tem por norma registar os seus investimentos financeiros ao custo de aquisição. Todavia, sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor e, pelo menos, no final de cada exercício, os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato, na respectiva rubrica de custos, na demonstração dos resultados.

3.7. Activos e passivos financeiros em moeda estrangeira

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema multi-moeda, isto é, nas respectivas moedas de denominação. A conversão para Euros dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é efectuada com base no câmbio oficial de divisas divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para Euros ao câmbio do dia em que são realizados. A posição à vista numa moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos nessa moeda. A posição cambial à vista é reavaliada com base nos câmbios oficiais de divisas do dia, divulgados a título indicativo pelo Banco de Portugal, por contrapartida de contas de custos e proveitos.

A Orey Financial não detém nenhuma posição cambial a prazo.

3.8 Activos Intangíveis

Activos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo.

O custo dos activos intangíveis adquiridos numa concentração de actividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição.

Após o reconhecimento inicial, os activos intangíveis apresentam-se ao custo menos amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal utilizando o seguinte método:

Métodos de Amortização	
Programas de Computador	Linha Recta

As taxas de amortização estão definidas tendo em vista amortizar totalmente os bens até ao fim da sua vida útil esperada e são as seguintes:

Taxa de Amortização	
Programas de Computador	33,33

As vidas úteis dos activos intangíveis são avaliadas entre finitas ou indefinidas.

Os activos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados mas são testados anualmente quanto à imparidade independentemente de haver ou não indicadores de que possam estar em imparidade.

Os activos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o activo pode estar em imparidade.

A imparidade destes activos é determinada tendo por base os critérios descritos nos activos fixos tangíveis.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

São reconhecidos nesta rubrica os programas de computador adquiridos a terceiros. Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento dos Programas de computador são reconhecidos como gastos quando incorridos por se considerar que não são mensuráveis com fiabilidade e/ou não geram benefícios económicos futuros.

3.9. Activos fixos tangíveis

Nos termos da IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis, os activos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua actividade, são contabilisticamente relevados ao custo de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis), deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

A depreciação dos activos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

	<u>Anos de Vida Útil</u>
Obras em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 10
Equipamento informático	4
Material de transporte	4
Instalações interiores	5
Outras imobilizações corpóreas	3

Os bens adquiridos em regime de locação financeira são amortizados utilizando as mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis, ou seja, tendo por base a respectiva vida útil.

O gasto com amortizações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização”.

Os custos com substituições e grandes reparações são capitalizados sempre que aumentem a vida útil do imobilizado a que respeitem e são amortizadas no período remanescente da vida útil desse imobilizado ou no seu próprio período de vida útil, se inferior.

A empresa avalia, anualmente, se existe qualquer indicação de que um activo possa estar com imparidade. Se existir qualquer indicação, a empresa estima a quantia recuperável do activo (que é a mais alta entre o justo valor do activo ou de uma unidade geradora de caixa menos os custos de vender e o seu valor de uso) e reconhece nos resultados do exercício a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados (a não ser que o activo esteja escriturado pela quantia revalorizada, caso em que é tratado como acréscimo de revalorização) e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

3.10. Impostos sobre o rendimento

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido.

3.10.1. Imposto Corrente

O imposto corrente é apurado com base nas taxas de imposto em vigor nas jurisdições em que o Grupo Orey Financial opera.

A Orey Financial, sociedade mais relevante do Grupo, é detida a 100% pela SCOA e tributada, em sede de IRC, segundo o regime especial de tributação dos grupos de sociedades (RETGS) previsto no artigo 69º e seguintes do respectivo código.

O Grupo encontra-se sujeito a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa normal de 25%, incrementada em 1,5% pela derrama, que resulta numa taxa de imposto agregada de 26,5%. Para o exercício de 2014, está prevista a redução da taxa normal de IRC para 23%.

Nos termos do artigo 88º do Código IRC, a Sociedade encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos e proveitos não relevantes para efeitos fiscais, com tratamento específico, ou que apenas serão contabilizados diferidamente.

Este imposto corrente é da responsabilidade da SCOA, sendo por isso contabilizado na esfera das contas da casa-mãe. As sociedades por si detidas e incluídas no RETGS supra mencionado, em

base individual registam somente como imposto corrente do exercício a parcela de Tributação Autónoma e de Derrama que lhe cabe por direito.

A entrega e liquidação deste imposto é da exclusiva competência da SCOA, bem como o cumprimento das restantes obrigações fiscais neste âmbito, tais como Pagamento Especial por Conta e Pagamento por Conta.

Nos termos da legislação em vigor nas diversas jurisdições em que as empresas englobadas na consolidação desenvolvem a sua actividade, as correspondentes declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre 4 e 5 anos, o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações.

3.10.2. Imposto Diferido

O Grupo contabiliza igualmente impostos diferidos, resultantes das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis, entre as quantias escrituradas dos activos e passivos e a sua base fiscal (quantia atribuída a esses activos e passivos para efeitos fiscais), bem como os derivados de eventuais prejuízos fiscais reportáveis desde que existam fundamentadas expectativas de que os mesmos venham a ser recuperados, face ao plano de negócios existente.

Os activos por impostos diferidos reflectem:

- As diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que é provável a existência de lucros tributáveis futuros relativamente ao qual a diferença dedutível pode ser usada;
- Perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados até ao ponto em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais possam ser usados.

Diferenças temporárias dedutíveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias que são dedutíveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do activo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Os Passivos por Impostos Diferidos reflectem diferenças temporárias tributáveis.

As Diferenças temporárias tributáveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias tributáveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do activo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em associadas e interesses em empreendimentos conjuntos por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- O Grupo é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

A mensuração dos Activos e Passivos por Impostos Diferidos:

- É efectuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o activo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço; e
- Reflecte as consequências fiscais decorrentes da forma como o Grupo espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus activos e passivos.

3.11. Sistema de indemnização de investidores

Este sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar esses mesmos montantes. O montante das responsabilidades potenciais para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, não desembolsadas, está registado em "Rubricas Extrapatrimoniais" (nota 24) como um compromisso irrevogável de desembolso obrigatório em qualquer momento, quando solicitado, estando o mesmo contra garantido pelos títulos incluídos na rubrica de "Activos Financeiros Disponíveis para Venda" (nota 7).

3.12. Activos e Passivos Contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos, sendo divulgados nas respectivas notas, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos no futuro seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Um activo contingente é um eventual activo que surja de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

3.13. Locação Financeira

As operações de locação financeira, enquanto entidade locatária, são registadas da seguinte forma:

- Os activos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor no activo e no passivo, processando-se as respectivas amortizações;
- As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respectivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados como custos financeiros.

3.14. Valores recebidos em depósito

Os valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito, nomeadamente os títulos e outros instrumentos financeiros de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor de mercado ou, no caso de títulos ou instrumentos financeiros não cotados, ao custo de aquisição ou valor nominal.

3.15. Relato Por Segmentos

A informação por segmentos é apresentada tendo em conta o segmento geográfico e o segmento de negócio. A repartição por segmento geográfico é feita tendo em consideração que cada segmento é uma componente distinta do grupo que fornece produtos ou serviços sujeitos a riscos e retornos diferentes dos outros segmentos geográficos. O segmento de negócio é baseado nos sectores de actividade em que o Grupo actua.

Foram identificados dois segmentos geográficos e quatro segmentos de negócio:

Segmentos Geográficos:

- Actividade Doméstica;
- Actividade Internacional;

Segmentos de Negócio:

- Gestão Discricionária;
- Gestão de Fundos;
- Corretagem;
- Outras Comissões;

Na Nota 3.4. encontram-se identificadas as empresas incluídas na consolidação pelo método integral e proporcional que foram associadas aos segmentos acima identificados.

O relato por segmentos secundários consta nos mapas apresentados na Nota 4, nos quais se complementa a informação requerida na IFRS 8, obtendo-se o detalhe sobre a informação do seu resultado e a síntese dos activos e passivos nele incluídas.

3.16. Capital

3.16.1. Capital Realizado

Em cumprimento do disposto no art.º 272 do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato de sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

3.16.2. Acções próprias

O contrato de sociedade não proíbe totalmente a aquisição de acções próprias nem reduz os casos de permissão de aquisição lícita de acções descritos nos nºs 2 e 3 do art.º 317 do CSC.

O número de acções detidas está dentro do limite estabelecido no nº 2 do art.º 317 do CSC, ou seja, não excedem 10% do capital da sociedade.

De acordo com o mesmo artigo, enquanto as acções pertencerem à sociedade, encontra-se indisponível para distribuição uma reserva de montante igual àquele pelo qual elas se encontram contabilizadas.

3.16.3. Prémios de emissão

Esta rubrica inclui não só os prémios mas também, a deduzir, os custos associados à emissão de instrumentos de capital próprio.

De acordo com o art.º 295 do CSC estes prémios estão sujeitos ao regime da reserva legal o que significa que não são distribuíveis a não ser em caso de liquidação e que só podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no Capital Social (art.º 296 do CSC).

3.16.4. Reservas

a) Reserva Legal

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

Adicionalmente, nos termos do art.º 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deve ser destinada à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

b) Reservas de Revalorização e Outras Reservas

Esta rubrica inclui reservas de reavaliação efectuadas nos termos dos anteriores Princípios contabilísticos geralmente aceites e as efectuadas na data de transição, líquidas dos correspondentes impostos diferidos, e que não são apresentadas na rubrica Excedentes de Revalorização pelo facto de a entidade ter adoptado o método do custo.

As reservas de reavaliação efectuadas ao abrigo de diplomas legais, de acordo com tais diplomas, só estão disponíveis para aumentar capital ou cobrir prejuízos incorridos até à data a que se reporta a reavaliação e apenas depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

Inclui também as reservas que resultam da revalorização efectuada na data de transição, as quais só estão disponíveis para distribuição depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

A reserva de revalorização dos activos fixos tangíveis ao justo valor não é distribuível aos accionistas porque não se encontra realizada.

3.16.5. Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos accionistas e, de acordo com o nº 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

3.16.6. Resultado líquido do período

São reconhecidos nesta rubrica os rendimentos e gastos do exercício.

3.17 Provisões

Uma provisão é um passivo de tempestividade ou quantia incerta.

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e que seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa que permite reflectir a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.18 Gastos com Pessoal

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento. Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de Gastos com o Pessoal:

3.18.1. Férias e Subsídios de férias

De acordo com a legislação laboral em vigor, os empregados têm direito a férias e a subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado.

Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra reflectido na rubrica “Outras Contas a Pagar”.

3.18.2. Benefícios de Cessão de Emprego

Não existem benefícios definidos ou contratualizados em caso de cessação de emprego, a empresa concede aos seus empregados e administradores o disposto por lei no código do trabalho. Por este motivo não existem quaisquer provisões constituídas para este efeito.

3.19 Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre situações existentes à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas.

NOTA 4. RELATO POR SEGMENTOS

O Grupo Orey Financial utiliza a localização geográfica dos activos das diferentes unidades de negócio como critério principal para proceder à segmentação da sua actividade. A actividade doméstica do Grupo consubstancia-se na actividade da Orey Financial.

A actividade internacional corresponde à actividade desenvolvida pelas restantes sociedades que compõem o perímetro de consolidação, nomeadamente a Orey Cayman, a Orey Management B.V., a Orey Investments N.V., Orey Capital Partners GP Sàrl, Orey Financial Holding Ltda, OFP Investimentos Ltda e Orey Financial Brasil Ltda.

O detalhe a 31 de Dezembro de 2013 da segmentação do activo líquido e do passivo por área geográfica era o seguinte:

	Actividade Doméstica		Actividade Internacional		Consolidado	
	31/dez/13	31/dez/12	31/dez/13	31/dez/12	31/dez/13	31/dez/12
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 352	4 018	165	-	3 517	4 018
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 728 235	1 404 198	970 973	1 703 404	2 699 208	3 107 602
Activos financeiros disponíveis para venda	6 221 188	2 340 435	1 073 150	1 894 944	7 294 339	4 235 380
Crédito a clientes	3 628 131	4 754 479	-	-	3 628 131	4 754 479
Outros activos tangíveis	260 814	236 781	38 966	-	299 780	236 781
Outros activos intangíveis	137 302	294 289	1 292	-	138 593	294 289
Goodwill	582 365	582 365	1 454 372	4 200	2 036 737	586 565
Investimentos em filiais e associadas excluídas da consolidação	100	100	30 900	30 900	31 000	31 000
Activos por impostos correntes	41 779	10 200	23 738	-	65 517	10 200
Activos por impostos diferidos	227 431	247 208	-	-	227 431	247 208
Outros activos	1 604 895	1 680 023	2 491 781	1 164 061	4 096 677	2 844 084
Total do Activo Líquido	14 435 592	11 554 096	6 085 337	4 797 509	20 520 929	16 351 605
Recursos de outras instituições de crédito	46 242	46 097	-	-	46 242	46 097
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	526 626	-	526 626	-
Passivos financeiros detidos para negociação	8 369	11 275	-	9 299	8 369	20 575
Provisões	232 901	194 977	-	-	232 901	194 977
Passivos por impostos correntes	9 663	-	20 281	26 738	29 944	26 738
Passivos por impostos diferidos	477 052	299 014	-	-	477 052	299 014
Outros passivos	1 790 270	1 537 850	1 271 404	217 704	3 061 674	1 755 554
Total do Passivo Líquido	2 564 498	2 089 213	1 818 311	253 741	4 382 808	2 342 954

Unidade Monetária - Euro

Com referência a 31 de Dezembro de 2013 a segmentação dos resultados por área geográfica era como se segue:

	Actividade Doméstica		Actividade Internacional		Consolidado	
	31/dez/13	31/dez/12	31/dez/13	31/dez/12	31/dez/13	31/dez/12
Margem Financeira Estrita	518 770	404 928	29 118	116 551	547 888	521 479
Comissões recebidas	5 133 607	4 660 193	1 413 457	644 297	6 547 064	5 304 490
Comissões pagas	(273 405)	(170 015)	(10 478)	(7 752)	(283 883)	(177 766)
Comissões líquidas	4 860 201	4 490 178	1 402 979	636 546	6 263 181	5 126 724
Lucros e Perdas em Operações Financeiras	567 068	(10 230)	589 507	626 849	1 156 574	616 619
Custos com pessoal	(2 848 399)	(2 687 447)	(351 641)	(158 610)	(3 200 040)	(2 846 057)
Depreciações e amortizações	(241 287)	(199 999)	(20 294)	-	(261 580)	(199 999)
Gastos gerais administrativos	(1 579 645)	(2 109 796)	(497 005)	(191 423)	(2 076 650)	(2 301 220)
Outros custos e proveitos operacionais	(862 833)	(415 542)	63 170	71 154	(799 664)	(344 388)
Imparidade e Provisões	(38 056)	(20 842)	(481)	(12 600)	(38 537)	(33 442)
Resultado Operacional	375 819	(548 751)	1 215 352	1 088 468	1 591 172	539 717
Impostos Diferidos	(19 777)	-	-	-	(19 777)	-
Imposto sobre lucros	(48 709)	(78 234)	(36 114)	(15 658)	(84 823)	(93 892)
Resultado Consolidado Global	307 334	(626 986)	1 179 239	1 072 810	1 486 572	445 824
Resultado atribuível a Interesses não Controláveis	-	-	(848)	-	(848)	-
Resultado Consolidado Orey Financial	-	-	(848)	-	(848)	-

Unidade Monetária - Euro

O reporte de segmentos secundários é baseado nos sectores de actividade em que o Grupo Orey Financial actua.

Desta forma, o grupo reparte os seus proveitos, e mais especificamente os proveitos provenientes de comissões, entre o sector de gestão de fundos de investimento, o sector de gestão discricionária de carteiras de clientes e a actividade de corretagem.

Este segmento secundário tem a seguinte distribuição em 31 de Dezembro de 2013:

Segmento Secundário	31/dez/13	31/dez/12
Gestão discricionária	808 315	726 526
Gestão de fundos	587 525	687 589
Correctagem	4 548 733	3 832 869
Outras comissões	602 492	57 506
Total	6 547 064	5 304 490

Unidade Monetária - Euro

NOTA 5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	31/dez/13	31/dez/12
Caixa	3 517	4 018
Total	3 517	4 018

Unidade Monetária - Euro

NOTA 6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

À data de 31 de Dezembro de 2013, o valor constante nesta rubrica respeitava a depósitos à ordem, realizados em instituições de crédito, e desdobrava-se da seguinte forma:

Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	31/dez/13	31/dez/12
No país	1 787 259	1 395 687
No estrangeiro	911 949	1 711 915
Total	2 699 208	3 107 602

Unidade Monetária - Euro

Os depósitos à ordem em instituições de crédito no País e no estrangeiro são remunerados às taxas de juro vigentes no mercado.

NOTA 7. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA VENDA

A rubrica “activos financeiros disponíveis para venda” é passível da seguinte decomposição:

Rubricas	Posição a 31-Dez-12								31/dez/13						
	Valor de Aquisição	Transferências	Alterações do perímetro de Consolidação	Compras/Vendas	Reserva de Justo Valor	Ganhos de Cotação	Efeito Cambial	Valor de Mercado	Compras/Vendas	Alterações do perímetro de Consolidação	Reserva de Justo Valor	Ganhos de Cotação	Juros	Efeito Cambial	Valor de Mercado
Obrigações do Tesouro	62 051	-	-	57 800	20 796	-	-	140 647	(56 500)	-	6 832	(5 469)	-	-	85 510
Obrigações Araras Finance BV	-	1 155 733	-	(1 648 889)	-	493 156	-	-	(915 649)	-	881 867	51 075	-	-	17 293
Obrigações OTLI BV	-	-	-	1 943 599	-	-	(48 655)	1 894 944	(1 808 741)	-	(1 364)	7 503	-	(14 799)	77 543
Obrigações Orey Best	-	-	-	(15 007)	-	15 007	-	-	2 358 808	-	45 399	95 192	-	-	2 499 399
Momentum Debt Master Class A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	433 809	-	-	-	-	433 809
Faw spe	-	-	-	-	-	-	-	-	-	639 342	-	-	-	-	639 342
Orey Capital Partners ISCA SICAR	-	-	1 087 500	-	1 112 288	-	-	2 199 788	322 500	-	769 155	250 000	-	-	3 541 444
Total	62 051	1 155 733	1 087 500	337 503	1 133 085	508 164	(48 655)	4 235 380	(99 581)	1 073 150	820 022	1 229 092	51 075	(14 799)	7 294 339

Unidade Monetária - Euro

A rubrica “Obrigações do Tesouro” é integralmente composta por títulos dados em garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (Notas 3.11. e 24), no âmbito das responsabilidades assumidas perante este Sistema.

A rubrica “Obrigações Araras Finance BV” é referente a obrigações, de cupão zero, com maturidade em 30 de Novembro de 2016 (emissão a 5 anos), emitidas pela sociedade Araras Finance B.V., sediada na Holanda, estando relacionadas com o processo de liquidação de uma sociedade brasileira, cujo valor actual de mercado do património é claramente suficiente para o reembolso da dívida.

A rubrica “Obrigações OTLI BV” diz respeito a obrigações emitidas pela Orey Transports and Logistics International B.V. (OTLI B.V.) tendo vencimento a 8 anos e cupão trimestral com uma taxa de 15%. Existe ainda uma opção, a partir do 5º ano inclusive, de reembolso até 25% do valor nominal, no 6º ano até 50% do valor nominal e no 7º ano até 75% do valor nominal.

A rubrica “Obrigações Orey Best” diz respeito a obrigações emitidas pela Sociedade Comercial Orey Antunes S.A. em Julho de 2010 com vencimento de 8 anos e cupão máximo entre 5,5% e Euribor (3m) +2,5% nos 5 primeiros anos, havendo um *step-up* anual de 100 bps a partir do 5º ano. Este cupão é pago trimestralmente.

A rubrica “Momentum Debt Master Class A” diz respeito a um fundo de investimento *distress* detido pelo Orey Opportunity Fund, um hedge fund gerido pela participada Orey Management Cayman, e que tendo sido adquirido pela Orey Financial passou a integrar o perímetro de consolidação da sociedade.

A rubrica “Fawspe” é referente à participação na F.A.W.S.P.E - Empreendimentos e Participações, S.A., sociedade brasileira detida em 25,32% pelo fundo Orey Opportunity fund. Esta participação está avaliada ao custo de aquisição em 639.342 euros.

A rubrica “Orey Capital Partners I SCA SICAR” é composta pela participação no Fundo Orey Capital Partners I SCA SICAR (nota 1), cuja participação foi reavaliada pelo justo valor em 31 de Dezembro de 2013, ascendendo o valor da reserva de reavaliação a esta data a 1.881.444 Euros

NOTA 8. CRÉDITO A CLIENTES E IMPARIDADE

O saldo desta rubrica, para os períodos findos a 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, apresenta o seguinte detalhe:

Crédito a Clientes	31/dez/13	31/dez/12
Não titulado		
Crédito interno		
Empresas		
Empréstimos	315 000	456 980
Particulares		
Consumo	67 438	110 000
Aquisição de valores mobiliários	1 979 980	3 075 170
Crédito ao exterior	1 150 000	1 000 000
	3 512 418	4 642 150
Juros a receber, liquidos de proveitos diferidos	115 713	87 732
Crédito e juros vencidos	-	24 845
	115 713	112 577
Provisões para crédito a clientes		
Créditos de cobrança duvidosa	-	(248)
	-	(248)
Total	3 628 131	4 754 479
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

As garantias reais dos financiamentos colaterizados ascendem a 10.208.729 Euros (nota 24), dos quais 8.949.725 Euros são garantias recebidas no âmbito da actividade de concessão de crédito ao investimento e dizem respeito a carteiras de títulos que estão sob gestão da sociedade, 629.004 Euros dizem respeito ao valor de ações recebidas em garantia para crédito a empresas e 630.000 Euros dizem respeito ao valor de imóvel recebido em garantia para crédito ao consumo.

O valor de crédito concedido não corrente, com prazo residual superior a um ano, é de 312.348 Euros.

Para efeitos de determinação de eventuais imparidades, dada a dimensão e características da carteira de crédito, a sociedade adoptou como política a análise individual das operações de crédito a qual segue o princípio de análise e apuramento de perdas por imparidade previsto na IAS 39.

NOTA 9. ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos outros activos tangíveis e intangíveis, bem como o montante de amortizações, durante o exercício de 2013 foi o seguinte:

Rubricas	Valor Bruto				Amortizações					Valor Líquido		
	Saldo em 31 Dez 2012	Alterações no perímetro de Consolidação	Aumentos Aquisições	Alienações	Saldo em 31 Dez 2013	Saldo em 31 Dez 2012	Alterações no perímetro de Consolidação	Adições	Alienações	Saldo em 31 Dez 2013	Saldo em 31 Dez 2012	Saldo em 31 Dez 2013
Edifícios arrendados	94 037	36 142	-	-	130 178	16 456	22 332	9 404	-	48 192	77 580	81 986
Mobiliário e material	235 151	25 557	-	-	260 708	207 527	12 486	5 348	-	225 362	27 623	35 346
Máquinas e ferramentas	208 467	18 129	-	-	226 596	207 641	11 095	296	-	219 032	826	7 564
Equipamento informático	251 536	66 660	55 651	-	373 847	230 699	61 609	34 967	-	327 275	20 836	46 572
Instalações interiores	92 154	-	-	-	92 154	89 929	-	-	-	89 929	2 225	2 225
Património artístico	16 593	-	-	-	16 593	-	-	-	-	-	16 593	16 593
Outros activos tangíveis	134 420	-	2 848	-	137 269	80 563	-	4 473	-	85 037	53 857	52 232
Imobilizado em curso	-	-	18 121	-	18 121	-	-	-	-	-	-	18 121
Activos em locação financeira	63 839	-	52 187	(63 839)	52 187	26 599	-	19 697	(33 249)	13 047	37 239	39 141
Subtotal activos tangíveis	1 096 196	146 487	128 808	(63 839)	1 307 653	859 416	107 521	74 185	(33 249)	1 007 873	236 781	299 780
Software	785 759	30 184	10 120	-	826 064	491 470	25 538	170 462	-	687 470	294 289	138 594
Outros activos intangíveis	52 594	-	-	-	52 594	52 594	-	-	-	52 594	-	-
Subtotal activos intangíveis	838 354	30 184	10 120	-	878 658	544 065	25 538	170 462	-	740 064	294 289	138 593
Total	1 934 550	176 672	138 928	(63 839)	2 186 311	1 403 481	133 059	244 648	(33 249)	1 747 938	531 069	438 373

Unidade Monetária - Euro

NOTA 10. GOODWILL

O saldo desta rubrica, para os períodos findos a 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, apresenta o seguinte detalhe:

Goodwill	31/dez/13	31/dez/12
Orey Valores, S.A.	83 937	83 937
Fulltrust, S.A.	498 428	498 428
Orey Financial Holding	1 300 238	-
Orey Opportunity Fund	154 134	-
TRF Initiatoren	-	2 100
TRF1 Management GmbH	-	2 100
Total	2 036 737	586 565

Unidade Monetária - Euro

A rubrica de *goodwill* inclui um montante de 2.036.737 Euros referente às diferenças de consolidação negativas. O *goodwill*, tal como explicado na nota 3.5.4, advém da diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data da primeira consolidação. Ao abrigo das IAS/IFRS o *goodwill* é registado como um activo não amortizado mas sujeito a testes de imparidade numa base anual.

O *goodwill* apresentado foi apurado nas seguintes transacções:

Em 31 de Dezembro de 2005 a Orey Financial IFIC adquiriu 100% do capital da Cotavalor – Sociedade Corretora, S.A. pelo valor de 366.576 Euros, valor ao qual foram acrescidos os custos directamente imputáveis à aquisição no montante de 23.665 Euros. A aquisição gerou um *goodwill* nas contas da Orey Financial no montante de 83.937 Euros, que em virtude da fusão e da manutenção da actividade antes desenvolvida por esta entidade, se manteve registado ao nível do consolidado.

Em Abril de 2007 a Sociedade adquiriu 100% da Fulltrust – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. (adiante designada “Fulltrust”), aquisição que gerou um *goodwill* de 498.428 Euros. No exercício de 2008, a Sociedade optou por proceder à alienação da Fulltrust. Para o efeito, estabeleceu um acordo de venda com a HOLDCONTROL, S.G.P.S., S.A. em Julho de 2008, tendo a venda efectiva vindo a ser autorizada pelo Banco de Portugal em 6 de Janeiro de 2009. Este acordo teve a particularidade de ter sido realizado já após a Fulltrust ter deixado de possuir qualquer colaborador ou actividade, por força da sua carteira de clientes ter sido totalmente excluída desta transacção e integrada directamente na actividade da OGA. Este último facto culminou na transferência efectiva do *goodwill* imanente a esta carteira de clientes, que assim passou a ser adstrito à actividade da OGA mas registado no activo da Sociedade. Desta forma, à data de 31 de Dezembro de 2013 a Sociedade apresentava um *goodwill* de 498.428 Euros.

Para efeitos do teste de imparidade ao *goodwill* registado, a SCOA solicitou a elaboração de um relatório de avaliação das empresas do grupo da Orey Financial, bem como do *goodwill* registado para a Fulltrust, S.A. (carteira de clientes), e com base no resultado desta avaliação, realizada anualmente, não resultou nenhum ajustamento por imparidade ao *goodwill*.

Em 15 de Abril de 2013 a Orey Financial IFIC adquiriu 99,98% do capital da Orey Financial Holding Ltda pelo valor de 500.000 Euros. A aquisição, que incluiu a participação na OFP Investimentos e Orey Financial Brasil gerou um *goodwill* nas contas da Orey Financial no montante de 1.300.238 Euros.

Metodologia de avaliação

Para se proceder às referidas avaliações, foi adoptada a seguinte metodologia (adequada ao tipo de actividade de cada sociedade ou negócio (designadamente para o *goodwill* registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes):

Em sociedades cuja actividade principal é a gestão das participações financeiras noutras sociedades, é utilizada como metodologia de avaliação o método patrimonial, por meio do qual é actualizado o valor dos investimentos financeiros após a revalorização dos valores dos capitais próprios das suas participadas, resultando o valor da sociedade do diferencial entre os activos e passivos (situação líquida);

Em sociedades operacionais, com actividade diferente da de gestão de participações, a avaliação baseia-se no método dos DCF – *Discounted Cash-Flows* (DCF) suportado nas projecções das demonstrações financeiras de cada uma das empresas para os próximos exercícios, de modo a analisar os *cash-flows* futuros gerados por cada uma das sociedades.

Da aplicação da metodologia dos DCF, é apurado o valor intrínseco do negócio, com base na actualização de *cash-flows* estimados para um determinado período de tempo e do seu valor residual ou terminal.

O valor residual da empresa ou negócio (designadamente para o goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes) representa o valor actual estimado dos *cash-flows* gerados após o período explícito, e, por definição, é calculado com base numa perpetuidade de *cash-flows*.

Em nossa opinião, o valor da perpetuidade que é assim teoricamente aceite, é um valor que distorce positivamente o valor da empresa ou negócio (designadamente para o goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes), dado que é calculado com base no último *Free Cash-Flow* (que é simultaneamente o mais elevado do período em análise) e dado ainda que o peso da referida perpetuidade no valor actualizado dos *cash-flows* é elevado, resultando que o valor da empresa ou negócio (designadamente para o goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes) seja, na sua essência, representado pelo valor actualizado da perpetuidade.

Assim, foi utilizada a seguinte metodologia:

- considerou-se o valor actual dos *cash-flows* apurados com base no orçamento para os primeiros 3 anos,
- adicionou-se o valor actual dos 5 anos seguintes considerando uma taxa de crescimento nos *cash-flows* variável consoante as expectativas da actividade e
- por fim, considerou-se 5 anos de *cash-flows* a uma taxa de crescimento equivalente à do crescimento nominal da economia, tendo-se considerado para este efeito um valor no intervalo entre 1% e 3%, que embora não sendo o mais representativo da presente conjuntura económica, permanece como mais apropriado.

Os *cash-flows* obtidos são descontados a uma taxa que incorpore o risco e reflecta o retorno para o negócio esperado por investidores (de capital alheio e de capital próprio).

É assim apurado o valor da empresa ou negócio (designadamente para o goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes) e estando as projecções realizadas sujeitas a diversas variáveis externas que podem condicionar o alcançar das mesmas, os valores obtidos são corrigidos ponderando as probabilidades das demonstrações financeiras previsionais que os suportam terem ou não pleno sucesso, de acordo com os seguintes parâmetros:

- Probabilidade de pleno sucesso do *business plan* - 75%
- Probabilidade de sucesso parcial (50%) do *business plan* - 15%

– Probabilidade de insucesso do *business plan* - 10%

Estas probabilidades podem variar consoante o grau de risco inerente aos orçamentos de cada uma das empresas ou negócio (designadamente para o goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes).

Após a actualização dos *cash-flows* futuros e consideração das probabilidades é deduzido o valor da dívida líquida actual de modo a ser finalmente quantificado o valor dos capitais próprios relevante para este efeito.

NOTA 11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS E ASSOCIADAS EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO

No final do ano de 2009 foi constituído o fundo OCP SICAR com o capital social de 31.000 Euros, dos quais 100 Euros eram detidos pela Orey Financial e 30.900 Euros detidos pela Orey Capital Partners GP, Sàrl.

No decorrer do ano de 2011, a Orey Financial concedeu um adiantamento por conta de subscrição de capital no valor de 1.087.500 Euros (nota 7) e em 2013 efectuou um novo reforço no valor de 572.500 Euros.

No exercício de 2012, o Grupo Orey desenvolveu vários esforços no sentido de prosseguir com a reestruturação deliberada na assembleia geral de 1 de Junho de 2009. Neste sentido, durante o ano de 2012 foram realizados aumentos de capital no valor de 14.715.000 Euros.

Com estes aumentos de Capital, a posição da Orey Financial deixou de ser integral e passou a ser de apenas 7,06% facto que implicou a saída do fundo do seu perímetro de consolidação. Em 2013, com as chamadas de capital efectuadas, a Orey Financial passou a deter 10,12% do fundo.

Assim, a 31 de Dezembro de 2013, o valor dos investimentos em filiais e associadas excluídas do perímetro de consolidação é de 31.000 Euros.

NOTA 12. IMPOSTOS

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2013 eram os seguintes:

Impostos	31/dez/13	31/dez/12
Retenções na fonte de IRC	42 752	1 568
Pagamento especial por conta	22 765	8 632
Activos por impostos correntes	65 517	10 200
Prejuízos fiscais	227 431	247 208
Activos por impostos diferidos	227 431	247 208
IRC a pagar	29 944	26 738
Passivos por impostos correntes	29 944	26 738
Diferenças temporárias	477 052	299 014
Passivos por impostos diferidos	477 052	299 014
<i>Unidade Monetária - Euro</i>		

A rubrica “pagamento especial por conta” corresponde aos pagamentos especiais por conta de IRC apurado em exercícios anteriores. Estes pagamentos serão recuperáveis até ao quarto exercício posterior àquele em que são efectuados, por meio de dedução à colecta de IRC apurada. Não sendo apurada colecta de IRC nos exercícios em causa, tais pagamentos especiais por conta podem ainda ser reembolsados da parte que não foi deduzida mediante pedido de reembolso efectuado pela Sociedade, que, para o efeito, será então sujeita a inspecção.

A rubrica “prejuízos fiscais” é referente aos activos por impostos diferidos dos prejuízos fiscais do ano de 2008, no valor de 988.830 e cuja data de expiração é Dezembro de 2014.

A rubrica “diferenças temporárias” é composta por 460.954 Euros referentes à reavaliação no fundo de private equity OCP SICAR, 10.442 Euros referentes á reavaliação da posição em Orey Best, por 5.970 Euros referentes à reavaliação das obrigações do tesouro e aos quais é abatido o valor de 1.364 Euros relativos à reavaliação das obrigações OTLI.

Nos termos da legislação em vigor, e até ao exercício de 2009, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

Todavia, a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril de 2010 (Lei do Orçamento de Estado para 2010), veio estabelecer que a partir do dia 1 de Janeiro de 2010 este período dedução de prejuízos reportáveis fique reduzido somente a quatro anos.

A Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro de 2011 (Lei do Orçamento de Estado para 2012) alterou novamente este prazo, ampliando de quatro para cinco anos o período de dedução de prejuízos reportáveis originados no ano de 2012 e seguintes.

Ainda a este nível, esta Lei introduziu uma regra de limitação da dedução, que não pode exceder, durante o prazo de dedução, 75% do lucro tributável dos exercícios em que ocorrer a dedução e uniformiza também, para 5 anos, o prazo referente às deduções efectuadas na sequência de correcções a prejuízos reportados.

No âmbito do RETGS, os prejuízos fiscais gerados na esfera individual de cada sociedade antes do início da aplicação do regime apenas podem ser deduzidos aos lucros tributáveis gerados pelas sociedades nas quais estes prejuízos foram apurados.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais relativas ao imposto sobre o rendimento estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ou seis anos quando tenham havido prejuízos fiscais). Contudo, nas situações em que tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, os prazos são alargados ou suspensos, dependendo das circunstâncias.

Neste sentido, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2007 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correcção relativa aos exercícios anteriormente referidos apresente um impacto materialmente relevante para as demonstrações financeiras.

O movimento ocorrido nos activos por impostos diferidos (“AID”) durante o exercício de 2013 foi o seguinte:

Impostos Diferidos	Impostos diferidos 2012	Anulações	Reforços	Impostos diferidos 2013
Activos por impostos diferidos:				
Diferenças temporárias				
Por prejuízos fiscais	247 208	(19 777)	-	227 431
Passivos por impostos diferidos:				
Reservas de reavaliação				
Em activos	(299 014)	38 956	(216 993)	(477 052)
Total	(51 806)	19 179	(216 993)	(249 621)
<i>Unidade Monetária - Euro</i>				

Os saldos da coluna “Anulações” dizem respeito ao ajuste da taxa de IRC (de 25% para 23%) dos activos e passivos provenientes de exercícios anteriores.

NOTA 13 – OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2013 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Outros Activos	31/dez/13			31/dez/12
	Valor Bruto	Ajustamentos Provisões	Valor Líquido	Valor Líquido
Devedores por aplicações - operações sobre títulos	340 813	-	340 813	377 155
Sector público administrativo	76 447	-	76 447	329 420
Empresas do grupo	720 755	-	720 755	617 019
Gestão de fundo imobiliários	71 350	-	71 350	55 417
Comissões de gestão private equity	-	-	-	96 000
Devedores vencidos	186 472	(186 472)	-	-
Outros devedores	517 097	(20 389)	496 708	167 089
Devedores e outras aplicações	1 912 934	(206 861)	1 706 072	1 642 100
Reembolso de despesas	38 642	-	38 642	38 774
Clientes de gestão discricionária/advisory	208 311	-	208 311	123 396
FP Opportunity Fund	10 502	-	10 502	20 738
Comissões por operações fora de bolsa	868	-	868	2 658
Juros e rendimentos similares	75 357	-	75 357	2 235
Comissões de gestão private equity	144 048	-	144 048	399 184
Gestão de Passivos	597 888	-	597 888	-
Outros rendimentos a receber	890 727	-	890 727	475 730
Rendimentos a receber	1 966 342	-	1 966 342	1 062 714
Seguros	44 881	-	44 881	49 562
Outros	37 048	-	37 048	79 349
Despesas com Encargos Diferidos	81 929	-	81 929	128 911
Outras operações a regularizar	342 333	-	342 333	10 359
Contas de Regularização	342 333	-	342 333	10 359
Total	4 303 538	(206 861)	4 096 677	2 844 084

Unidade Monetária - Euro

As rubricas de “outros devedores” e “rendimentos a receber” eram passíveis do seguinte detalhe:

a) Devedores por Aplicações – Operações Sobre Títulos

Na rubrica “devedores por aplicações – operações sobre títulos” encontra-se registado o valor das comissões a receber por parte do *Saxo Bank* referente às operações efectuadas na plataforma iTrade pelos clientes no mês imediatamente transacto à data de referência. Este valor foi integralmente cobrado no decorrer do mês de Janeiro de 2014.

b) Estado e Sector Público

O valor da rubrica “Estado e Sector Público” diz respeito a IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) pendente de reembolso referente a Dezembro de 2013 no valor de 46.157 Euros e retenções na fonte no valor de 30.290 Euros.

c) Devedores Vencidos

Na rubrica “Devedores vencidos” encontram-se registadas as comissões de gestão pendentes de cobrança, relativas a clientes diversos.

d) Comissões de Gestão *Private Equity*

A rubrica “Comissões de Gestão *Private Equity*” inclui comissões decorrentes do mandato para a gestão das participações relativas às áreas de shipping e de representações técnicas.

e) Imparidade de Outros Activos

O montante da imparidade de Outros Activos refere-se essencialmente a perdas com o fundo Football Players Boavista e com activos diversos sobre clientes da Orey Financial.

f) Clientes de gestão discricionária/advisory

Esta rubrica inclui comissões do serviço de consultoria de investimento e gestão discricionária. O valor de comissões a receber num período superior a um ano é de 121.902 Euros.

g) Gestão de passivos

A rubrica “gestão de passivos” é referente a montantes a receber pela Orey Financial Brasil no âmbito da actividade de gestão de passivos.

NOTA 14 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O detalhe dos recursos em outras instituições de crédito e outros empréstimos é conforme se segue:

Recursos de outras Instituições de Crédito	31/dez/13	31/dez/12
Locação financeira	46 242	46 097
Total	46 242	46 097
<i>Unidade Monetária - Euro</i>		

Em 31 de Dezembro de 2013 o valor do passivo por locação financeira diz respeito à aquisição de equipamento de transporte (nota 9). O valor líquido escriturado deste bem era o seguinte:

Instituição Financeira	Valor Aquisição	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada Líquida
BMW BANK	52 187	13 047	39 141
	52 187	13 047	39 141

O valor dos pagamentos mínimos à data de balanço decompõe-se da seguinte forma:

	Nº Mensalidades Contratadas	Maturidade do Contrato	Valor Pagamentos Futuros
Passivo Não Corrente			
Financiamentos a mais de um ano e não mais de cinco	48	05/06/2017	33 972
		Subtotal	33 972
Passivo Corrente			
Financiamentos a menos de um ano	48	05/06/2017	12 270
		Subtotal	12 270
		Total	46 242

NOTA 15 – RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

A 31 de Dezembro de 2013 o valor dos empréstimos é referente aos passivos das empresas Orey Financial Holding e Orey Financial Brasil e cujo mutuante directo é a Orey Investments Holding B.V..

Recursos de clientes e outros empréstimos	31/dez/13	31/dez/12
Empréstimos	526 626	0
Total	526 626	0

Unidade Monetária - Euro

NOTA 16. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Como forma de controlar os riscos das suas actividades, nomeadamente o risco de taxa de juro, a sociedade optou por investir em instrumentos derivados cujo detalhe é o seguinte:

Passivos Financeiros detidos para negociação	Montante Nocial	Valor Contabilístico	
		Activo	Passivo
Sw ap de taxa de juro	245 000	-	8 369
Total		-	8 369

Unidade Monetária - Euro

Conforme disposto na IFRS 7, os derivados de cobertura estão valorizados de acordo com metodologias de valorização que consideram maioritariamente dados observáveis de mercado.

NOTA 17 – PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O movimento da rubrica de provisões e passivos contingentes apresenta o seguinte detalhe a 31 de Dezembro de 2013:

Provisões e Passivos Contingentes	Saldos em 01/01/2013	Alterações no Perímetro de Consolidação	Reforço	Reversão	Saldos em 31/12/2013
Imparidade - Créditos de Cobrança duvidosa	248	-	22	271	-
Imparidade - Devedores vencidos	181 386	(24 614)	27 659	26 798	206 861
Total Imparidade	181 635	(24 614)	27 681	27 069	206 861
Provisões - para riscos e encargos	194 977	-	242 423	204 499	232 901
Total	376 611	(24 614)	270 104	231 568	439 762

Unidade Monetária - Euro

O aumento observado nos saldos das provisões para riscos e encargos está associado a:

- acréscimo de activos sobre clientes do serviço de corretagem e gestão discricionária, e dos respectivos valores pendentes de liquidação (24.279 Euros);
- gastos de natureza judicial, relativos a um processo administrativo iniciado no exercício de 2012 (125.000 Euros);
- gastos de natureza judicial, no valor de 29.270 Euros, relativos a um processo desencadeado por clientes no início em 2013 e cujo montante máximo em risco é de 58.540 Euros;
- reversão de 140.625 Euros da provisão para a eventual contingência com o Fisco Holandês no âmbito da liquidação (em 2010) do Orey 7 e da potencial tributação adicional da mais valia então assumida.

NOTA 18 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica de “outros passivos” apresenta, a 31 de Dezembro de 2013, o seguinte detalhe:

Outros Passivos	31/dez/13	31/dez/12
Retenções de Imposto na fonte	115 316	115 188
Segurança social	89 826	95 031
IVA	34 461	23 300
Fornecedores	171 507	261 331
Sociedade Comercial Orey Antunes	248 736	214 617
Orey Serviços e Organização	44 503	67 675
Outros credores	28 089	12 724
Credores e outros recursos	732 439	789 865
Juros e rendimentos similares	12 750	-
Provisões para férias e subsídio de férias	275 204	282 711
Auditoria e consultadoria	55 879	85 122
Comissão de angariação	5 645	716
Comissão de retrocessão	3 027	2 104
Outros encargos a pagar	1 924 513	511 491
Outros encargos a pagar	2 277 018	882 144
Imposto sobre o rendimento	49 278	80 437
Outras regularizações	2 940	3 108
Outras contas de regularização	52 218	83 545
Totais	3 061 674	1 755 554

Unidade Monetária - Euro

Em 31 de Dezembro de 2013 a rubrica “outros passivos – fornecedores – Sociedade Comercial Orey Antunes” respeitava essencialmente ao valor a reembolsar de custos inerentes às rendas das instalações sitas na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17 – 6º, em Lisboa.

O saldo dos “outros passivos – fornecedores – Orey Serviços e Organização” correspondia a facturação emitida relativa a um conjunto de serviços partilhados prestado pela Orey – Serviços e Organização, S.A. (essencialmente de suporte técnico informático, e recursos humanos) e a aquisições de imobilizado, dado que esta entidade actua igualmente como central de compras para o Grupo Orey.

Todos os valores apresentados nesta rubrica têm um prazo espectável de recebimento inferior a 12 meses.

NOTA 19 – CAPITAL E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

A SCOA é accionista única da Sociedade desde Julho de 2006 data em que procedeu à aquisição do último lote de acções representativo dos últimos 13,39% do capital da Sociedade.

Em 31 de Dezembro de 2006, o capital da Sociedade era constituído por 391.438 acções com valor nominal de 5 Euros cada, integralmente subscritas e realizadas no valor de 1.957.190 Euros, sendo o capital detido na totalidade pela SCOA.

Em Abril de 2007, e em conformidade com a deliberação em Assembleia-geral de 29 de Março do mesmo ano, a Orey Financial viu o seu capital social ser incrementado pela emissão de 333.000 acções, de valor nominal de 5 Euros cada, com o objectivo de se proceder à reposição dos capitais próprios da Sociedade.

Posteriormente, no decorrer de Julho de 2007, na sequência de nova deliberação da Assembleia-geral de 3 de Julho de 2007, e no âmbito do propósito acima mencionado, ocorreu um segundo aumento do capital social da Orey Financial, que correspondeu à emissão de mais de 247.000 acções, também estas com valor nominal de 5 Euros cada.

Globalmente e até esta data, verificou-se assim um aumento de capital de 2.900.000 Euros, o qual foi totalmente subscrito e realizado pela única accionista, a SCOA.

Em 2008, a transformação da Sociedade em Instituição Financeira de Crédito (IFIC), originou um aumento de capital de 8.000.000 Euros, que correspondeu à redenominação do capital social que passou a ser representado por 11.500.000 acções, com valor nominal de 1,00 Euro cada.

Desta forma, a 31 de Dezembro de 2013, a estrutura accionista tinha a seguinte decomposição:

Entidade	Nº Acções	Montante	% Capital
Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.	11 500 000	11 500 000	100%

NOTA 20 – PRÉMIOS DE EMISSÃO

O prémio de emissão registado, pelo valor de 5.212.500 Euros, é referente ao prémio pago pelos accionistas no aumento de capital realizado pela Sociedade em Janeiro de 2001.

Os prémios de emissão não são distribuíveis, não podendo ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias, podendo ser usados para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de Julho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129.

NOTA 21 – RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

À data 31 de Dezembro de 2013, as rubricas de reservas e resultados transitados decompunham-se da seguinte forma:

Reservas	Reserva Legal	Reservas por impostos diferidos	Reservas de Reavaliação	Goodwill	Resultados Transitados	Total
1 de Janeiro de 2012	406 194	(2 962)	(12 603)	(5 466 584)	1 023 495	(4 052 460)
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	1 144 342	-	-	1 144 342
Diferenças temporárias resultantes da valorização de activos financeiros	-	(295 769)	-	-	-	(295 769)
Aplicação do Resultado do exercício de 2011	-	-	-	-	57 757	57 757
Outros ajustamentos de consolidação	-	-	-	-	33 756	33 756
31 de Dezembro de 2012	406 194	(298 730)	1 131 739	(5 466 584)	1 115 009	(3 112 372)
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	820 022	-	-	820 022
Diferenças temporárias resultantes da valorização de activos financeiros	-	(178 038)	-	-	-	(178 038)
Conversão de demonstrações financeiras	-	-	(58 690)	-	-	(58 690)
Aplicação do Resultado do exercício de 2012	-	-	-	-	445 824	445 824
Liquidação TRF Initiatoren e TRF1 Management GmbH	-	-	-	-	(27 963)	(27 963)
Outros ajustamentos de consolidação	-	-	-	-	6 155	6 155
31 de Dezembro de 2013	406 194	(476 768)	1 893 072	(5 466 584)	1 539 025	(2 105 060)

Unidade Monetária - Euro

Reservas de Reavaliação

As “Reservas de Reavaliação” reflectem as mais e menos-valias potenciais, em activos financeiros disponíveis para venda, afectadas do respectivo activo ou passivo por impostos diferidos (notas 7 e 12) e reservas associadas a diferenças cambiais de investimentos em entidades estrangeiras.

Reservas Legais

De acordo com o artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício pelas instituições de crédito deve ser destinada à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Reservas de Fusão

A fusão por incorporação da OGA na Sociedade gerou uma reserva de fusão adicional de 30.525 Euros. Em 31 de Dezembro de 2010 o valor das reservas de fusão incluía apenas a reserva de fusão gerada aquando da fusão por incorporação da Orey Valores - Sociedade Corretora, S.A. na Orey Financial.

Goodwill

O *Goodwill* apresentado a 31 de Dezembro de 2012 é resultante da aquisição pela Orey Financial da Orey Management (*Cayman*) Limited, em Janeiro de 2001, o qual neste contexto se encontra a ser deduzido aos capitais próprios, pelo montante de 5.466.584 Euros. Esta dedução aos capitais próprios foi aprovada pelo Banco de Portugal.

Na transposição para as IAS/IFRS, e com base na IFRS 1, a Sociedade fez uso da isenção aí definida para a situação em que o *Goodwill* seja deduzido aos Capitais Próprios.

NOTA 22 – LUCRO LIQUIDO CONSOLIDADO

O contributo das sociedades para o resultado consolidado é o seguinte:

Resultados Individuais	31/dez/13	31/dez/12
Orey Management (Cayman) Limited	1 112 889	988 139
Orey Investments N.V.	(1 129)	(30 931)
Orey Management B.V	26 697	(54 167)
Orey Financial IFC	307 334	(626 985)
Orey Capital Partners GP Sàrl	24 541	169 769
Orey Opportunity Fund	53 080	-
Orey Financial Brasil Capital Markets	(550)	-
OFP Investimentos	(6 045)	-
Orey Financial Holding	(29 397)	-
Resultado Consolidado Orey Financial	1 487 421	445 824
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

NOTA 23 – INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS

O detalhe da rubrica de interesses não controláveis em 31 de Dezembro de 2013 é o seguinte:

Interesses não Controláveis	% do Capital	31/dez/13			31/dez/12		
		Capital Próprio	Resultados	Total	Capital Próprio	Resultados	Total
TRF Initiatoren GmbH	30,00%	-	-	-	(42 215)	-	(42 215)
TRF1 Management GmbH	30,00%	-	-	-	4 914	-	4 914
Orey Financial Holding	0,02%	407	(6)	401	-	-	-
OFP Investimentos	10,02%	(730)	(673)	(1 403)	-	-	-
Orey Financial Brasil	23,52%	43 584	(169)	43 414	-	-	-
		43 260	(848)	42 412	(37 301)	-	(37 301)
		<i>Unidade Monetária - Euro</i>					

Encontram-se registados interesses não controláveis sobre resultados e capitais próprios negativos das sociedades mencionadas, com base na percentagem detida pelas partes minoritárias e em virtude de acordos firmados entre a Orey Financial e as partes detentoras dos interesses não controláveis que incluem um conjunto de regras quanto à gestão corrente das entidades.

Deste conjunto de regras há a destacar o facto de todas as iniciativas que impliquem custos que sejam superiores a 5.000 Euros devem ser decididas por unanimidade entre a Orey Financial e as partes designadas de interesses não controláveis, concluindo assim que estas detêm influência na gestão corrente das sociedades.

NOTA 24 – RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas Extrapatrimoniais	31/dez/13	31/dez/12
Garantias recebidas		
Garantias reais sobre outros creditos	11 358 729	17 432 331
Total - Garantias recebidas	11 358 729	17 432 331
Garantias prestadas		
Activos dados em garantia ao SII	85 510	140 647
Total - Garantias prestadas	85 510	140 647
Compromissos perante terceiros		
Gestão discricionária	57 805 189	59 852 604
Depósito e guarda de valores	50 829 067	33 501 912
Fundo de private equity	34 998 448	32 024 964
Orey Opportunity Fund Limited	-	3 150 862
Orey CS	6 819 592	6 811 238
Orey Reabilitação Urbana	4 721 922	4 911 613
REF - Real Estate Fund	-	922 369
Gestão de Passivos	17 574 371	-
Linhas de crédito irrevogáveis	155 000	125 000
Subscrição de títulos	-	87 500
Total - Compromissos perante terceiros	172 903 589	141 388 062
Compromissos de terceiros		
Gestão discricionária	57 805 189	59 852 604
Depósito e guarda de valores	50 829 067	33 501 912
Outros compromissos de terceiros	-	2 022 794
Total - Compromissos	108 634 255	95 377 310
Total	292 982 084	254 338 350
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

A rubrica “Gestão discricionária” é referente ao valor gerido, através das actividades de *advisory* e gestão discricionária de carteiras de investimento.

A rubrica “Depósito e guarda de valores” corresponde ao valor das carteiras de activos detidas pelos clientes de corretagem e à guarda da Sociedade nas datas referidas.

A rubrica “Fundo de private equity” diz respeito ao valor do activo líquido do Fundo OCP SICAR.

A rubrica “Gestão de Passivos” é referente às operações geridas pela Orey Financial Brasil.

Da rubrica “Garantias reais sobre outros créditos” 10.208.729 correspondem ao valor dos activos reais recebidos em garantia das operações de crédito concedido (nota 8), dos quais 8.949.725 Euros são garantias recebidas no âmbito da actividade de concessão de crédito ao investimento e dizem respeito a carteiras de títulos que estão sob gestão da sociedade, 629.004 Euros referem-se a garantias para crédito a empresas e 630.000 Euros a garantias para crédito ao consumo.

NOTA 25 – MARGEM FINANCEIRA ESTRITA

Nos períodos findos a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 a margem financeira decompunha-se da seguinte forma:

Margem Financeira Estrita	31/dez/13	31/dez/12
Juros de depósitos à ordem	5 380	2 092
Juros de aplicações em instituições de crédito	-	817
Juros de créditos a clientes	419 608	348 021
Juros de crédito vencido	257	-
Juros de dívida pública	5 066	5 417
Juros de activos financeiros detidos para venda	130 369	115 818
Outros juros e rendimentos similares	53 689	9 347
Comissões associadas a crédito a clientes	7 399	47 285
Juros e rendimentos similares	621 768	528 796
Juros de outras instituições de crédito	(1 644)	(1 345)
Juros de empréstimos	(70 275)	-
Outros juros e encargos bancários	(1 962)	(5 972)
Juros e encargos similares	(73 880)	(7 317)
Totais	547 888	521 479

Unidade Monetária - Euro

Os juros de activos financeiros detidos para venda correspondem aos juros do investimento em obrigações Orey Best, OTLI e Araras (nota 7).

Os juros de empréstimos dizem respeito aos empréstimos obtidos pela Orey Financial Holding e Orey Financial Brasil e cujo mutuante é a Orey Investments Holding B.V..

NOTA 26 – COMISSÕES LÍQUIDAS

Às datas de 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, as “comissões líquidas” englobavam os seguintes elementos:

Comissões Líquidas	31/dez/13	31/dez/12
Comissões de gestão	1 530 719	1 014 981
Comissões de performance	9 074	3 824
Comissões realizadas por corretagem	4 550 948	3 802 713
Comissões de montagem	14 400	57 500
Comissões de distribuição	419 500	400 763
Comissão de retrocessão	12 416	24 703
Outras comissões recebidas	10 007	6
Rendimentos de serviços e comissões	6 547 064	5 304 490
Serviços bancários prestados por terceiros	(67 478)	(20 941)
Comissões de gestão	(17 997)	(38 027)
Comissões de retrocessão	(953)	(4 275)
Por operações realizadas por títulos	(15 439)	(18 682)
Comissões de angariação	(181 355)	(77 301)
Outras comissões pagas	(661)	(18 540)
Encargos com serviços e comissões	(283 883)	(177 766)
Total	6 263 181	5 126 724
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

As “Comissões realizadas por corretagem” referem-se essencialmente às comissões cobradas ao Saxo Bank por intermediação de operações realizadas por clientes na plataforma iTrade. Estas comissões estão essencialmente associadas ao volume de transacções efectuado, sendo a taxa de comissão aplicada geralmente crescente em função do risco do instrumento financeiro transaccionado.

O valor de “Comissões de gestão” corresponde às comissões de gestão do fundo OCP SICAR (440.284 Euros), comissões de gestão discricionária e aconselhamento de carteiras (360.569 Euros), comissões de gestão de fundos de investimento imobiliário (96.300 Euros), comissões de gestão do Orey Opportunity Fund (36.541 Euros) e comissões de gestão de fundos de investimento (597.026 Euros).

As comissões de performance são respeitantes a gestão discricionária e aconselhamento (3.615 Euros) e gestão de fundos de investimento (5.459 Euros).

As comissões de distribuição dizem respeito às comissões cobradas pela Orey Management (Cayman), Limited pela distribuição comercial da colocação da emissão obrigacionistas Orey Best e Araras.

NOTA 27 – GANHOS E PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

Ganhos e Perdas em Operações Financeiras	31/dez/13	31/dez/12
Ganhos em instrumentos derivados	44 879	63 959
Perdas em instrumentos derivados	(17 688)	(35 111)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	27 191	28 848
Ganhos em diferenças cambiais	50 877	134 141
Perdas em diferenças cambiais	(141 555)	(160 394)
Resultados de reavaliação Cambial	(90 678)	(26 253)
Ganhos em títulos	1 242 797	614 023
Perdas em títulos	(22 735)	-
Resultados de activos financeiros detidos para venda	1 220 062	614 023
Total	1 156 574	616 619

Unidade Monetária - Euro

Os “Ganhos em diferenças cambiais” e “Perdas em diferenças cambiais” correspondem ao resultado de ganhos de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e da reavaliação de outros activos e passivos à vista em moeda estrangeira.

As rubricas “Títulos” referem-se essencialmente a ganhos de cotação das obrigações detidas (975.531 Euros), a ganhos de cotação na venda de parte da participação no fundo de investimento de private equity Orey Capital Partners Transports and Logistics SCA SICAR (250.000 Euros) e a 5.469 Euros de perdas de cotação de obrigações do tesouro (nota 7).

As rubricas “Instrumentos derivados” dizem respeito aos resultados líquidos em contratos swap taxa de juro (489 Euros) e swap taxa de câmbio (26.721 Euros).

NOTA 28 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

Outros Resultados de Exploração	31/dez/13	31/dez/12
Reembolso de despesas	9 580	13 620
Outros rendimentos	216 763	122 341
Outras receitas operacionais	226 343	135 960
Outros impostos	(99 326)	(39 578)
Rendas de locação operacional	(126 368)	(147 797)
Contribuição para sistema de indemnização aos investidores	(2 500)	(2 500)
Contribuição para o fundo de resolução	(5 170)	-
Quotizações e donativos	(12 007)	(11 473)
Falhas na execução	-	(2 223)
Outros custos operacionais	(780 637)	(276 777)
Outros custos de exploração	(1 026 007)	(480 348)
Total	(799 664)	(344 388)

Unidade Monetária - Euro

O valor referente a “Outros rendimentos” está essencialmente relacionado com serviços de consultoria e serviços financeiros.

O valor referente a “Rendas de locação operacional” diz unicamente respeito às rendas suportadas com a locação operacional de equipamentos de transporte da Sociedade.

Os “Outros custos operacionais” estão essencialmente relacionados com compensações comerciais, com a regularização de saldos relativos a exercícios anteriores e com a falta de estimativa para impostos.

NOTA 29 – CUSTOS COM PESSOAL

Os custos com o pessoal referentes aos períodos findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, decompunham-se da seguinte forma:

Custos com Pessoal	31/dez/13	31/dez/12
Remuneração dos órgãos sociais	502 451	339 268
Remunerações dos empregados	2 162 564	2 027 842
Encargos sociais obrigatórios	422 723	374 919
Indemnizações contratuais	17 718	27 718
Outros custos com pessoal	94 584	76 310
Total	3 200 040	2 846 057

Unidade Monetária - Euro

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os membros de órgãos sociais e empregados que efectivamente auferiam de vencimento repartiam-se da seguinte forma:

Pessoal	31/dez/13	31/dez/12
Administradores	2	2
Quadros Superiores	16	15
Outros Quadros	46	40
Total	64	57

Apesar da sociedade ter 3 administradores executivos, apenas 2 deles são remunerados. A remuneração paga durante o exercício tem a seguinte decomposição:

Remunerações	Componente Fixa	Componente Variável	Rescisão de Contrato	Encargos Sociais	Total
Conselho de Administração	402 064	-	-	28 489	430 553
Colaboradores	1 653 104	430 615	31 718	412 142	2 527 579
Total	2 055 168	430 615	31 718	440 631	2 958 132

Unidade Monetária - Euro

A discriminação dos pagamentos ao órgão de administração é como se segue:

Conselho de Administração	Componente Fixa	Componente Variável	Encargos Sociais	Total
Duarte Maia de Albuquerque d'Orey	-	-	-	-
Tristão José da Cunha Mendonça e Menezes	-	-	-	-
Francisco Manuel Lemos dos Santos Bessa	219 078	-	14 245	233 322
Rogério Paulo Caiado Raimundo Celeiro	182 986	-	14 245	197 230
Joaquim Paulo Claro dos Santos	-	-	-	-
Total	402 064	-	28 489	430 553

Unidade Monetária - Euro

Beneficiaram de remuneração durante o ano de 2013, 2 administradores e 70 colaboradores, tendo sido efectuadas 14 contratações. Beneficiaram de pagamentos por rescisão antecipada de contrato 3 trabalhadores, sendo que o maior pagamento atribuído a um colaborador foi de 6.034 euros.

NOTA 30 – GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Os gastos gerais e administrativos, a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, ascendiam, respectivamente, a 2.076.650 Euros e 2.301.220 Euros, sendo passíveis do seguinte detalhe:

Gastos Gerais e Administrativos	31/dez/13	31/dez/12
Fornecimentos de terceiros	88 980	65 535
Rendas e alugueres	285 777	191 633
Comunicações e despesas de expedição	112 890	89 697
Deslocações, estadas e despesas de representação	184 612	142 039
Publicidade e edição de publicidade	280 338	384 818
Conservação e reparação	43 200	40 627
Seguros	19 529	18 651
Serviços especializados	1 029 959	1 343 986
Outros gastos diversos	31 364	24 233
Total	2 076 650	2 301 220

Unidade Monetária - Euro

A rubrica “Rendas e alugueres” refere-se às rendas das instalações dos escritórios da Sociedade em Lisboa, Porto e Madrid.

A rubrica “Serviços especializados” é passível do seguinte desdobramento:

Serviços Especializados	31/dez/13	31/dez/12
Avenças e Honorários	428 242	564 466
Judiciais, contencioso e notariado	5 617	8 492
Informática	276 486	402 811
Consultores e auditores	109 819	155 227
Mão-de-obra eventual	817	4 490
Outros	208 978	208 500
Total	1 029 959	1 343 986

Unidade Monetária - Euro

A rubrica “Avenças e Honorários” respeita essencialmente a avenças inerentes a apoio jurídico, serviços de advocacia e serviços de consultoria.

NOTA 31 – TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

A 31 de Dezembro de 2013 as entidades com participação na Orey Financial são as seguintes:

Empresas Relacionada	Sede	Participação		
		Directa	Indirecta	Efectiva
Sociedade Comercial Orey Antunes, SA	Lisboa	100%	-	100%
Duarte Maia de Albuquerque d'Orey	-	-	77%	77%
Orey Inversiones Financieras, SL	Madrid	-	77%	77%
Outras entidades (não relacionadas)	-	-	23%	23%

As participadas da Orey Financial têm transacções entre si e entre empresas do grupo Orey que se qualificam como transacções com partes relacionadas. Todas estas transacções são efectuadas a preços de mercado. Nos procedimentos de consolidação as transacções entre participadas da Orey Financial são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única entidade se tratasse.

O detalhe dos passivos e custos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas com a Sociedade era o seguinte:

Empresas Relacionadas	Activos	Passivos	Capital Próprio	Custos	Proveitos
Accionista					
Sociedade Comercial Orey Antunes	2 940 224	578 506	11 500 000	326 703	284 500
Empresas filiais da casa mãe					
Faw spe Empreendimentos e Participações SA	2 029 092	-	-	-	230 497
Araras BV	139 195	-	-	-	73 894
OP Incrível	452 584	-	-	-	-
Orey Investments Holding BV	444 847	1 593 997	-	12 750	53 513
Orey Serviços e Organização	-	44 503	-	329 754	-
Oilwater Industrial - Serviços	-	-	-	69	-
Orey Tecnica - Serviços Navais	-	-	-	-	52
Orey Angola - Comercio e Serviços	3 989	7 384	-	-	52
Orey Moçambique - Comercio e Serviços	11 064	698	-	-	1 280
Orey Shipping SL	5 329	-	-	-	900
Orey Industrial Representations	3 000	-	-	-	105
Contrafogo - Soluções de Segurança	-	-	-	-	26
Orey Capital Partners S.C.A.	2 198 112	-	-	-	-
Secur - Comércio e Representações	50	-	-	-	-
Orey Cayman LTD	24 600	-	-	-	-
Orey Transports e Logistics Mauritius	2 226	-	-	-	-
Horizon View - Navegação e Transitos SA	3 000	-	-	-	-
Orey Transports e Logistics International BV	77 543	-	-	-	-
Lynx Transports and Logistics	13 781	-	-	-	-
Orey Apresto e Gestão de Navios	225	-	-	-	767
Orey Safety and Naval Representations	44 707	4 950	-	-	891

Unidade Monetária - Euro

As transacções entre a Orey Financial e a Sociedade Comercial Orey Antunes dizem essencialmente respeito aos valores a reembolsar de custos inerentes às rendas das instalações sitas na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17 – 6º, em Lisboa, e a valores a receber de comissões de distribuição no âmbito da colocação da emissão obrigacionista Orey Best Of.

As transacções entre a sociedade e empresas associadas incluem créditos, colocações de obrigações e serviços decorrentes do mandato para a gestão das participações relativas às áreas de *shipping* e de representações técnicas.

Não existiu qualquer tipo de transacção entre a sociedade e a equipa de gestão.

NOTA 32 – REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O valor das remunerações facturadas pelos Auditores Externos da sociedade ascendeu em 2013 a 64.020 Euros (IVA não incluído), sendo 57.000 Euros relativos a serviços de revisão legal das contas, e 7.020 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

NOTA 33 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é entendido como o risco de perdas associadas a alterações adversas no valor de um instrumento ou activo financeiro como consequência de variações das taxas de juro.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumida como segue:

Risco Taxa de Juro	Taxa Fixa	Taxa Variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
				31/dez/13
ACTIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	3 517	3 517
Disponibilidades em outras instituições de crédito	145 612	-	2 553 596	2 699 208
Activos financeiros disponíveis para venda	180 346	7 113 993	-	7 294 339
Crédito a clientes	1 478 784	2 149 346	-	3 628 131
Outros activos	-	-	4 096 677	4 096 677
Total do Activo	1 804 743	9 263 339	6 653 790	17 721 871
				31/dez/13
PASSIVO				
Recursos de outras instituições de crédito	46 242	-	-	46 242
Recursos de clientes e outros empréstimos	526 626	-	-	526 626
Passivos financeiros detidos para negociação	-	8 369	-	8 369
Outros passivos	-	-	3 061 674	3 061 674
Total do Passivo	572 868	8 369	3 061 674	3 642 911

Unidade Monetária - Euro

Risco Taxa de Juro	Taxa Fixa	Taxa Variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
				31/dez/12
ACTIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	4 018	4 018
Disponibilidades em outras instituições de crédito	154 792	-	2 952 809	3 107 602
Activos financeiros disponíveis para venda	2 035 591	2 199 788	-	4 235 380
Crédito a clientes	294 000	4 460 479	-	4 754 479
Outros activos	-	-	2 844 084	2 844 084
Total do Activo	2 484 384	6 660 267	5 800 911	14 945 562
				31/dez/12
PASSIVO				
Recursos de outras instituições de crédito	46 097	-	-	46 097
Passivos financeiros detidos para negociação	-	20 575	-	20 575
Outros passivos	-	-	1 755 554	1 755 554
Total do Passivo	46 097	20 575	1 755 554	1 822 225

Unidade Monetária - Euro

Risco cambial

O risco cambial é entendido como o risco de perdas associadas a alterações adversas no valor de um instrumento ou activo financeiro como consequência de variações das taxas de câmbio.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

Risco Cambial	Euros	Dolares	Libra esterlina	Franco Suíço	Real	Total
						31/dez/13
ACTIVO						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 200	1 606	31	-	681	3 517
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 448 901	213 992	-	2	36 313	2 699 208
Activos financeiros disponíveis para venda	6 143 645	1 150 693	-	-	-	7 294 339
Crédito a clientes	3 628 131	-	-	-	-	3 628 131
Outros activos	3 042 371	294 157	-	-	760 149	4 096 677
Total do Activo	15 264 248	1 660 448	31	2	797 143	17 721 871
						31/dez/13
PASSIVO						
Recursos de outras instituições de crédito	46 242	-	-	-	-	46 242
Recursos de clientes e outros empréstimos	371 008	155 618	-	-	-	526 626
Passivos financeiros detidos para negociação	8 369	-	-	-	-	8 369
Outros passivos	3 011 515	-	-	-	50 159	3 061 674
Total do Passivo	3 437 134	155 618	-	-	50 159	3 642 911

Unidade Monetária - Euro

Risco Cambial	Euros	Dolares	Libra esterlina	Franco Suíço	Real	Total
						31/dez/12
ACTIVO						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 200	1 675	554	-	590	4 018
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 981 746	125 588	-	267	-	3 107 602
Activos financeiros disponíveis para venda	2 340 436	1 894 944	-	-	-	4 235 380
Crédito a clientes	4 754 479	-	-	-	-	4 754 479
Outros activos	2 543 673	300 411	-	-	-	2 844 084
Total do Activo	12 621 533	2 322 618	554		590	14 945 562
						31/dez/12
PASSIVO						
Recursos de outras instituições de crédito	46 097	-	-	-	-	46 097
Passivos financeiros detidos para negociação	20 575	-	-	-	-	20 575
Outros passivos	1 755 554	-	-	-	-	1 755 554
Total do Passivo	1 822 225	-	-		-	1 822 225

Unidade Monetária - Euro

Risco de crédito

O risco de crédito corresponde a perdas financeiras decorrentes do incumprimento das contrapartes com as quais são celebrados os instrumentos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, excluindo os títulos em carteira, pode ser resumida como segue:

Risco de Crédito	Valor da exposição	Valor contabilístico bruto	Provisões/imparidade	Valor contabilístico líquido
				31/dez/13
Tipo de Instrumento				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 517	3 517	-	3 517
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 699 208	2 699 208	-	2 699 208
Activos financeiros disponíveis para venda	7 294 339	7 294 339	-	7 294 339
Crédito a clientes	3 628 131	3 628 131	-	3 628 131
Outros activos	4 303 538	4 303 538	(206 861)	4 096 677
Passivos financeiros detidos para negociação	245 000	(8 369)		(8 369)
Total	18 173 732	17 920 363	(206 861)	17 713 502

Unidade Monetária - Euro

Risco de Crédito	Valor da exposição	Valor contabilístico bruto	Provisões/imparidade	Valor contabilístico líquido
				31/dez/12
Tipo de Instrumento				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 018	4 018	-	4 018
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3 107 602	3 107 602	-	3 107 602
Activos financeiros disponíveis para venda	4 235 380	4 235 380	-	4 235 380
Crédito a clientes	4 754 727	4 754 727	(248)	4 754 479
Outros activos	3 025 470	3 025 470	(181 386)	2 844 084
Passivos financeiros detidos para negociação	2 257 000	(20 575)	-	(20 575)
Total	17 384 197	15 106 622	(181 634)	14 924 988

Unidade Monetária - Euro

Risco de liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco de a sociedade ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser reflectido, por exemplo, na incapacidade da sociedade alienar um activo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2013, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

Risco de Liquidez	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
								31/dez/13
ACTIVO								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 517	-	-	-	-	-	-	3 517
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 728 235	970 973	-	-	-	-	-	2 699 208
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	1 175 953	2 499 399	77 543	3 541 444	7 294 339
Crédito a clientes	-	312 354	2 995 331	68 081	252 365	-	-	3 628 131
Outros activos	-	3 199 700	172 139	452 310	102 801	-	169 727	4 096 677
Total do Activo	1 731 752	4 483 026	3 167 470	1 696 345	2 854 565	77 543	3 711 171	17 721 871
PASSIVO								
Recursos de outras instituições de crédito	-	3 015	9 256	26 306	7 666	-	-	46 242
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	170 144	-	356 482	-	526 626
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	8 369	-	-	8 369
Outros passivos	-	2 682 257	379 417	-	-	-	-	3 061 674
Total do Passivo	-	2 685 272	388 672	196 450	16 035	356 482	-	3 642 911

Unidade Monetária - Euro

Instrumentos financeiros de justo valor:

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os instrumentos financeiros incluídos na rubrica de “ativos financeiros disponíveis para venda” (nota 7) e os “passivos financeiros detidos para negociação” (nota 16) encontravam-se integralmente valorizados ao respectivo valor de mercado ou cotação, não tendo a Orey Financial recorrido a qualquer técnica de avaliação para valorizar estes activos.

A forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumida como se segue:

Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor	Cotações em mercado activo	Cotações baseadas em dados do mercado	Outros	Total
				31/dez/13
Tipo de Instrumento				
Activos financeiros disponíveis para venda	85 510	3 667 385	3 541 443	7 294 339
Passivos financeiros detidos para negociação	(8 369)	-	-	(8 369)
Total	77 141	3 667 385	3 541 443	7 285 969

Unidade Monetária - Euro

Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor	Cotações em mercado activo	Cotações baseadas em dados do mercado	Outros	Total
				31/dez/12
Tipo de Instrumento				
Activos financeiros disponíveis para venda	140 647	1 894 944	2 199 788	4 235 380
Passivos financeiros detidos para negociação	(20 575)	-	-	(20 575)
Total	120 072	1 894 944	2 199 788	4 214 805

Unidade Monetária - Euro

Em conformidade com a IFRS 13 foram utilizados os seguintes pressupostos na construção dos quadros acima:

Cotações em mercado activo (Nível 1): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercado activo;

Cotações baseadas em dados do mercado (Nível 2): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que, não sendo valorizados com base em cotações de mercado activo, são valorizados com base em variáveis observáveis de mercado. Está incluída neste nível a participação em fundos de investimento mobiliários valorizados de acordo com o NAV publicado dos mesmos e obrigações sem cotação em mercado activo;

Outros (Nível 3): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são valorizados com recurso a variáveis não observáveis em mercado.

A reconciliação entre os saldos de abertura e os saldos de fecho dos valores valorizados com recurso a variáveis não observáveis (outros) é a seguinte:

Rúbricas	31/dez/12	Compras Vendas	Ganhos/Perdas de Cotação	Reserva de Justo Valor	31/dez/13
Instrumentos de Capital	2 199 788	322 500	250 000	769 155	3 541 444
Total	2 199 788	322 500	250 000	769 155	3 541 444

Unidade Monetária - Euro

Instrumentos financeiros ao custo ou custo amortizado:

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os saldos registados nas rubricas “disponibilidades em outras instituições de crédito” (nota 6) e “crédito a clientes” (nota 8), apresentavam um prazo residual inferior a 6 meses, pelo que se considera que o valor registado em balanço é uma aproximação fiável do seu justo valor.

NOTA 34 – GESTÃO DE RISCOS

A Sociedade dispõe de uma Área de Risco, uma área transversal a todo o grupo da Sociedade e independente nas suas acções, reportando directamente à Comissão Executiva.

As políticas e princípios de gestão de risco da Sociedade estão devidamente documentados e são conhecidos por todos os colaboradores da Sociedade.

A gestão dos riscos da sociedade assenta na identificação, medição, mitigação e monitorização da exposição aos principais riscos de actividade aos quais esta se encontra exposta e que se descrevem de seguida.

1. Risco Operacional

O Risco Operacional resulta em impactos negativos para a Sociedade, proveniente de falhas imputáveis a pessoas, a especificações contratuais e documentais, aos sistemas de informação, às infra-estruturas e de eventos externos.

Este risco é relevante para Sociedade e a sua gestão e controlo é assegurada num primeiro nível por todas as áreas da Sociedade, sendo estas as primeiras responsáveis pela identificação e análise dos riscos, por forma assegurar que os processos de controlo são cumpridos e adequados aos requisitos.

Os meios de mitigação adoptados pela Sociedade para a gestão do risco operacional consistem em:

- Segregação de funções na realização e contabilização de transacções
- Regulamentos e manuais internos de procedimentos e conduta
- Controlos de acessos e mecanismos de protecção das aplicações informáticas
- Reconciliação e monitorização de transacções
- Desenvolvimento de planos de continuidade e recuperação de negócio
- Formação interna sobre processos, produtos e sistemas
- Política de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo
- Realização regular de acções de auditoria pela área de Auditoria Interna

Relativamente à continuidade do negócio da Sociedade, a sua gestão agrega duas componentes complementares definidas e implementadas, a primeira referente ao (i) *Business Continuity Plan*, respeitante aos processos críticos, às pessoas e infra-estruturas, e a segunda referente ao (ii) *Disaster Recovery Plan*, relativo à recuperação dos sistemas de informação críticos e infraestruturas de comunicação. Ambos os planos de continuidade são revistos anualmente, por forma a estarem ajustados à evolução do mercado e aos objectivos estratégicos da Sociedade, e são testados regularmente, nomeadamente através da realização de exercícios de recuperação tecnológica e gestão de crise com vista a melhorar a capacidade de resposta a incidentes.

A exposição ao risco operacional, para efeitos de requisitos de capital, é quantificada através da aplicação do método do Indicador Básico, conforme regulamento pelo Banco de Portugal, e complementarmente pela realização de Testes de Esforço.

2. Risco de Crédito

O Risco de Crédito resulta maioritariamente dos créditos sobre os clientes, relacionados com a actividade de negócio, do relacionamento com as instituições financeiras no decurso normal da sua actividade, e do risco de incumprimento de contrapartes em operações de gestão de *portfólio*.

Qualquer operação de crédito requer uma análise de risco prévia à autorização, de forma a verificar a capacidade financeira e de cumprimento do cliente. A decisão sobre cada operação é tomada no Comité de Crédito. Os créditos existentes são na sua maioria para investimento em valores mobiliários e instrumentos financeiros, tendo subjacente à concessão um colateral associado, penhor de carteira de valores mobiliários e instrumentos financeiros, cujo seu valor é monitorizado diariamente.

Face à reduzida dimensão da carteira de crédito da Sociedade é efectuado um acompanhamento individual de cada operação de crédito analisando potenciais riscos que possam ocorrer. A quantificação do risco de crédito para efeitos de requisitos de capital interno é feita pelo Método Padrão, conforme regulamentado pelo Banco de Portugal. Relembra-se que os requisitos do Banco de Portugal em matéria de risco de concentração de crédito estão reflectidos no regulamento e política de concessão de crédito, monitorizados pela área de Risco e reportados à Comissão Executiva.

3. Risco de concentração

O risco de concentração decorre da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, devido à existência de factores de risco comuns, que podem estar correlacionados, entre clientes ou contrapartes. Este risco é associado ao risco de crédito, contudo o risco de concentração também está presente nas restantes categorias de riscos.

No que concerne à análise de cada operação de crédito, a área de Crédito, em conjunto com a de Risco, têm em conta os vários riscos exógenos associados, tais como o risco sectorial, risco regional, risco país, entre outros. Igualmente, os limites de concentração definidos (haircuts) são monitorizados de forma contínua e actualizados em função da evolução das exposições e das condições de mercado.

Actualmente são efectuadas, no âmbito dos Testes de Esforço, duas análises sobre o risco de concentração da Carteira de Crédito, (i) o cálculo do índice de Gini, complementado com a respectiva curva de Lorenz, com o objectivo de analisar a concentração e distribuição da carteira de crédito (ii) e a apreciação dos créditos de maior volume. No entanto, o risco de concentração é tido também em conta nos restantes testes realizados dos riscos materialmente relevantes para a Sociedade. Também é avaliado o índice de concentração sectorial e individual às contrapartes no âmbito do reporte obrigatório para o Banco de Portugal de Risco de Concentração.

Além destes, todos os procedimentos de análise vão ao cumprimento da regulamentação definida pelas Entidades de Supervisão. Nomeadamente no que concerne à análise do risco de concentração de contrapartes nos limites dos Grandes Riscos e na ponderação do nível de concentração da carteira de crédito ao mesmo cliente e/ou grupo de empresas no risco individual da Sociedade conforme o definido (risco de crédito máximo por cliente), analisando-se sempre o tipo de operação e risco já assumido (Instrução n.º 5/2011 e Aviso n.º 7/2010 do Banco de Portugal) e a agregação de responsabilidades (art. 85.º e 109.º RGICSF).

4. Risco de Mercado

A gestão do Risco de Mercado é da responsabilidade do ALCO (Asset-Liability Committee). Este comité analisa periodicamente os activos e passivos da Sociedade e toma decisões operacionais e de investimento, controlando ao mesmo tempo as exposições aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez. Também o Comité de Investimentos da Sociedade contribui para a mitigação destes riscos através do acompanhamento contínuo da evolução do mercado e da emissão de recomendações de investimentos.

5. Risco de Reputação

Devido à sua transversalidade o Risco de Reputação é um risco relevante para a Sociedade. Este risco corresponde às potenciais perdas decorrentes duma percepção negativa da imagem pública da Sociedade, fundamentada ou não, dos seus *stakeholders*. A quantificação do risco reputacional é obtida no âmbito dos Testes de Esforço realizados. Os procedimentos de mitigação para o risco de reputação são:

- A existência do registo e respectiva monitorização das reclamações recebidas
- O seguimento das notícias sobre a Sociedade nos meios de comunicação

- O tratamento das comunicações recebidas das Entidades de Supervisão
- A análise contínua da carteira de clientes
- A existência e divulgação de regulamentos e manuais de procedimentos internos e de conduta
- A divulgação de uma política de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e respectiva formação

6. Risco de Estratégia

A gestão do Risco de Estratégia continua a ser importante para a concretização dos objectivos da Sociedade, existindo um plano estratégico definido e aprovado pelo Conselho de Administração. Este plano é sujeito a um acompanhamento e avaliação constante pela área de Planeamento e Controlo de Gestão, Conselho de Administração e Comissão Executiva, que reúne cerca de 5 vezes por mês. Esta monitorização assídua, além de analisar o cumprimento dos objectivos, pretende também acompanhar as condições económicas dos países onde a Sociedade actua e as alterações de mercado, para que atempadamente a estratégia possa ser redefinida.

Por fim, realça-se que o Conselho de Administração decidiu recorrer a consultores externos sempre que ocorram necessidades urgentes relacionadas com riscos materialmente significativos que não possam ser tratadas em tempo útil pelos recursos próprios da Sociedade.

NOTA 34 – EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de emissão destas demonstrações não foram recebidas novas informações acerca de condições que existiam à data do balanço e que dessem lugar a ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras.

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

BALANÇO

Para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro 2012

ACTIVO	NOTAS	ACTIVO BRUTO	PROVISÕES IMPARIDADE AMORTIZAÇÕES	ACTIVO LÍQUIDO	ACTIVO LÍQUIDO
			31/dez/13	31/dez/12	31/dez/12
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	3 352		3 352	4 018
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	1 728 235		1 728 235	1 404 198
Activos financeiros disponíveis para venda	6	6 221 188		6 221 188	2 340 435
Crédito a clientes	7	3 628 131	-	3 628 131	4 754 479
Outros activos tangíveis	8	1 161 165	900 352	260 814	236 781
Outros activos intangíveis	8	848 474	711 172	137 302	294 289
Goodwill	9	498 428		498 428	498 428
Investimentos em filiais	10	6 637 251		6 637 251	5 464 300
Activos por impostos correntes	11	41 779		41 779	10 200
Activos por impostos diferidos	11	227 431		227 431	247 208
Outros activos	12	3 728 327	64 030	3 664 297	5 255 085
Total do Activo		24 723 761	1 675 553	23 048 207	20 509 421

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	NOTAS	31/dez/13	31/dez/12
Recursos de outras instituições de crédito	13	46 242	46 097
Passivos financeiros detidos para negociação	14	8 369	11 275
Provisões	15	268 363	241 948
Passivos por impostos correntes	11	9 663	-
Passivos por impostos diferidos	11	477 052	299 014
Outros passivos	16	2 065 657	1 793 006
Total do Passivo		2 875 346	2 391 340

Capital	17	11 500 000	11 500 000
Prémios de emissão	18	5 212 500	5 212 500
Reservas de Reavaliação	19	1 474 994	833 009
Outras reservas e resultados transitados	19	572 572	245 087
Resultado líquido do exercício		1 412 796	327 485
Total do Capital Próprio		20 172 861	18 118 081
Total do Passivo e da Situação Líquida		23 048 207	20 509 421

RÚBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS	NOTAS	31/dez/13	31/dez/12
Garantias Recebidas	20	11 358 729	17 432 331
Garantias Prestadas	20	85 510	140 647
Compromissos perante Terceiros	20	120 330 770	106 212 236
Compromissos de Terceiros	20	108 634 256	95 377 310
Total das Rubricas Extrapatrimoniais		240 409 265	219 162 524

Unidade Monetária - Euro

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	NOTAS	31/dez/13	31/dez/12
Juros e rendimentos similares	21	520 403	412 161
Juros e encargos similares	21	(1 633)	(7 234)
Margem Financeira Estrita		518 770	404 928
Rendimentos de serviços e comissões	22	5 139 395	4 682 178
Encargos com serviços e comissões	22	(273 405)	(170 015)
Comissões Líquidas		4 865 989	4 512 163
Rendimentos de instrumentos de capital	23	1 040 000	650 000
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	23	489	(11 275)
Resultados de reavaliação cambial	23	(21 017)	1 045
Resultados activos financeiros disponíveis para venda	23	587 595	-
Resultado de Outras Operações Financeiras		1 607 068	639 770
Outros resultados de exploração	24	(814 670)	(151 944)
Produto da Actividade		6 177 157	5 404 917
Custos com pessoal	25	(2 848 399)	(2 687 447)
Gastos gerais administrativos	26	(1 579 645)	(2 109 796)
Amortizações do exercício	8	(241 287)	(199 999)
Custos de Estrutura		(4 669 331)	(4 997 243)
Provisões líquidas de reposições e anulações	15	(2 135)	(118 530)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores	15	248	(248)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	15	(24 659)	116 823
Resultado Antes de Imposto		1 481 281	405 719
Impostos diferidos	11	(19 777)	-
Impostos correntes	11	(48 709)	(78 234)
Resultado Líquido do Exercício		1 412 796	327 485

Unidade Monetária - Euro

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

Demonstração do Resultado Integral		31/dez/13	31/dez/12
Resultado Líquido		1 412 796	327 485
Activos financeiros disponíveis para venda			
Ganhos/perdas no justo valor	19	820 022	849 586
Imposto diferido no justo valor	19	(178 038)	(1 012)
Resultado Integral		2 054 781	1 176 058

Unidade Monetária - Euro

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

FLUXOS DE CAIXA	31/dez/13	31/dez/12
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de juros e comissões	5 528 272	4 733 714
Pagamento de juros e comissões	(268 477)	(166 263)
Crédito a clientes	1 129 732	1 888 670
Impostos e taxas	212 407	(283 858)
Pagamentos a empregados	(2 799 540)	(2 578 462)
Outros recebimentos/pagamentos operacionais	(2 274 633)	(2 275 979)
Caixa líquida das actividades operacionais	1 527 761	1 317 822
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Dividendos recebidos	1 040 000	650 000
Reembolso de empréstimos concedidos	2 421 630	1 572 643
Alienação de outros activos financeiros	5 099 849	-
Alienação de activos tangíveis e intangíveis	63 839	-
Juros e rendimentos similares	52 967	2 092
Instrumentos Financeiros e Derivados	(2 417)	-
Aquisição de activos tangíveis e intangíveis	(88 610)	(14 203)
Aquisição de outros activos financeiros	(8 736 975)	(57 800)
Empréstimos concedidos	(1 057 000)	(2 979 643)
Caixa líquida das actividades de investimento	(1 206 716)	(826 911)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros e custos similares	(1 633)	(1 828)
Caixa líquida das actividades de financiamento	(1 633)	(1 828)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	319 412	489 083
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 408 216	914 885
Efeito das diferenças de cambio	3 960	4 248
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 731 587	1 408 216
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

MOVIMENTO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012

	Capital Social	Prémios de Emissão	Outras Reservas:				Resultados Transitados	Resultado Líquido	Capitais Próprios	
			Legal	Impostos Diferidos	Outras Reservas	Reav. Activos Disp. p/ Venda				Total
1 de Janeiro de 2012	11 500 000	5 212 500	406 194	(2 962)	172 983	(12 603)	563 612	4 820	(338 909)	16 942 023
Rendimento integral	-	-	-	(295 769)	-	1 144 342	848 573	-	327 485	1 176 058
Aplicação do resultado do exercício de 2011	-	-	-	-	-	-	-	(338 909)	338 909	-
31 de Dezembro de 2012	11 500 000	5 212 500	406 194	(298 730)	172 983	1 131 739	1 412 185	(334 089)	327 485	18 118 081
Rendimento integral	-	-	-	(178 038)	-	820 022	641 985	-	1 412 796	2 054 781
Aplicação do resultado do exercício de 2012	-	-	-	-	-	-	-	327 485	(327 485)	-
31 de Dezembro de 2013	11 500 000	5 212 500	406 194	(476 768)	172 983	1 951 761	2 054 170	(6 605)	1 412 796	20 172 861

Unidade Monetária - Euro

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Referentes ao Exercício Findo a 31 de Dezembro de 2013

NOTA 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Orey Financial - Sociedade Financeira de Crédito, S.A., (adiante designada “Sociedade” ou “Orey Financial”), é uma sociedade anónima, com sede social na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17 – 6º A, Lisboa, a qual foi constituída em 13 de Dezembro de 1999, tendo inicialmente por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas.

No exercício de 2004, 80% do capital da Orey Financial foi adquirido pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (adiante designada “SCOA”), tendo passado a integrar o Grupo Orey.

Em 2008, com a autorização concedida pelo Banco de Portugal para a fusão, por incorporação, da Orey Valores - Sociedade Corretora, S.A. na Orey Financial, a Sociedade registou um importante acontecimento na sua estratégia de crescimento, tendo a designação da Sociedade sido alterada para Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A., e o objecto sido alterado - e vigorado desde então - para a intermediação, gestão e realização de operações sobre instrumentos financeiros, por conta própria e de clientes, concessão de crédito, tomada de participação em capital de sociedades e todas as demais actividades de intermediação financeira permitidas às instituições financeiras de crédito.

Em Abril de 2010 a Orey Financial apresentou ao Banco de Portugal um projecto de fusão, por incorporação, da Orey Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos Investimento Mobiliários, S.A. (adiante designada “OGA”) na Orey Financial. Por comunicação datada de 17 de Maio de 2011, aquela entidade de supervisão comunicou o averbamento da mencionada fusão, com efeitos a partir de 8 de Abril de 2011.

Anteriormente à fusão, a OGA era uma sociedade directamente detida a 100% pela Orey Financial e sob controlo comum desta última, não tendo o processo de fusão concretizado por esta via acarretado qualquer impacto na actividade anteriormente desenvolvida por estas sociedades.

Para o exercício da sua actividade, a Sociedade dispõe de um escritório em Lisboa, um escritório no Porto e outro em Madrid, todos em regime de arrendamento, não detendo imóveis próprios.

Participações da Orey Financial

Em 31 de Dezembro de 2013 a Sociedade detinha participações, directas ou indirectas, no capital das seguintes empresas:

Entidade	Sede	Sector de Actividade	% Participação	Capital Social	Moeda
Orey Management (Cayman) Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100,00%	50 000	USD
Orey Management B.V.	Amesterdão	Gestão de participações sociais	100,00%	5 390 000	EUR
Orey Investments N.V.	Curaçao	Gestão de participações sociais	100,00%	5 306 081	EUR
Football Players Funds Management Limited	Ilhas Caimão	Gestão de fundos de investimento	100,00%	40 000	EUR
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	100,00%	35 000	EUR
Orey Capital Partners SCA Sicar	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	10,12%	16 406 000	EUR
Orey Financial Holding Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	99,98%	7 065 648	BRL
OFP Investimentos Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	89,98%	500	BRL
Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda	Brasil	Gestão de Passivos	76,48%	600 000	BRL
Orey Opportunity Fund	Ilhas Caimão	-	100,00%	2 538 772	USD

Orey Management (Cayman) Limited

A Orey Management (Cayman) Limited (adiante designada “Orey Cayman”) foi constituída em 8 de Setembro de 1998 e tem por objecto a gestão de fundos de investimento, com especial incidência na área de investimentos alternativos, e a gestão de activos de clientes, através de mandato de gestão discricionária. O seu capital é integralmente detido pela Orey Investments N.V..

Orey Management B.V.

A Orey Management B.V. (anteriormente designada por First Portuguese International B.V) foi constituída em 12 de Dezembro de 2001 e tem por objecto a gestão de participações sociais. O seu capital é integralmente detido pela Orey Financial.

Orey Investments N.V.

A Orey Investments N.V. (anteriormente designada por First Portuguese Investments N.V.) foi constituída em 10 de Outubro de 2002 e tem por objecto a gestão de participações sociais. O seu capital é integralmente detido pela Orey Management B.V..

Football Players Funds Management (Cayman) Limited

A Football Players Funds Management (Cayman) Limited foi constituída em 7 de Setembro de 2004 e tem por objecto a gestão de fundos de investimento relacionados com a aquisição passes de jogadores de futebol. O capital é integralmente detido pela Orey Investments N.V., encontrando-se presentemente sem actividade.

Orey Capital Partners GP Sàrl

A 21 de Dezembro de 2009 foi constituída a Orey Capital Partners GP, Sàrl (Sociedade Gestora), que se dedica presentemente à gestão do Orey Capital Partners I SCA SICAR. O seu capital é integralmente detido pela Orey Financial.

Orey Capital Partners SCA Sicar

A 24 de Dezembro de 2009 foi constituído o Fundo de Private Equity OCP SICAR, com o capital social de 31.000 Euros, dos quais 100 Euros eram detidos pela Orey Financial e 30.900 Euros detidos pela Orey Capital Partners GP, Sàrl. Durante o exercício de 2011, a Orey Financial reforçou o capital do Fundo em 1.087.500 Euros (nota 6) e em 2013, após novo reforço de 572.500 Euros, passou a deter 1.660.100 Euros, o equivalente a 10,12% do fundo.

Orey Financial Holding Ltda

A Orey Financial Holding Ltda foi constituída a 4 de Novembro de 2010 com o capital social de 7.065.648 Reais, detido pela Orey pela Orey Investments Holding B.V.. Durante o primeiro semestre de 2013, a Orey Financial, através da sua participada Orey Management B.V., adquiriu 99,98% da Orey Financial Holding à Orey Investments Holding B.V..

OFP Investimentos Ltda

A OFP Investimentos Ltda foi constituída em 13 de Dezembro de 2010, com o capital social realizado de 500 Reais, detido em 90% pela Orey Financial Holding Lda. Em 2013, após cedência de quotas por parte da Orey Financial Holding, esta sociedade passou a deter 85% da Orey Financial Brasil.

Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda

Em 1 de Março de 2006, a Orey Financial adquiriu, através da sua participada Orey Management B.V., 99,98% do capital da MCA Economy Consultoria & Investimentos Ltda, sociedade sedeada em São Paulo e responsável pelas actividades de gestão de carteiras e de fundos, *corporate finance*, gestão de passivos e *family office*. A Orey Management B.V. adquiriu esta participação pelo valor fixo de 1.200.000 Euros, sendo exigível, por parte dos accionistas da MCA Economy, uma componente variável de até 800.000 Euros caso fosse cumprido um conjunto de critérios.

A 31 de Dezembro de 2006 estes critérios estavam a ser cumpridos pelo que o valor global de aquisição da MCA Economy registado em 31 de Dezembro de 2006 foi de 2.000.000 Euros. A aquisição teve efeitos contabilísticos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Em 29 de Agosto de 2006 foram feitas alterações ao contrato social da MCA Economy das quais resultou a alteração da denominação da sociedade para Orey Financial Brasil Ltda e da tipologia de sociedade de limitada para sociedade anónima.

Em 2010 a sociedade alienou a sua participação na Orey Financial Brasil, Ltda. à OA International B.V. (actualmente Orey Investments Holding B.V.), entidade também detida pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A..

Em 2012 foi cedido todo o negócio das áreas de Fundos e Gestão de Carteiras de clientes particulares, focalizando-se a actividade da empresa nas áreas de *distressed assets*, *private equity corporate finance*, imobiliário, *private wealth* e *asset management*.

Em 2013, na sequência da aquisição da Orey Financial Holding, a sociedade passou a deter 76,5% da Orey Financial Brasil entretanto denominada Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda.

Orey Opportunity Fund

O Fundo Orey Opportunity Fund (OOF) é um *Hedge Fund* não harmonizado que utilizava uma abordagem *non-standard* ao conceito de *multi-manager*, investindo em activos diversificados e criando estratégias que pudessem beneficiar dos diferentes enquadramentos macroeconómicos, e que era gerido pela participada Orey Management Cayman. Em Outubro de 2013 a Orey Financial passou a detér 100% do fundo, passando este a ficar incluído no seu perímetro de consolidação. No mês seguinte a esta aquisição, o fundo entrou em processo de liquidação.

NOTA 2. ADOÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO NOVAS OU REVISTAS

As demonstrações financeiras separadas da sociedade, foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005. Contudo, considera-se mais adequado a utilização de elementos contabilísticos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), as quais são adoptadas na apresentação das suas Demonstrações Financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade (nota 5), e tomando por base o custo histórico, pelo valor reavaliado para os terrenos e edifícios e pelo justo valor para propriedades de investimento e instrumentos financeiros derivados.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, a sociedade adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos relativos aos períodos reportados (nota 3).

Todos os valores constantes das Notas e para as quais não esteja indicada outra unidade monetária estão expressos em Euros.

O Grupo não adoptou antecipadamente qualquer outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida mas que ainda não esteja efectiva, nem perspectiva que tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões.

2.1. Normas e interpretações que se tornaram efectivas em 2013

IAS 19 Benefícios dos empregados (Revista)

A IAS 19 Benefícios de empregados (Revista), sendo as principais alterações as seguintes:

- a eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, conhecida pelo “método do corredor”; Ganhos e Perdas actuariais são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os valores reconhecidos nos lucros ou prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e custos (proveitos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do activo (passivo) decorrente do plano de benefício definido devem ser reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas.
- os objectivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos actuariais.
- benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.

A distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido.

IAS 27 (revisão 2011) – Demonstrações financeiras separadas

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

IAS 28 (revisão 2011) – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às joint ventures à semelhança do que já acontecia com as associadas.

IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas

O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas que substitui os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 Consolidação - entidades com finalidade especial e na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 irão requerer que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e conseqüentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

IFRS 11 Acordos conjuntos

A IFRS 11 substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas — contribuições não monetárias por empreendedores.

- altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através do método da consolidação proporcional, passando uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial.
- define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de activos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos activos, passivos, rendimentos e custos.

IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades

A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas.

Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias nas IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais.

IFRS 13 Mensuração do justo valor

A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor, mas estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o mesmo é permitido ou requerido.

2.2. Alterações às normas que se tornaram efectivas em 2013

IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)

A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens susceptíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não são susceptíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).

Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser susceptíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro.

IAS 12 Impostos sobre o rendimento

A emenda à IAS 12 clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, ao abrigo da IAS 40, deverá ser calculada tendo em conta a sua recuperação através da sua alienação no futuro. Esta presunção pode ser no entanto rebatível caso a entidade tenha um plano de negócios que demonstre que a recuperação desse imposto será efectuada através do uso das propriedades de investimento.

Adicionalmente, a emenda refere ainda que os impostos diferidos reconhecidos por activos fixos tangíveis não depreciáveis que sejam mensurados de acordo com o modelo de revalorização devem ser calculados no pressuposto de que a sua recuperação será efectuada através da venda destes activos.

IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações

A emenda à IFRS 7 requer novas divulgações qualitativas e quantitativas relativas a transferência de activos financeiros quando:

- uma entidade desreconhecer activos financeiros transferidos na sua totalidade, mas mantiver um envolvimento continuado nesses activos (opções ou garantias nos activos transferidos);

- uma entidade não desreconheça na totalidade os activos financeiros;

2.3. Ciclo anual de melhorias 2009-2011 que se tornou efectivo em 2013

IAS 32 Instrumentos financeiros

Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resulte de distribuições a accionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

IAS 34 Relato financeiro intercalar

Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de activos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.

De acordo com esta emenda, o total de activos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

2.4. Alterações às normas endossadas que ainda não se tornaram efectivas

IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de activos financeiros e passivos financeiros)

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um activo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver actualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da actividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a

pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

2.5. Alterações às normas ainda não endossadas pela UE

IAS 36 – Imparidade de activos

A emenda altera as exigências de divulgação, quanto à mensuração do valor recuperável de activos, quando este é determinado com base no justo valor menos custos estimados de vender.

Existem, adicionalmente, alterações incorporadas na IAS 36, na sequência da introdução da IFRS 13 – Justo valor: mensuração e divulgação, que vêm a ser corrigidas através desta emenda – eliminação do requisito de divulgação do valor recuperável de Unidades Geradoras de Caixa com activos intangíveis com vida útil indefinida e/ou goodwill, quando não tenham sido reconhecidas perdas de imparidade. As novas divulgações devem ser apresentadas para situações de reconhecimento de perdas de imparidade.

IAS 39 – Instrumentos financeiros – Novação de derivados e contabilidade de cobertura

Esta emenda introduz uma isenção à obrigação de descontinuar a contabilidade de cobertura dos instrumentos financeiros derivado, quando se verifique a alteração da contraparte do contrato por requisito legal e desde que estejam cumpridas determinadas condições.

2.6. Alterações às normas ainda não endossadas pela UE

IFRS 9 - Instrumentos financeiros – classificação e mensuração

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Activos financeiros

Todos os activos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objectivo da detenção do activo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados; e

- nos termos contratados os activos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subseqüentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para venda devem ser mensurados ao justo valor com as respectivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas).

Passivos Financeiros

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas excepto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem susceptíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

NOTA 3. POLITICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Orey Financial foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia (IFRS – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – IAS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee(SIC), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFFS), conforme adaptadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e pelos respectivos órgãos antecessores.

No entanto, nos termos do Aviso nº1/2005, existem as seguintes excepções com impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade:

- 1) Os activos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis, salvo quando se verifiquem reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas. Nesses casos, as mais ou menos-valias daí resultantes serão incorporadas em sub-rubrica apropriada da conta “Reservas Legais de Reavaliação”, do capital próprio da Sociedade.
- 2) Valorimetria e provisionamento do crédito concedido e devedores diversos registados na rubrica de outros activos, estando a Sociedade sujeita à constituição de provisões para risco específico e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº2/2005, de 21 de Fevereiro.

3.2. Informação comparativa

A Orey Financial não procedeu a alterações de políticas contabilísticas, pelo que os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior.

3.3. Julgamentos, Estimativas e Pressupostos

A preparação das demonstrações financeiras obriga a Administração a proceder a julgamentos e estimativas que afectam os valores reportados de proveitos, gastos, activos, passivos e divulgações.

Contudo, a incerteza em volta destas estimativas e julgamentos podem resultar em ajustamentos futuros susceptíveis de afectar os activos e passivos futuros. Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Esta informação baseia-se em eventos históricos, na experiência acumulada e expectativas sobre eventos futuros. No entanto, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas.

Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efectuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos custos e proveitos que venham realmente a ocorrer.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico reflectido nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício, incluem:

3.3.1. Vida útil de activos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um activo é o período durante o qual uma entidade espera que esse activo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efectiva de um activo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os activos e negócios em questão, considerando também as práticas adoptadas por empresas dos sectores em que a Sociedade opera.

3.3.2. Imparidade

A determinação de perdas por imparidade, caso existam indícios, pode ter influência de vários factores, sejam elas de disponibilidade futura de financiamentos, custo de capital, a estrutura regulatória do mercado ou outras alterações. Os indicadores na determinação da imparidade envolvem fluxos de caixa esperados, taxas de descontos aplicáveis, vidas úteis e valores residuais, que a Administração tem em conta na tomada de decisão.

3.3.3. Impostos diferidos activos

São reconhecidos impostos diferidos activos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto de crise e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos activos que podem ser reconhecidos tendo em conta a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis.

3.3.4. Justo valor dos instrumentos financeiros

Quando o justo valor dos activos e passivos financeiros à data de balanço não é determinável com base em mercados activos, este é determinado com base em técnicas de avaliação que incluem o modelo dos fluxos de caixa descontados ou outros modelos apropriados nas circunstâncias. Os dados para estes modelos são retirados, sempre que possível, de variáveis observáveis no mercado

mas quando tal não é possível, torna-se necessário um certo grau de julgamento para determinar o justo valor, o qual abrange considerações sobre o risco de liquidez, o risco de crédito e volatilidade.

3.4 Critérios de reconhecimento, desreconhecimento e mensuração

3.4.1. Especialização dos exercícios

A sociedade segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações activas e passivas, que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Assim sendo:

- Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;
- Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro aplicável;
- Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento;

Desta forma, à data de 31 de Dezembro de 2013:

- Os diferimentos activos, mais concretamente seguros e rendas, encontram-se reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, sendo registados os gastos imputáveis ao período corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em períodos futuros.
- Os diferimentos passivos integram o valores inerentes a rendas a reconhecer em exercícios futuros.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como Activos financeiros detidos até à maturidade, os juros são reconhecidos usando o método da taxa efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até á maturidade, ou até à próxima data de repricing, para o montante líquido actualmente registado do activo ou passivo financeiros. Quando calculada a taxa de juro efectiva, são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos directamente atribuíveis aos contratos.

Os dividendos são registados como proveitos quando recebidos ou postos à disposição dos seus beneficiários.

3.4.2. Rendimentos e encargos por serviços e comissões

Os rendimentos e encargos de serviços e comissões são reconhecidos à medida que estes serviços são prestados e no período a que se referem, independentemente do seu recebimento ou pagamento. Os serviços prestados pela Sociedade são remunerados principalmente sob a forma de comissões. Os serviços prestados pela Sociedade também têm, como principal custo, encargos com comissões.

3.4.3. Activos e passivos financeiros

As compras e vendas de activos passivos financeiros que implicam a entrega de activos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da sua negociação, isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda.

A classificação dos instrumentos financeiros, na data do seu reconhecimento inicial, depende das suas características e da intenção que originou a sua aquisição. Todos os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à compra ou emissão, excepto no caso dos activos e passivos ao justo valor através de resultados em que tais custos são reconhecidos directamente em resultados.

Um activo financeiro é desreconhecido quando os direitos de recebimento dos fluxos de caixa do activo expirem, tenham sido transferidos ou se os riscos e benefícios do activo forem substancialmente transferidos, ou os riscos e benefícios não foram transferidos nem retidos, mas foi transferido o controlo sobre o activo.

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte, em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e, o reconhecimento de um novo passivo. No caso de se verificar diferenças entre os valores, esta diferença é reconhecida em resultados do exercício.

3.4.3.1 Créditos a clientes e valores a receber de outros devedores

Estas rubricas incluem o crédito concedido a clientes, assim como as dívidas de terceiros. Deste modo são registados pelo respectivo valor nominal, sendo os correspondentes proveitos, incluindo juros e comissões, reconhecidos ao longo do período das operações de acordo, respectivamente, com o método do custo amortizado. O custo amortizado é calculado tendo em conta rendimentos ou encargos directamente imputáveis à originação do activo como parte da taxa de juro efectiva. A amortização destes rendimentos ou encargos é reconhecida em resultados na rubrica Juros e Rendimentos Similares ou Juros e Encargos Similares.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica Imparidade de Crédito Líquida de Reversões e Recuperações.

Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço pelo valor nominal deduzido de amortizações e sujeitos à constituição de provisões regulamentares de acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

3.4.3.2 Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica inclui os activos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados, de acordo com a opção prevista no IAS39 (*fair value option*), desde que satisfeitas as condições para o seu reconhecimento, nomeadamente: caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (“*accounting mismatch*”) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar activos ou passivos financeiros ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;

- c) Grupos de activos ou passivos financeiros que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas, e informação sobre o grupo seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.
- d) Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
 - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam exigidos pelo contrato;
 - Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efectuada.

Os activos e passivos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor na data de negociação, e os custos de transacção reconhecidos em resultados do exercício, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente também reflectidos em resultados do exercício, nas rubricas de “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. Os juros são reflectidos nas rubricas apropriadas de “Juros e rendimentos similares”.

3.4.3.3 Activos financeiros disponíveis para venda

São classificados nesta rubrica instrumentos que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidades de liquidez ou alterações de taxa de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado. A Sociedade regista nesta rubrica os títulos de rendimento fixo dados em penhor ao SII e títulos de rendimento variável com carácter de estabilidade, bem como outros

instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao justo valor, ou mantendo o custo de aquisição no caso de instrumentos de capital para os quais não seja possível apurar o justo valor com fiabilidade, sendo os respectivos ganhos e perdas reflectidos na rubrica de Reservas de Reavaliação até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda.

O recurso a este tipo de instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Os juros inerentes aos activos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos em resultados na rubrica Juros e Rendimentos Similares. Os dividendos são reconhecidos em resultados na rubrica Rendimentos de Instrumentos de Capital, quando o direito ao seu recebimento é estabelecido. Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica Resultados de Reavaliação Cambial.

É efectuada uma análise da existência de evidência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda em cada data de referência das demonstrações financeiras. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica Imparidade de Outros Activos Financeiros Líquida de Reversões e Recuperações.

3.4.3.4 Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes e outros empréstimos

Os restantes passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, e outros empréstimos, cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou activos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transacção directamente associados e subsequentemente, valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica de “Juros e encargos similares”.

Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Activos financeiros disponíveis para venda” são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor utilizado na valorização de activos e passivos financeiros de negociação, classificados como ao justo valor por contrapartida de resultados e activos financeiros disponíveis para venda em harmonia com a IFRS, é determinado de acordo com os seguintes critérios:

- No caso de instrumentos transaccionados em mercados activos (Nível 1), o justo valor é determinado com base na cotação de fecho, no preço da última transacção efectuada ou no valor da última oferta (“bid”) conhecida;
- No caso de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos (Nível 2), o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, que incluem preços de transacções recentes de instrumentos equiparáveis e outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado (“discounted cash flow”), modelos de valorização de opções, etc.;
- Os activos de rendimento variável (acções) e instrumentos derivados que os tenham como subjacente, para os quais não seja possível a obtenção de valorizações de cotações de mercado ou com base em variáveis observáveis de mercado (Nível 3), são mantidos ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

3.4.4. Goodwill

O *goodwill* registado, em resultado das aquisições de subsidiárias, representa o excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor dos activos e passivos identificáveis de uma subsidiária, ou entidade conjuntamente controlada, na data da respectiva aquisição. O *goodwill* é registado como activo e não é sujeito a amortização.

3.5. Imparidade dos activos

O valor dos activos da Sociedade é revisto na data do balanço para determinar se esses activos sofreram perda de valor durante o período em questão.

3.5.1 Imparidade e correcções de valor associadas a Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores:

A Sociedade avalia se existe evidência de imparidade num activo ou grupo de activos financeiros, conforme disposto na instrução nº 7/2005 do Banco de Portugal. Um activo financeiro encontra-se em imparidade, se e só se, existir evidência de que a ocorrência de um evento (ou eventos) tiver um impacto mensurável nos fluxos de caixa futuros esperados para esse activo ou grupo de activos. Perdas esperadas resultantes de eventos futuros, independentemente da sua probabilidade de ocorrência, não são reconhecidas.

As correcções de valor associadas a crédito a clientes e valores a receber de outros devedores são determinadas de acordo com o disposto nas alíneas e) e f) do nº 2 do Artº 3º do Aviso nº 1/2005, do Banco de Portugal, conjugado com o Aviso nº 3/95 (com redacção do Aviso nº 3/2005).

Sempre que num período subsequente se registre diminuição do montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados.

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual pela área de Risco da Orey Financial para os clientes/devedores que apresentam uma cobertura pelos activos sob gestão da Sociedade ou por garantias apresentadas inferior ao crédito concedido. A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é realizada através de uma análise casuística da situação de todos os clientes com exposição de crédito.

Para cada cliente é avaliado, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva e subjectiva de imparidade, considerando nomeadamente os seguintes factores:

- situação económico-financeira do cliente;
- exposição global do cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento no sistema financeiro;
- informações comerciais relativas ao cliente;
- análise do sector de actividade em que o cliente se integra, quando aplicável; e
- as ligações do cliente com o Grupo em que se integra, quando aplicável, e a análise deste relativamente às variáveis anteriormente referidas em termos do cliente individualmente considerado.

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- a viabilidade económico-financeira do cliente gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- o valor dos colaterais associadas e o montante e prazo de recuperação estimados; e
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência e a existência de credores privilegiados.

Sempre que seja identificada uma perda de imparidade nos créditos a clientes avaliados individualmente, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor contabilístico desse crédito e o valor actual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do contrato. Para efeito de preparação das demonstrações financeiras, o crédito a clientes e outros devedores apresentado no balanço é reduzido pela utilização de uma conta de perdas por imparidade e o montante reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões” e/ou “Imparidade de outros activos líquida de recuperações e reversões”. O cálculo do valor actual dos cash flows futuros estimados de um crédito

com garantias reais reflecte a estimativa dos fluxos de caixa que possam resultar da execução e alienação do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Sempre que um crédito é considerado incobrável, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efectuada a respectiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito é assim abatido ao activo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na rubrica “imparidade de crédito liquida de recuperações e reversões”.

3.5.2 Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 3.4.3.3, os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas directamente em capital próprio em Reservas de Reavaliação.

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em Reservas de Reavaliação devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para activos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado; e
- Um declínio prolongado ou significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na Reserva de justo valor.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Sociedade efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício, e as perdas por imparidade nestes activos não podem ser revertidas.

3.5.3 Goodwill associado a investimentos financeiros

A Sociedade tem por norma registar os seus investimentos financeiros ao custo de aquisição. Todavia, sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor, pelo menos, no final de cada exercício, os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato, na respectiva rubrica de custos, na demonstração dos resultados.

3.6. Activos e passivos financeiros em moeda estrangeira

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema multi-moeda, isto é, nas respectivas moedas de denominação. A conversão para Euros dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira é efectuada com base no câmbio oficial de divisas divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para Euros ao câmbio do dia em que são realizados. A posição à vista numa moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos nessa moeda. A posição cambial à vista é reavaliada com base nos câmbios oficiais de divisas do dia, divulgados a título indicativo pelo Banco de Portugal, por contrapartida de contas de custos e proveitos.

A Orey Financial não detém nenhuma posição cambial a prazo.

3.7 Activos Intangíveis

Activos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo.

O custo dos activos intangíveis adquiridos numa concentração de actividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição.

Após o reconhecimento inicial, os activos intangíveis apresentam-se ao custo menos amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal utilizando o seguinte método:

	Métodos de Amortização
Programas de Computador	Linha Recta

As taxas de amortização estão definidas tendo em vista amortizar totalmente os bens até ao fim da sua vida útil esperada e são as seguintes:

	Taxa de Amortização
Programas de Computador	33,33

As vidas úteis dos activos intangíveis são avaliadas entre finitas ou indefinidas.

Os activos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados mas são testados anualmente quanto à imparidade independentemente de haver ou não indicadores de que possam estar em imparidade.

Os activos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o activo pode estar em imparidade.

A imparidade destes activos é determinada tendo por base os critérios descritos nos activos fixos tangíveis.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

São reconhecidos nesta rubrica os programas de computador adquiridos a terceiros. Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento dos Programas de computador são reconhecidos como gastos quando incorridos por se considerar que não são mensuráveis com fiabilidade e/ou não geram benefícios económicos futuros.

3.8. Activos tangíveis

Nos termos da IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis, os activos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua actividade, são contabilisticamente relevados ao custo de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis), deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

A depreciação dos activos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

<u>Anos de Vida Útil</u>	
Obras em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 10
Equipamento informático	4
Material de transporte	4
Instalações interiores	5
Outras imobilizações corpóreas	3

Os bens adquiridos em regime de locação financeira são amortizados utilizando as mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis, ou seja, tendo por base a respectiva vida útil.

O gasto com amortizações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e amortização".

Os custos com substituições e grandes reparações são capitalizados sempre que aumentem a vida útil do imobilizado a que respeitem e são amortizadas no período remanescente da vida útil desse imobilizado ou no seu próprio período de vida útil, se inferior.

A empresa avalia, anualmente, se existe qualquer indicação de que um activo possa estar com imparidade. Se existir qualquer indicação, a empresa estima a quantia recuperável do activo (que é a mais alta entre o justo valor do activo ou de uma unidade geradora de caixa menos os custos de vender e o seu valor de uso) e reconhece nos resultados do exercício a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados (a não ser que o activo esteja escriturado pela quantia revalorizada, caso em que é tratado como acréscimo de revalorização) e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

3.9. Impostos sobre o rendimento

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido.

3.9.1. Imposto Corrente

O imposto corrente é apurado com base nas taxas de imposto em vigor nas jurisdições em que o Grupo Orey Financial opera.

A Orey Financial, sociedade mais relevante do Grupo, é detida a 100% pela SCOA e tributada, em sede de IRC, segundo o regime especial de tributação dos grupos de sociedades (RETGS) previsto no artigo 69º e seguintes do respectivo código.

A sociedade encontra-se sujeito a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa normal de 25%, incrementada em 1,5% pela derrama, que resulta numa taxa de imposto agregada de 26,5%. Para o exercício de 2014, está prevista a redução da taxa normal de IRC para 23%.

Nos termos do artigo 88º do Código IRC, a Sociedade encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos e proveitos não relevantes para efeitos fiscais, com tratamento específico, ou que apenas serão contabilizados diferidamente.

Este imposto corrente é da responsabilidade da SCOA, sendo por isso contabilizado na esfera das contas da casa-mãe. As sociedades por si detidas e incluídas no RETGS supra mencionado, em base individual registam somente como imposto corrente do exercício a parcela de Tributação Autónoma e de Derrama que lhe cabe por direito.

A entrega e liquidação deste imposto é da exclusiva competência da SCOA, bem como o cumprimento das restantes obrigações fiscais neste âmbito, tais como Pagamento Especial por Conta e Pagamento por Conta.

Nos termos da legislação em vigor nas diversas jurisdições em que as empresas englobadas na consolidação desenvolvem a sua actividade, as correspondentes declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre 4 e 5 anos, o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações.

3.9.2. Imposto Diferido

A sociedade contabiliza igualmente impostos diferidos, resultantes das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis, entre as quantias escrituradas dos activos e passivos e a sua base fiscal (quantia atribuída a esses activos e passivos para efeitos fiscais), bem como os derivados de eventuais prejuízos fiscais reportáveis desde que existam fundamentadas expectativas de que os mesmos venham a ser recuperados, face ao plano de negócios existente.

Os activos por impostos diferidos reflectem:

- As diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que é provável a existência de lucros tributáveis futuros relativamente ao qual a diferença dedutível pode ser usada;
- Perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados até ao ponto em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais possam ser usados.

Diferenças temporárias dedutíveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias que são dedutíveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do activo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Os Passivos por Impostos Diferidos reflectem diferenças temporárias tributáveis.

As Diferenças temporárias tributáveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias tributáveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do activo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em associadas e interesses em empreendimentos conjuntos por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- A sociedade é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

A mensuração dos Activos e Passivos por Impostos Diferidos:

- É efectuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o activo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço; e
- Reflecte as consequências fiscais decorrentes da forma como a sociedade espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus activos e passivos.

3.10. Sistema de indemnização de investidores

Este sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar esses mesmos montantes. O montante das responsabilidades potenciais para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, não desembolsadas, está registado em "Rubricas Extrapatrimoniais" (nota 20) como um compromisso irrevogável de desembolso obrigatório em qualquer momento, quando solicitado, estando o mesmo contra garantido pelos títulos incluídos na rubrica de "Activos Financeiros Disponíveis para Venda" (nota 6).

3.11. Activos e Passivos Contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos, sendo divulgados nas respectivas notas, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos no futuro seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Um activo contingente é um eventual activo que surja de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Sociedade. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

3.12. Locação Financeira

As operações de locação financeira, enquanto entidade locatária, são registadas da seguinte forma:

- Os activos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor no activo e no passivo, processando-se as respectivas amortizações;

- As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respectivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados como custos financeiros.

3.13. Valores recebidos em depósito

Os valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito, nomeadamente os títulos e outros instrumentos financeiros de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor de mercado ou, no caso de títulos ou instrumentos financeiros não cotados, ao custo de aquisição ou valor nominal.

3.14. Dividendos

Os dividendos são reconhecidos quando o seu recebimento pela Sociedade é virtualmente certo, na medida em que já se encontram devida e formalmente reconhecidos pelos órgãos competentes das respectivas empresas subsidiárias, conforme parágrafo 30 da IAS 18, corroborado pelo disposto no parágrafo 33 da IAS37, sobre activos virtualmente certos, e ainda pelo facto de não existirem disposições que contrariem este enquadramento na IAS10 sobre eventos subsequentes. Adicionalmente, este tratamento coaduna-se com os termos das disposições da Carta Circular n.º 18/2004/DSB do Banco de Portugal.

3.15. Capital

3.15.1. Capital Realizado

Em cumprimento do disposto no art.º 272 do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato de sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

3.15.2. Acções próprias

O contrato de sociedade não proíbe totalmente a aquisição de acções próprias nem reduz os casos de permissão de aquisição lícita de acções descritos nos n.ºs 2 e 3 do art.º 317 do CSC.

O número de acções detidas está dentro do limite estabelecido no n.º 2 do art.º 317 do CSC, ou seja, não excedem 10% do capital da sociedade.

De acordo com o mesmo artigo, enquanto as acções pertencerem à sociedade, encontra-se indisponível para distribuição uma reserva de montante igual àquele pelo qual elas se encontram contabilizadas.

3.15.3. Prémios de emissão

Esta rubrica inclui não só os prémios mas também, a deduzir, os custos associados à emissão de instrumentos de capital próprio.

De acordo com o art.º 295 do CSC estes prémios estão sujeitos ao regime da reserva legal o que significa que não são distribuíveis a não ser em caso de liquidação e que só podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no Capital Social (art.º 296 do CSC).

3.15.4. Reservas

a) Reserva Legal

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

Adicionalmente, nos termos do artº 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deve ser destinada à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

b) Reservas de Revalorização e Outras Reservas

Esta rubrica inclui reservas de reavaliação efectuadas nos termos dos anteriores Princípios contabilísticos geralmente aceites e as efectuadas na data de transição, líquidas dos correspondentes impostos diferidos, e que não são apresentadas na rubrica Excedentes de Revalorização pelo facto de a entidade ter adoptado o método do custo.

As reservas de reavaliação efectuadas ao abrigo de diplomas legais, de acordo com tais diplomas, só estão disponíveis para aumentar capital ou cobrir prejuízos incorridos até à data a que se reporta a reavaliação e apenas depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

Inclui também as reservas que resultam da revalorização efectuada na data de transição, as quais só estão disponíveis para distribuição depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

A reserva de revalorização dos activos fixos tangíveis ao justo valor não é distribuível aos accionistas porque não se encontra realizada.

3.15.5. Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos accionistas e, de acordo com o nº 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

3.15.6. Resultado líquido do período

São reconhecidos nesta rubrica os rendimentos e gastos do exercício.

3.16 Provisões

Uma provisão é um passivo de tempestividade ou quantia incerta.

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, a sociedade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e que seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa que permite reflectir a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.17 Gastos com Pessoal

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento. Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de Gastos com o Pessoal:

3.17.1. Férias e Subsídios de férias

De acordo com a legislação laboral em vigor os empregados têm direito a férias e a subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado.

Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra reflectido na rubrica “Outras Contas a Pagar”.

3.17.2. Benefícios de Cessão de Emprego

Não existem benefícios definidos ou contratualizados em caso de cessação de emprego, a empresa concede aos seus empregados e administradores o disposto por lei no código do trabalho. Por este motivo não existem quaisquer provisões constituídas para este efeito.

3.18 Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre situações existentes à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

NOTA 4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	31/dez/13	31/dez/12
Caixa	3 352	4 018
Total	3 352	4 018
<i>Unidade Monetária - Euro</i>		

NOTA 5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

À data de 31 de Dezembro de 2013, o valor constante nesta rubrica respeitava a depósitos à ordem, essencialmente denominados em Euros, realizados em instituições de crédito, e desdobrava-se da seguinte forma:

Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	31/dez/13	31/dez/12
Banco Espírito Santo	116 423	115 777
Banco Millennium BCP	1 538 126	1 211 359
Santander Totta	18 280	18 280
Caixa Nova	-	6 434
Caixa Geral de Depósitos	11 530	11 653
Deutsche Bank	43 876	40 696
Total	1 728 235	1 404 198
<i>Unidade Monetária - Euro</i>		

Em termos de mercados geográficos, estes depósitos encontravam-se distribuídos da seguinte forma:

Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	31/dez/13	31/dez/12
No País	1 538 587	1 208 548
No Estrangeiro	189 648	195 650
Total	1 728 235	1 404 198
<i>Unidade Monetária - Euro</i>		

Os depósitos à ordem em instituições de crédito no País e no estrangeiro são remunerados às taxas de juro vigentes no mercado.

NOTA 6. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A rubrica “activos financeiros disponíveis para venda” é passível da seguinte decomposição:

Rúbricas	Posição a 31-Dez-12					31/dez/13				
	Valor de Aquisição	Efeito da Fusão	Reserva de Justo Valor	Compras Vendas	Valor de Mercado	Compras Vendas	Ganhos/Perdas de Cotação	Juros	Reserva de Justo Valor	Valor de Mercado
Obrigações do tesouro	21 570	37 230	24 047	57 800	140 647	(56 500)	(5 469)	-	6 832	85 510
Instrumentos de Capital	1 087 500	-	1 112 288	-	2 199 788	322 500	250 000	-	769 155	3 541 444
Obrigações - Orey Best	-	-	-	-	-	2 449 850	4 150	-	45 399	2 499 399
Obrigações - Araras Finance BV	-	-	-	-	-	(359 669)	338 915	38 047	-	17 293
OTLIBV	-	-	-	-	-	78 907	-	-	(1 364)	77 543
Total	1 109 070	37 230	1 136 335	57 800	2 340 435	2 435 088	587 596	38 047	820 022	6 221 188
<i>Unidade Monetária - Euro</i>										

A rubrica “Obrigações do tesouro” é integralmente composta por títulos dados em garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (Notas 3.10 e 20), no âmbito das responsabilidades assumidas perante este Sistema.

A rubrica “Instrumentos de Capital” é integralmente composta pela participação no Fundo Orey Capital Partners I SCA SICAR (nota 1). Esta participação foi reavaliada pelo justo valor em 31 de Dezembro de 2013, tendo-se constituído uma reserva de reavaliação no valor de 1.881.444 Euros.

A rubrica “Obrigações - Orey Best” diz respeito a obrigações emitidas pela Sociedade Comercial Orey Antunes S.A. em Julho de 2010 com vencimento de 8 anos e cupão máximo entre 5,5% e Euribor (3m) +2,5% nos 5 primeiros anos, havendo um step-up anual de 100 bps a partir do 5º ano. Este cupão é pago trimestralmente.

A rubrica “Obrigações - Araras Finance BV” é referente a obrigações, de cupão zero, com maturidade em 30 de Novembro de 2016 (emissão a 5 anos), emitidas pela sociedade Araras Finance B.V., sediada na Holanda, estando relacionadas com o processo de liquidação de uma sociedade brasileira, cujo valor actual de mercado do património é claramente suficiente para o reembolso da dívida.

A rubrica “OTLI BV” diz respeito a obrigações emitidas pela Orey Transports and Logistics International B.V. (OTLI B.V.) tendo vencimento a 8 anos e cupão trimestral com uma taxa de 15%. Existe ainda uma opção, a partir do 5º ano inclusive, de reembolso até 25% do valor nominal, no 6º ano até 50% do valor nominal e no 7º ano até 75% do valor nominal.

NOTA 7. CRÉDITO A CLIENTES

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2013, apresenta o seguinte detalhe:

Crédito a Clientes	31/dez/13	31/dez/12
Não titulado		
Crédito interno		
Empresas		
Empréstimos	315 000	456 980
Particulares		
Consumo	67 438	110 000
Aquisição de valores mobiliários	1 979 980	3 075 170
Crédito ao exterior	1 150 000	1 000 000
	3 512 418	4 642 150
Juros a receber, liquidos de proveitos diferidos	115 713	87 732
Crédito e juros vencidos	-	24 845
	115 713	112 577
Provisões para crédito a clientes		
Créditos de cobrança duvidosa	-	(248)
	-	(248)
Total	3 628 131	4 754 479
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

As garantias reais dos financiamentos colateralizados ascendem a 10.208.729 Euros (nota 24), dos quais 8.949.725 Euros referem-se a garantias recebidas no âmbito da actividade de concessão de crédito ao investimento e dizem respeito a carteiras de títulos que estão sob gestão da sociedade, 629.004 Euros dizem respeito ao valor de acções recebidas em garantia para crédito a empresas e 630.000 Euros dizem respeito ao valor de imóvel recebido em garantia para o crédito ao consumo.

O valor de crédito concedido não corrente, com prazo residual superior a um ano, é de 312.348 Euros.

Para efeitos de determinação de eventuais imparidades, dada a dimensão e características da carteira de crédito, a sociedade adoptou como politica a análise individual das operações de crédito a qual segue o princípio de análise e apuramento de perdas por imparidade previsto na IAS 39.

NOTA 8. ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos outros activos tangíveis e intangíveis, bem como o montante de amortizações, durante o exercício de 2013 foi o seguinte:

Rubricas	Valor Bruto				Amortizações					Valor Líquido	
	Saldo em 31 Dez 2012	Aumentos Aquisições	Alienações	Saldo em 31 Dez 2013	Saldo em 31 Dez 2012	Adições	Alienações	Reversões de Imparidade	Saldo em 31 Dez 2013	Saldo em 31 Dez 2012	Saldo em 31 Dez 2013
Edifícios arrendados	94 037	-	-	94 037	16 456	9 404	-	-	25 860	77 580	68 176
Mobiliário e material	235 151	-	-	235 151	207 527	5 348	-	-	212 875	27 623	22 275
Máquinas e ferramentas	208 467	-	-	208 467	207 641	296	-	-	207 937	826	530
Equipamento informático	251 536	55 651	-	307 187	230 699	34 967	-	-	265 667	20 836	41 520
Instalações interiores	92 154	-	-	92 154	89 929	-	-	-	89 929	2 225	2 225
Património artístico	16 593	-	-	16 593	-	-	-	-	-	16 593	16 593
Outros activos tangíveis	134 420	2 848	-	137 269	80 563	4 473	-	-	85 037	53 857	52 232
Imobilizado em curso	-	18 121	-	18 121	-	-	-	-	-	-	18 121
Activos em locação financeira	63 839	52 187	(63 839)	52 187	26 599	19 697	(33 249)	-	13 047	37 239	39 141
Subtotal activos tangíveis	1 096 196	128 808	(63 839)	1 161 165	859 416	74 185	(33 249)	-	900 352	236 781	260 814
Software	785 759	10 120	-	795 879	491 470	167 107	-	-	658 577	294 289	137 302
Outros activos intangíveis	52 594	-	-	52 594	52 594	-	-	-	52 594	-	-
Subtotal activos intangíveis	838 354	10 120	-	848 474	544 065	167 107	-	-	711 172	294 289	137 302
Total	1 934 550	138 928	(63 839)	2 009 639	1 403 481	241 292	(33 249)	-	1 611 524	531 069	398 115

Unidade Monetária - Euro

NOTA 9. GOODWILL

O saldo desta rubrica, para os períodos findos a 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, apresenta o seguinte detalhe:

Goodwill	30/jun/13	31/dez/12
Fulltrust, S.A.	498 428	498 428
Total	498 428	498 428

Unidade Monetária - Euro

Em Abril de 2007 a Sociedade adquiriu 100% da Fulltrust – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. (adiante designada “Fulltrust”), aquisição que gerou um *goodwill* de 498.428 Euros. No exercício de 2008, a Sociedade optou por proceder à alienação da Fulltrust. Para o efeito, estabeleceu um acordo de venda com a HOLDCONTROL, S.G.P.S., S.A. em Julho de 2008, tendo a venda efectiva vindo a ser autorizada pelo Banco de Portugal em 6 de Janeiro de 2009. Este acordo teve a particularidade de ter sido realizado já após a Fulltrust ter deixado de possuir qualquer colaborador ou actividade, por forçada sua carteira de clientes ter sido totalmente excluída desta transacção e integrada directamente na actividade da OGA. Este último facto, culminou na transferência efectiva do *goodwill* imanente a esta carteira de clientes, que assim passou a ser adstrito à actividade da OGA mas

registado no activo da Sociedade. Desta forma, à data de 31 de Dezembro de 2013 a Sociedade apresentava um *goodwill* de 498.428 Euros.

O Goodwill, tal como explicitado na nota 3.4.4, advém da diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data da aquisição. Ao abrigo das IAS/IFRS o Goodwill é registado como um activo não amortizado mas sujeito a testes de imparidade numa base anual.

Para efeitos do teste de imparidade ao *goodwill* registado, a sociedade solicitou a elaboração de um relatório de avaliação, o qual sustentou a inexistência de imparidade.

Metodologia de avaliação

No âmbito da referida avaliação, foi adoptada a seguinte metodologia:

Em sociedades cuja actividade principal é a gestão das participações financeiras noutras sociedades, é utilizada como metodologia de avaliação o método patrimonial, por meio do qual é actualizado o valor dos investimentos financeiros após a revalorização dos valores dos capitais próprios das suas participadas, resultando o valor da sociedade do diferencial entre os activos e passivos (situação líquida);

Em sociedades operacionais, com actividade diferente da de gestão de participações, a avaliação baseia-se no método dos DCF – *Discounted Cash-Flows* (DCF) suportado nas projecções das demonstrações financeiras de cada uma das empresas para os próximos exercícios, de modo a analisar os *cash-flows* futuros gerados por cada uma das sociedades.

Da aplicação da metodologia dos DCF, é apurado o valor intrínseco do negócio, com base na actualização de *cash-flows* estimados para um determinado período de tempo e do seu valor residual ou terminal.

O valor residual do goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes representa o valor actual estimado dos *cash-flows* gerados após o período explícito, e, por definição, é calculado com base numa perpetuidade de *cash-flows*.

Em nossa opinião, o valor da perpetuidade que é assim teoricamente aceite, é um valor que distorce positivamente o valor do goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes, dado que é calculado com base no último *Free Cash-Flow* (que é simultaneamente o mais elevado do período em análise) e dado ainda que o peso da referida perpetuidade no valor actualizado dos *cash-flows* é elevado, resultando que o valor do goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes seja, na sua essência, representado pelo valor actualizado da perpetuidade.

Assim, foi utilizada a seguinte metodologia:

- considerou-se o valor actual dos *cash-flows* apurados com base no orçamento para os primeiros 3 anos,
- adicionou-se o valor actual dos 5 anos seguintes considerando uma taxa de crescimento nos *cash-flows* variável consoante as expectativas da actividade e
- por fim, considerou-se 5 anos de *cash-flows* a uma taxa de crescimento equivalente à do crescimento nominal da economia, tendo-se considerado para este efeito um valor no intervalo entre 1% e 3%, que embora não sendo o mais representativo da presente conjuntura económica, permanece como mais apropriado.

Os *cash-flows* obtidos são descontados a uma taxa que incorpore o risco e reflecta o retorno para o negócio esperado por investidores (de capital alheio e de capital próprio).

É assim apurado o valor do goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes e estando as projecções realizadas sujeitas a diversas variáveis externas que podem condicionar o alcançar das mesmas, os valores obtidos são corrigidos ponderando as probabilidades das demonstrações financeiras previsionais que os suportam terem ou não pleno sucesso, de acordo com os seguintes parâmetros:

- Probabilidade de pleno sucesso do *business plan* - 75%
- Probabilidade de sucesso parcial (50%) do *business plan* - 15%
- Probabilidade de insucesso do *business plan* - 10%

Estas probabilidades podem variar consoante o grau de risco inerente aos orçamentos associados ao goodwill registado para a Fulltrust, S.A. – carteira de clientes.

Após a actualização dos *cash-flows* futuros e consideração das probabilidades é deduzido o valor da dívida líquida actual de modo a ser finalmente quantificado o valor dos capitais próprios relevante para este efeito.

NOTA 10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS E ASSOCIADAS

Em 31 de Dezembro de 2013 os investimentos em filiais e associadas apresentavam o seguinte detalhe:

Entidade	Sede	% Participação Directa	Valor de Balanço	
			31/dez/13	31/dez/12
Orey Management B.V.	Amesterdão	100%	5 390 000	5 390 000
TRF Initiator, GmbH	Munique	70%	-	19 600
TRF Transferrechfonds 1 Management, GmbH	Munique	70%	-	19 600
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	100%	35 000	35 000
Orey Capital Partners I SCA SICAR	Luxemburgo	0%	100	100
Orey Opportunity Fund	Ilhas Caimão	100%	1 212 151	-
Total			6 637 251	5 464 300

Unidade Monetária - Euro

No quadro seguinte apresenta-se a denominação, sede social e a informação financeira mais relevante das empresas nas quais a Sociedade mantinha uma percentagem de participação igual ou superior a 20% em 31 de Dezembro de 2013.

Entidade	Sede	% Participação		31/dez/13				31/dez/12			
		Directa	Efectiva	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido	Total activo líquido	Situação líquida	Total proveitos	Resultado líquido
Orey Management (Cayman) Limited	Ilhas Caimão	-	100,00%	1 220 611	334 058	1 204 617	1 082 101	3 598 242	3 319 58	1 228 041	980 814
Orey Management B.V.	Amesterdão	100,00%	100,00%	8 729 190	6 109 297	1 103 603	1 076 697	7 575 919	6 066 698	732 195	675 833
Orey Investments N.V.	Curaçao	-	100,00%	6 276 319	5 365 221	1 106 738	1 078 871	7 287 376	5 336 350	780 000	749 069
Football Players Funds Management Limited	Ilhas Caimão	-	100,00%	56 986	54 017	-	-	56 986	54 017	-	-
TRF Initiator, GmbH	Munique	70,00%	70,00%	-	-	-	-	163 491	9 283	-	-
TRF Transferrechfonds 1M management, GmbH	Munique	70,00%	70,00%	-	-	-	-	23 162	16 379	-	-
Orey Capital Partners GP Sàrl	Luxemburgo	100,00%	100,00%	812 359	52 691	375 696	1378	1 068 416	51313	408 822	(108 235)
OF Holding Ltda	São Paulo	-	99,98%	2 128 002	2 034 063	22 860	(29 403)	-	-	-	-
OFP Investimentos Ltda	São Paulo	-	89,98%	288	(7 292)	-	(6 716)	-	-	-	-
Orey Financial Brasil Capital Markets Ltda	São Paulo	-	76,48%	680 889	153 341	695 211	(720)	-	-	-	-

Unidade Monetária - Euro

Conforme previsto na IAS 27, os investimentos financeiros em subsidiárias são registados de acordo com o método de custo.

NOTA 11. IMPOSTOS

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2013 eram os seguintes:

Impostos	31/dez/13	31/dez/12
Retenções na fonte	22 888	1 568
Pagamento especial por conta	18 891	8 632
Activos por impostos correntes	41 779	10 200
Prejuízos fiscais e outros	227 431	247 208
Activos por impostos diferidos	227 431	247 208
IRC a pagar	9 663	-
Passivos por impostos correntes	9 663	-
Diferenças temporárias	477 052	299 014
Passivos por impostos diferidos	477 052	299 014
<i>Unidade Monetária - Euro</i>		

A rubrica “Pagamento especial por conta” corresponde aos pagamentos especiais por conta de IRC apurado em exercícios anteriores. Estes pagamentos serão recuperáveis até ao quarto exercício posterior àquele em que são efectuados, por meio de dedução à colecta de IRC apurada. Não sendo apurada colecta de IRC nos exercícios em causa, tais pagamentos especiais por conta podem ainda ser reembolsados da parte que não foi deduzida mediante pedido de reembolso efectuado pela Sociedade, que, para o efeito, será então sujeita a inspecção.

A rubrica “prejuízos fiscais” é referente aos activos por impostos diferidos dos prejuízos fiscais do ano de 2008, no valor de 988.830 e cuja data de expiração é Dezembro de 2014.

A rubrica “diferenças temporárias” é composta por 460.954 Euros referentes à reavaliação no fundo de private equity OCP SICAR, 10.442 Euros referentes á reavaliação da posição em Orey Best, por 5.970 Euros referentes à reavaliação das obrigações do tesouro e aos quais é abatido o valor de 1.364 Euros relativos à reavaliação das obrigações OTLI.

Nos termos da legislação em vigor, e até ao exercício de 2009, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

Todavia, a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril de 2010 (Lei do Orçamento de Estado para 2010), veio estabelecer que a partir do dia 1 de Janeiro de 2010 este período de dedução de prejuízos reportáveis fique reduzido somente a quatro anos.

A Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro de 2011 (Lei do Orçamento de Estado para 2012) alterou novamente este prazo, ampliando de quatro para cinco anos o período de dedução de prejuízos reportáveis originados no ano de 2012 e seguintes.

Ainda a este nível, esta Lei introduziu uma regra de limitação da dedução, que não pode exceder, durante o prazo de dedução, 75% do lucro tributável dos exercícios em que ocorrer a dedução e uniformiza também, para 5 anos, o prazo referente às deduções efectuadas na sequência de correcções a prejuízos reportados.

No âmbito do RETGS, os prejuízos fiscais gerados na esfera individual de cada sociedade, antes do início da aplicação do regime, apenas podem ser deduzidos aos lucros tributáveis gerados pelas sociedades nas quais estes prejuízos foram apurados.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais relativas ao imposto sobre o rendimento estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ou seis anos quando tenham havido prejuízos fiscais). Contudo, nas situações em que tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, os prazos são alargados ou suspensos, dependendo das circunstâncias.

Neste sentido, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2007 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correcção relativa aos exercícios anteriormente referidos apresente um impacto materialmente relevante para as demonstrações financeiras.

O movimento ocorrido nos activos por impostos diferidos (“AID”) durante o exercício de 2013 foi o seguinte:

Impostos Diferidos	Impostos diferidos 2012	Anulações	Reforços	Impostos diferidos 2013
Activos por impostos diferidos:				
Diferenças temporárias				
Por prejuízos fiscais	247 208	(19 777)	-	227 431
Passivos por impostos diferidos:				
Reservas de reavaliação				
Em activos	(299 014)	38 956	(216 993)	(477 052)
Total	(51 806)	19 179	(216 993)	(249 621)
<i>Unidade Monetária - Euro</i>				

Os saldos da coluna “Anulações” dizem respeito ao ajuste da taxa de IRC (de 25% para 23%) dos activos e passivos provenientes de exercícios anteriores.

NOTA 12 – OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2013 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Outros Activos	31/dez/13			31/dez/12
	Valor Bruto	Ajustamentos Provisões	Valor Líquido	Valor Líquido
Devedores por aplicações - operações sobre títulos	340 813	-	340 813	377 155
Sector público administrativo	75 447	-	75 447	328 570
Orey Management BV	1 342 129	-	1 342 129	2 706 759
Orey Capital Partners GP SARL	16 734	-	16 734	2 054
Orey Serviços e Organização	-	-	-	115
Sociedade Comercial Orey Antunes	306 996	-	306 996	318 652
Outros devedores	187 465	(64 030)	123 435	259 316
Devedores e outras aplicações	2 269 584	(64 030)	2 205 554	3 992 622
Reembolso de despesas	87 859	-	87 859	38 774
Clientes de gestão discricionária	208 311	-	208 311	123 396
Gestão de fundos de investimento	197 000	-	197 000	265 000
Outros juros	21 843	-	21 843	1 461
Comissões por operações fora de bolsa	868	-	868	970
Outros rendimentos a receber	524 958	-	524 958	714 501
Rendimentos a receber	1 040 839	-	1 040 839	1 144 101
Seguros	42 931	-	42 931	47 703
Outras	33 107	-	33 107	60 769
Despesas com encargos diferidos	76 038	-	76 038	108 471
Outras operações a regularizar	341 866	-	341 866	9 892
Contas de regularização	341 866	-	341 866	9 892
Total	3 728 327	(64 030)	3 664 297	5 255 085

Unidade Monetária - Euro

A rubrica de “Outros Activos” era passível do seguinte detalhe adicional:

a) Devedores por aplicações – operações sobre títulos

Nesta rubrica encontra-se registado o valor das comissões a receber do Saxo Bank, referente às operações efectuadas na plataforma iTrade pelos clientes no mês imediatamente transacto à data de referência. Este valor foi integralmente cobrado no decorrer do mês de Janeiro de 2014.

b) Orey Management B.V.

A 31 de Dezembro de 2013 esta rubrica incluía os valores de 185.129 Euros, que diz respeito a serviços prestados no exercício de 2010 de análise financeira no âmbito do produto Orey 7, e

1.157.000 Euros, referente a activo sobre esta entidade afecto à constituição de carteira própria da Orey Management (Cayman), Limited.

c) **Orey Capital Partners GP SARL**

O valor registado nesta rubrica diz respeito a comissões de gestão do Fundo OCP SARL (SICAR) e a valores a receber referentes à recuperação de custos com o escritório de representação desta sociedade em Lisboa.

d) **Outros Devedores**

O valor desta rubrica diz essencialmente respeito a comissões de gestão discricionária e de gestão de fundos de investimento imobiliário pendentes de recebimento e registadas no mês imediatamente prévio à data de referência.

O valor registado na coluna “ajustamento provisões” diz respeito aos saldos registados nesta rubrica cuja cobrança é duvidosa, na medida em que o valor de activos mantidos pelos respectivos devedores junto da Orey Financial é insuficiente para a cobertura do valor da dívida registada. Esta provisão é calculada de acordo com o referido na nota 3.5.1.

e) **Sector público administrativo**

O valor desta rubrica diz respeito a IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) pendente de reembolso no valor de 45.157 Euros e retenções na fonte no valor de 30.290 Euros.

f) **Gestão de fundos de investimento**

O valor desta rubrica diz essencialmente respeito a senhas de presença cobradas pela participação, de membros dos Órgãos Sociais da Orey Financial, em reuniões do Conselho de Administração das empresas incluídas no Fundo OCP SARL (SICAR).

g) **Clientes de gestão discricionária**

Esta rubrica inclui comissões do serviço de consultoria de investimento e gestão discricionária. O valor de comissões a receber num período superior a um ano é de 121.902 Euros.

NOTA 13 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O detalhe dos recursos em outras instituições de crédito e outros empréstimos é conforme se segue:

Recursos de outras Instituições de Crédito	31/dez/13	31/dez/12
Locação financeira	46 242	46 097
Total	46 242	46 097

Unidade Monetária - Euro

Em 31 de Dezembro de 2013 o valor do passivo por locação financeira diz respeito à aquisição de equipamento de transporte (nota 10). O valor líquida escriturado deste bem era o seguinte:

Instituição Financeira	Valor Aquisição	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada Líquida
BMW BANK	52 187	13 047	39 141
	52 187	13 047	39 141

O valor dos pagamentos mínimos à data de balanço decompõe-se da seguinte forma:

	Nº Mensalidades Contratadas	Maturidade do Contrato	Valor Pagamentos Futuros
Passivo Não Corrente			
Financiamentos a mais de um ano e não mais de cinco			
	48	05/06/2017	32 082
		Subtotal	32 082
Passivo Corrente			
Financiamentos a menos de um ano			
	48	05/06/2017	14 160
		Subtotal	14 160
		Total	46 242

NOTA 14 – PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Como forma de controlar os riscos das suas actividades, nomeadamente o risco de taxa de juro, a sociedade optou por investir em instrumentos derivados cujo detalhe é o seguinte:

Passivos Financeiros detidos para negociação	Montante Nocial	Valor Contabilístico	
		Activo	Passivo
Sw ap de taxa de juro	245 000	-	8 369
Total		-	8 369

Unidade Monetária - Euro

NOTA 15 – PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

A rubrica “provisões e passivos contingentes” apresenta, em 31 de Dezembro de 2013, o seguinte detalhe:

Provisões e Passivos Contingentes	Saldos em 31 Dez 2012	Reforço	Reversão	Utilização	Saldos em 31 Dez 2013
Imparidade - Créditos de Cobrança duvidosa	248	22	271	-	0
Imparidade - Devedores vencidos	63 651	27 178	26 798	-	64 030
Imparidade - Empréstimos	150 000	-	-	150 000	-
Total Imparidade	213 899	27 200	27 069	150 000	64 030
Provisões - para riscos e encargos	194 977	242 423	204 499	-	232 901
Provisões - para riscos gerais de crédito	46 972	60 981	72 491	-	35 461
Total Provisões	241 948	303 405	276 990	-	268 363
Total	455 847	330 604	304 059	150 000	332 393

Unidade Monetária - Euro

O aumento observado nos saldos das provisões para riscos e encargos está associado a:

- acréscimo de activos sobre clientes do serviço de corretagem e gestão discricionária, e dos respectivos valores pendentes de liquidação (24.279 Euros);
- gastos de natureza judicial, relativos a um processo administrativo iniciado no exercício de 2012 (125.000 Euros);
- gastos de natureza judicial, no valor de 29.270 Euros, relativos a um processo desencadeado por clientes no início em 2013 e cujo montante máximo em risco é de 58.540 Euros;
- reversão de 140.625 Euros da provisão para a eventual contingência com o Fisco Holandês no âmbito da liquidação (em 2010) do Orey 7 e da potencial tributação adicional da mais valia então assumida.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica de “Outros Passivos” apresenta, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o seguinte detalhe:

Outros Passivos	31/dez/13	31/dez/12
Retenções de imposto na fonte	97 354	105 771
Imposto sobre o valor acrescentado	6 688	-
Segurança Social	82 001	83 819
Sociedade Comercial Orey Antunes	229 981	167 088
Orey Serviços e Organização	43 544	65 701
Orey Management Cayman	225 000	225 000
Entidades oficiais e empresas públicas	1 988	2 395
Empresas privadas	124 692	188 297
Outras	5 065	31 909
Credores e outros recursos	816 313	869 979
Provisões para férias e subsídios de férias	264 772	267 329
Angariadores	5 645	716
Auditoria e consultoria	35 431	46 024
Outros encargos a pagar	892 315	528 083
Encargos a pagar	1 198 162	842 152
Imposto sob o rendimento	48 709	78 234
Imposto sob valor Acrescentado	-	-
Outras regularizações	2 473	2 641
Outras contas de regularização	51 182	80 875
Totais	2 065 657	1 793 006
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

Em 31 de Dezembro de 2013 a rubrica “Sociedade Comercial Orey Antunes” respeitava essencialmente ao valor a reembolsar de custos inerentes às rendas das instalações sitas na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17 – 6º, em Lisboa.

O saldo da rubrica “Orey Management Cayman” correspondia ao valor devido a esta empresa por conta do apoio técnico prestado pela mesma em oferta de produtos de taxa fixa relacionados com risco de crédito angolano.

O saldo da rubrica “Orey Serviços e Organização” correspondia a facturação emitida relativa a um conjunto de serviços partilhados prestado pela Orey – Serviços e Organização, S.A. (essencialmente de suporte técnico informático, e recursos humanos) e a aquisições de imobilizado, dado que esta entidade actua igualmente como central de compras para o Grupo Orey.

Todos os valores apresentados nesta rubrica têm um prazo espectável de recebimento inferior a 12 meses.

NOTA 17 – CAPITAL E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

A SCOA é accionista única da Sociedade desde Julho de 2006 data em que procedeu à aquisição do último lote de acções representativo de 13,39% do capital da Sociedade.

Em 31 de Dezembro de 2006, o capital da Sociedade era constituído por 391.438 acções com valor nominal de 5 Euros cada, integralmente subscritas e realizadas no valor de 1.957.190 Euros, sendo o capital detido na totalidade pela SCOA.

Em Abril de 2007, e em conformidade com a deliberação em Assembleia-geral de 29 de Março do mesmo ano, a Orey Financial viu o seu capital social ser incrementado pela emissão de 333.000 acções, de valor nominal de 5 Euros cada, com o objectivo de se proceder à reposição dos capitais próprios da Sociedade.

Posteriormente, no decorrer de Julho de 2007, na sequência de nova deliberação da Assembleia-geral de 3 de Julho de 2007, e no âmbito do propósito acima mencionado, ocorreu um segundo aumento do capital social da Orey Financial, que correspondeu à emissão de mais de 247.000 acções, também estas com valor nominal de 5 Euros cada.

Globalmente e até esta data, verificava-se assim um aumento de capital de 2.900.000 Euros, o qual foi totalmente subscrito e realizado pela única accionista, a SCOA.

Em 2008, a transformação da Sociedade em Instituição Financeira de Crédito (IFIC), originou um aumento de capital de 8.000.000 Euros, que correspondeu à redenominação do capital social que passou a ser representado por 11.500.000 acções, com valor nominal de 1,00 Euro cada.

Desta forma, a 31 de Dezembro de 2013, a estrutura accionista tinha a seguinte decomposição:

Entidade	Nº Acções	Montante	% Capital
Sociedade Comercial Orey Antunes	11.500.000	11.500.000	100%

NOTA 18 – PRÉMIOS DE EMISSÃO

O prémio de emissão registado, pelo valor de 5.212.500 Euros, é referente ao prémio pago pelos accionistas no aumento de capital realizado pela Sociedade em Janeiro de 2001.

Os prémios de emissão não são distribuíveis, não podendo ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias, podendo ser usados para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de Julho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129.

NOTA 19 – RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

À data de 31 de Dezembro de 2013, as rubricas de reservas e resultados transitados decompunham-se da seguinte forma:

Reservas	Reserva Legal	Reserva por Imp. Diferidos	Reserva de reavaliação	Outras Reservas	Resultados Transitados	Total
1 de Janeiro de 2012	406 194	(2 962)	(12 603)	172 983	4 820	568 431
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	1 144 342	-	-	1 144 342
Diferenças temporárias resultantes da valorização de activos financeiros	-	(295 769)	-	-	-	(295 769)
Aplicação do resultado do exercício de 2012	-	-	-	-	(338 909)	(338 909)
31 de Dezembro de 2012	406 194	(298 730)	1 131 739	172 983	(334 089)	1 078 096
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	820 022	-	-	820 022
Diferenças temporárias resultantes da valorização de activos financeiros	-	(178 038)	-	-	-	(178 038)
Aplicação do resultado do exercício de 2013	-	-	-	-	327 485	327 485
31 de Dezembro de 2013	406 194	(476 768)	1 951 761	172 983	(6 605)	2 047 565

Reservas de Reavaliação

As “Reservas de Reavaliação” reflectem as mais e menos-valias potenciais, em activos financeiros disponíveis para venda, afectadas do respectivo activo ou passivo por impostos diferidos (notas 6 e 11).

Reservas Legais

De acordo com o artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício pelas instituições de crédito deve ser destinada à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

NOTA 20 – RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro 2013 e 2012 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rúbricas Extrapatrimoniais	31/dez/13	31/dez/12
Garantias Recebidas		
Garantias reais sobre outros creditos	11 358 729	17 432 331
Total - Garantias recebidas	11 358 729	17 432 331
Garantias Prestadas		
Activos dados em garantia ao SI	85 510	140 647
Total - Garantias prestadas	85 510	140 647
Compromissos perante terceiros		
Depósito e guarda de valores	50 829 067	33 501 912
Gestão discricionária	57 805 189	59 852 604
Orey CS	6 819 592	6 811 238
Orey Reabilitação Urbana	4 721 922	4 911 613
Real Estate Fund	-	922 369
Linhas de crédito irrevogáveis	155 000	125 000
Subscrição de títulos	-	87 500
Total - Compromissos perante terceiros	120 330 770	106 212 236
Compromissos de terceiros		
Depósito e guarda de valores	50 829 067	33 501 912
Gestão discricionária	57 805 189	59 852 604
Outros compromissos de terceiros	-	2 022 794
Total - Compromissos de terceiros	108 634 256	95 377 310
Totais	240 409 265	219 162 524
<i>Unidade Monetária - Euro</i>		

A rubrica de “Depósito e guarda de valores” corresponde ao valor das carteiras de activos detidas pelos clientes e à guarda da Sociedade, nas datas referidas.

A rubrica de “Gestão discricionária” é referente ao valor gerido, através das actividades de gestão discricionária e advisory.

A rubrica “Subscrição de títulos” refere-se a compromissos já assumidos de subscrição de capital do Fundo OCP SARL (SICAR).

A rubrica “Garantias reais sobre outros créditos” corresponde ao valor dos activos reais recebidos em garantia das operações de crédito concedido (nota 7).

NOTA 21 – MARGEM FINANCEIRA ESTRITA

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 a margem financeira decompunha-se da seguinte forma:

Margem Financeira Estrita	31/dez/13	31/dez/12
Juros de depósitos à ordem	5 380	2 092
Juros de créditos a clientes	401 350	348 017
Juros de crédito vencido	257	4
Juros de títulos de dívida pública	5 066	5 417
Juros de outros títulos	100 865	-
Outros juros	85	9 347
Comissões associadas a crédito a clientes	7 399	47 285
Proveitos Financeiros	520 403	412 161
Juros de outras instituições de crédito	(1 633)	(1 345)
Outros juros e encargos bancários	-	(5 888)
Custos Financeiros	(1 633)	(7 234)
Total	518 770	404 928
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

NOTA 22 – COMISSÕES LÍQUIDAS

Às datas de 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, as “comissões líquidas” englobavam os seguintes elementos:

Comissões Líquidas	31/dez/13	31/dez/12
Comissões de gestão	580 656	587 610
Comissões de performance	3 615	3 824
Comissões realizadas por corretagem	4 530 716	3 802 713
Comissões de montagem	14 400	57 500
Comissão de retrocessão	-	102
Comissões de distribuição	-	215 763
Outras comissões	10 007	14 666
Rendimentos de serviços e comissões	5 139 395	4 682 178
Serviços bancários prestados por terceiros	(57 924)	(20 941)
Comissões de gestão	(17 997)	(38 027)
Por operações realizadas por títulos	(15 439)	(18 682)
Outras comissões pagas	(182 046)	(92 365)
Encargos com serviços e comissões	(273 405)	(170 015)
Total	4 865 989	4 512 163

Unidade Monetária - Euro

As “Comissões realizadas por corretagem” referem-se essencialmente às comissões cobradas ao Saxo Bank por intermediação de operações realizadas por clientes na plataforma iTrade. Estas comissões estão essencialmente associadas ao volume de transacções efectuado, sendo a taxa de comissão aplicada geralmente crescente em função do risco do instrumento financeiro transaccionado.

O valor de “Comissões de gestão” corresponde às comissões de gestão do Fundo OCP SARL (SICAR) no montante de 118.000 Euros, às comissões de gestão discricionária de carteiras no valor de 366.357 Euros e às comissões de gestão de fundos de investimento imobiliário, as quais acendem a 96.300 Euros.

NOTA 23 – GANHOS E PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

Ganhos e Perdas em Operações Financeiras	31/dez/13	31/dez/12
Rendimentos de instrumentos de capital	1 040 000	650 000
Ganhos em instrumentos derivados	4 895	10 292
Perdas em instrumentos derivados	(4 406)	(21 567)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	489	(11 275)
Ganhos em diferenças cambiais	31 384	15 661
Perdas em diferenças cambiais	(52 401)	(14 616)
Resultados de reavaliação Cambial	(21 017)	1 045
Ganhos em títulos	593 065	-
Perdas em títulos	(5 469)	-
Resultados de activos financeiros detidos para venda	587 595	-
Total	1 607 068	639 770
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

Os “Ganhos em diferenças cambiais” e “Perdas em diferenças cambiais” dizem unicamente respeito às perdas realizadas na reavaliação dos activos e passivos à vista em moeda estrangeira, essencialmente em dólares norte-americanos, não detendo nem tenha detido a Sociedade, qualquer posição cambial a prazo nos períodos em análise.

As rubricas “Instrumentos Derivados” dizem respeito aos resultados líquidos em contrato swap de taxa de juro celebrado entre a sociedade e o Millennium BCP com montante nominal de 245.000 Euros. A data de vencimento deste contrato é 29 de Junho de 2018.

As rubricas “Títulos” incluem 250.000 Euros de mais-valias obtidas na venda de 50.000 acções do fundo de private equity Orey Capital Partners Transports and Logistics SCA SICAR, ganhos realizados com obrigações Araras B.V., (338.915 Euros) e Orey Best (4.150 Euros), e um valor de 5.469 Euros referente a perdas de cotação com obrigações do tesouro (nota 6).

NOTA 24 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

Outros Resultados de Exploração	31/dez/13	31/dez/12
Ganhos em activos financeiros	609	-
Reembolso de despesas	53 518	277 218
Outros rendimentos	44 163	30 386
Outras receitas operacionais	98 291	307 604
Outros impostos	(14 643)	(39 568)
Rendas de locação operacional	(122 181)	(147 797)
Contribuição para sistema de indemnização aos Investidores	(2 500)	(2 500)
Contribuições para o Fundo de Resolução	(5 170)	-
Quotizações e donativos	(9 680)	(9 350)
Compensação Comercial Clientes	(276 545)	(2 223)
Perdas em investimentos e filiais	(39 200)	-
Outros custos operacionais	(443 043)	(258 110)
Outros custos de exploração	(912 961)	(459 548)
Total	(814 670)	(151 944)
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

O valor referente a “Outros rendimentos” está essencialmente relacionado com a prestação de serviços de consultoria (37.144 Euros) e a regularização de saldos relativos a exercícios anteriores (7.019 Euros).

O valor referente a “Rendas de locação operacional” diz unicamente respeito às rendas suportadas com a locação operacional de equipamentos de transporte da Sociedade.

NOTA 25 – CUSTOS COM PESSOAL

Os custos com o pessoal referentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, decompunham-se da seguinte forma:

Custos com Pessoal	31/dez/13	31/dez/12
Remuneração dos órgãos sociais	318 814	314 312
Remunerações dos empregados	2 042 534	1 921 637
Encargos sociais obrigatórios	391 585	354 200
Outros custos com pessoal	95 467	97 299
Total	2 848 399	2 687 447
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os membros de órgãos sociais e empregados que efectivamente auferiam de vencimento repartiam-se da seguinte forma:

Pessoal	31/dez/13	31/dez/12
Administradores	2	2
Quadros Superiores	13	14
Outros Quadros	44	38
Total	59	54

Apesar da sociedade ter 3 administradores executivos, apenas 2 deles são remunerados. A remuneração paga durante o exercício tem a seguinte decomposição:

Remunerações	Componente Fixa	Componente Variável	Rescisão de Contrato	Encargos Sociais	Total
Conselho de Administração	402 064	-	-	28 489	430 553
Colaboradores	1 589 648	421 215	31 718	398 367	2 440 948
Total	1 991 712	421 215	31 718	426 856	2 871 500
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>				

A discriminação dos pagamentos ao órgão de administração pode ser apresentada como se segue:

Conselho de Administração	Componente Fixa	Componente Variável	Encargos Sociais	Total
Duarte Maia de Albuquerque d'Orey	-	-	-	-
Tristão José da Cunha Mendonça e Menezes	-	-	-	-
Francisco Manuel Lemos dos Santos Bessa	219 078	-	14 245	233 322
Rogério Paulo Caiado Raimundo Celeiro	182 986	-	14 245	197 230
Joaquim Paulo Claro dos Santos	-	-	-	-
Total	402 064	-	28 489	430 553

Unidade Monetária - Euro

Beneficiaram de remuneração durante o ano de 2013, 2 administradores e 67 colaboradores, tendo sido efectuadas 14 contratações. Beneficiaram de pagamentos por rescisão antecipada de contrato 3 trabalhadores sendo que o maior pagamento atribuído a um colaborador foi de 6.034 euros.

NOTA 26 – GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Os gastos gerais e administrativos, com referência a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, ascendiam, respectivamente, a 1.579.645 Euros e a 2.109.796 Euros, sendo passíveis do seguinte detalhe:

Gastos Gerais e Administrativos	31/dez/13	31/dez/12
Fornecimentos de terceiros	60 329	63 780
Rendas e alugueres	192 050	191 633
Comunicações e despesas de expedição	94 438	89 128
Deslocações, Estadas e Desp. Representação	131 971	120 451
Publicidade e edição de publicidade	280 338	384 818
Conservação e reparação	40 282	40 598
Formação de Pessoal	0	3 261
Seguros	14 947	18 651
Serviços especializados	765 289	1 197 476
Total	1 579 645	2 109 796

Unidade Monetária - Euro

A rubrica “rendas e alugueres” refere-se às rendas das instalações dos escritórios da Sociedade em Lisboa, Porto e Madrid.

A rubrica “Serviços Especializados” é passível do seguinte desdobramento:

Serviços Especializados	31/dez/13	31/dez/12
Avenças e Honorários	249 347	467 972
Judiciais, contencioso e notariado	4 964	8 412
Informática	296 225	394 351
Mão-de-obra eventual	720	4 490
Estudos e Consultas	13 332	106 113
Consultores e auditores	92 119	110 875
Contabilidade	72 510	64 254
Outros	36 072	41 010
Total	765 289	1 197 476
	<i>Unidade Monetária - Euro</i>	

A rubrica “Avenças e Honorários” respeita essencialmente a avenças inerentes a apoio jurídico e serviços de advocacia.

NOTA 27 – TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

A 31 de Dezembro de 2013 as entidades com participação na Orey Financial são as seguintes:

Empresas Relacionada	Participação				
	Accionista	Sede	Directa	Indirecta	Efectiva
Sociedade Comercial Orey Antunes, SA		Lisboa	100%	-	100%
Duarte Maia de Albuquerque d'Orey		-	-	77%	77%
Orey Inversiones Financieras, SL		Madrid	-	77%	77%
Outras entidades (não relacionadas)		-	-	23%	23%

As participadas da Orey Financial têm transacções entre si e entre empresas do grupo Orey que se qualificam como transacções com partes relacionadas. Todas estas transacções são efectuadas a preços de mercado.

O detalhe dos passivos e custos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas com a Sociedade era o seguinte:

Empresas Relacionadas	Activos	Passivos	Capital Próprio	Custos	Proveitos
Accionista					
Sociedade Comercial Orey Antunes	2 806 395	559 751	11 500 000	326 703	-
Empresas Afiliadas					
Orey Capital Partners GP SARL	641 382	-	-	-	155 824
Orey Management BV	1 342 129	-	-	-	-
Orey Management Cayman	74 217	275 387	-	20 231	25 000
Empresas filiais da casa mãe					
Faw spe Empreendimentos e Participações SA	1 885 044	-	-	-	230 497
Araras BV	139 195	-	-	-	73 894
Orey Serviços e Organização	-	43 544	-	329 754	-
Oilwater Industrial - Serviços	-	-	-	69	-
Orey Tecnica - Serviços Navais	-	-	-	-	52
Orey Angola - Comercio e Serviços	3 989	-	-	-	52
Orey Moçambique - Comercio e Serviços	1 430	-	-	-	1 280
Orey Shipping SL	5 329	-	-	-	900
Orey Industrial Representations	-	-	-	-	105
Contrafogo - Soluções de Segurança	-	-	-	-	26
Orey Capital Partners S.C.A.	1 662 280	-	-	-	-
Secur - Comércio e Representações	50	-	-	-	-
Orey Cayman LTD	24 600	-	-	-	-
Orey Transports e Logistics Mauritius	150	-	-	-	-
Orey Transports e Logistics International BV	77 543	-	-	-	-
Lynx Transports and Logistics	1 781	-	-	-	-
Orey Apresto e Gestão de Navios	225	-	-	-	767
Orey Safety and Naval Representations	707	-	-	-	891
<i>Unidade Monetária - Euro</i>					

As transacções entre a Orey Financial e a Sociedade Comercial Orey Antunes dizem essencialmente respeito aos valores a reembolsar de custos inerentes às rendas das instalações sitas na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, nº17 – 6º, em Lisboa e a valores a receber de comissões de distribuição no âmbito da colocação da emissão obrigacionista Orey Best Of.

As transacções entre a sociedade e empresas subsidiárias dizem respeito a créditos, serviços de análise financeira, comissões de gestão e recuperação de custos.

As transacções entre a sociedade e empresas associadas incluem créditos, colocações de obrigações e serviços decorrentes do mandato para a gestão das participações relativas às áreas de shipping e de representações técnicas.

Não existiu qualquer tipo de transacção entre a sociedade e a equipa de gestão.

NOTA 28 – REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O valor das remunerações facturadas pelos Auditores Externos da sociedade ascendeu em 2013 a 56.520 Euros (IVA não incluído), sendo 49.500 Euros relativos a serviços de revisão legal das contas, e 7.020 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

NOTA 29 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é entendido como o risco de perdas associadas a alterações adversas no valor de um instrumento ou activo financeiro como consequência de variações das taxas de juro.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumida como segue:

Risco Taxa de Juro	Taxa Fixa	Taxa Variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
				31/dez/13
ACTIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	3 352	3 352
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53 057	-	1 675 178	1 728 235
Activos financeiros disponíveis para venda	180 346	6 040 842	-	6 221 188
Crédito a clientes	1 478 784	2 149 346	-	3 628 131
Outros activos	-	-	3 664 297	3 664 297
Total do Activo	1 712 188	8 190 189	5 342 827	15 245 203
				31/dez/13
PASSIVO				
Recursos de outras instituições de crédito	46 242	-	-	46 242
Passivos financeiros detidos para negociação	-	8 369	-	8 369
Outros passivos	-	-	2 065 657	2 065 657
Total do Passivo	46 242	8 369	2 065 657	2 120 269
<i>Unidade Monetária - Euro</i>				

Risco Taxa de Juro	Taxa Fixa	Taxa Variável	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
				31/dez/12
ACTIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	4 018	4 018
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53 107	-	1 351 092	1 404 198
Activos financeiros disponíveis para venda	140 647	2 199 788	-	2 340 435
Crédito a clientes	294 000	4 460 479	-	4 754 479
Outros activos	-	-	5 255 085	5 255 085
Total do Activo	487 754	6 660 267	6 610 195	13 758 216
				31/dez/12
PASSIVO				
Recursos de outras instituições de crédito	46 097	-	-	46 097
Passivos financeiros detidos para negociação	-	11 275	-	11 275
Outros passivos	-	-	1 793 006	1 793 006
Total do Passivo	46 097	11 275	1 793 006	1 850 378
<i>Unidade Monetária - Euro</i>				

Risco cambial

O risco cambial é entendido como o risco de perdas associadas a alterações adversas no valor de um instrumento ou activo financeiro como consequência de variações das taxas de câmbio.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

Risco Cambial	Euros	Dolares	Libra esterlina	Real	Total
ACTIVO					31/dez/13
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 200	1 606	31	516	3 352
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 726 854	1 381	-	-	1 728 235
Activos financeiros disponíveis para venda	6 143 645	77 543	-	-	6 221 188
Crédito a clientes	3 628 131	-	-	-	3 628 131
Outros activos	3 370 140	294 157	-	-	3 664 297
Total do Activo	14 869 970	374 687	31	516	15 245 203
PASSIVO					31/dez/13
Recursos de outras instituições de crédito	46 242	-	-	-	46 242
Passivos financeiros detidos para negociação	8 369	-	-	-	8 369
Outros passivos	2 065 657	-	-	-	2 065 657
Total do Passivo	2 120 269	-	-	-	2 120 269

Unidade Monetária - Euro

Risco Cambial	Euros	Dolares	Libra esterlina	Real	Total
ACTIVO					31/dez/12
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 200	1 675	554	590	4 018
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 401 184	3 014	-	-	1 404 198
Activos financeiros disponíveis para venda	2 340 435	-	-	-	2 340 435
Crédito a clientes	4 754 479	-	-	-	4 754 479
Outros activos	4 954 674	300 411	-	-	5 255 085
Total do Activo	13 451 972	305 100	554	590	13 758 216
PASSIVO					31/dez/12
Recursos de outras instituições de crédito	46 097	-	-	-	46 097
Passivos financeiros detidos para negociação	11 275	-	-	-	11 275
Outros passivos	1 793 006	-	-	-	1 793 006
Total do Passivo	1 850 378	-	-	-	1 850 378

Unidade Monetária - Euro

Risco de crédito

O risco de crédito corresponde a perdas financeiras decorrentes do incumprimento das contrapartes com as quais são celebrados os instrumentos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, excluindo os títulos em carteira, pode ser resumida como segue:

Risco de Crédito	Valor da exposição	Valor contabilístico bruto	Provisões/imparidade	Valor contabilístico líquido
Tipo de Instrumento				31/dez/13
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 352	3 352	-	3 352
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 728 235	1 728 235	-	1 728 235
Activos financeiros disponíveis para venda	6 221 188	6 221 188	-	6 221 188
Crédito a clientes	3 628 131	3 628 131	-	3 628 131
Outros activos	3 664 297	3 728 327	(64 030)	3 664 297
Passivos financeiros detidos para negociação	245 000	(8 369)	-	(8 369)
Total	15 490 203	15 300 864	(64 030)	15 236 834

Unidade Monetária - Euro

Risco de Crédito	Valor da exposição	Valor contabilístico bruto	Provisões/imparidade	Valor contabilístico líquido
Tipo de Instrumento				31/dez/12
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 018	4 018	-	4 018
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3 107 602	1 404 198	-	1 404 198
Activos financeiros disponíveis para venda	4 235 380	2 340 435	-	2 340 435
Crédito a clientes	4 754 727	4 754 727	(248)	4 754 479
Outros activos	3 025 470	5 468 736	(213 651)	5 255 085
Passivos financeiros detidos para negociação	294 000	(11 275)	-	(11 275)
Total	15 421 197	13 960 839	(213 899)	13 746 940

Unidade Monetária - Euro

Risco de liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco da sociedade ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser reflectido, por exemplo, na incapacidade da sociedade alienar um activo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2013, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

Risco de Liquidez	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
ACTIVO								31/dez/13
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 352	-	-	-	-	-	-	3 352
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 728 235	-	-	-	-	-	-	1 728 235
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	102 803	2 499 399	77 543	3 541 444	6 221 188
Crédito a clientes	-	312 354	2 995 331	68 081	252 365	-	-	3 628 131
Outros activos	-	3 322 431	172 139	-	-	-	169 727	3 664 297
Total do Activo	1 731 587	3 634 784	3 167 470	170 884	2 751 764	77 543	3 711 171	15 245 203
PASSIVO								31/dez/13
Recursos de outras instituições de crédito	-	3 015	9 256	26 306	7 666	-	-	46 242
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	8 369	-	-	8 369
Outros passivos	-	1 686 240	379 417	-	-	-	-	2 065 657
Total do Passivo	-	1 689 255	388 672	26 306	16 035	-	-	2 120 269

Unidade Monetária - Euro

Instrumentos financeiros de justo valor

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os “activos financeiros disponíveis para venda” (nota 6) e “passivos financeiros detidos para negociação” (nota 14) encontravam-se integralmente valorizados ao respectivo valor de mercado ou cotação, não tendo a Orey Financial recorrido a qualquer técnica de avaliação para valorizar estes activos. Nenhuma outra rubrica de balanço inclui instrumentos financeiros de justo valor.

A forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumida como se segue:

Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor	Cotações em mercado activo	Cotações baseadas em dados do mercado	Outros	Total
				31/dez/13
Tipo de Instrumento				
Activos financeiros disponíveis para venda	85 510	2 594 235	3 541 443	6 221 188
Passivos financeiros detidos para negociação	(8 369)	-	-	(8 369)
Total	77 141	2 594 235	3 541 443	6 212 819
<i>Unidade Monetária - Euro</i>				

Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor	Cotações em mercado activo	Cotações baseadas em dados do mercado	Outros	Total
				31/dez/12
Tipo de Instrumento				
Activos financeiros disponíveis para venda	140 647	-	2 199 788	2 340 435
Passivos financeiros detidos para negociação	(11 275)	-	-	(11 275)
Total	129 372	-	2 199 788	2 329 160
<i>Unidade Monetária - Euro</i>				

Em conformidade com a IFRS 13 foram utilizados os seguintes pressupostos na construção dos quadros acima:

Cotações em mercado activo (Nível 1): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercado activo;

Cotações baseadas em dados do mercado (Nível 2): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que, não sendo valorizados com base em cotações de mercado activo, são valorizados com base em variáveis observáveis de mercado. Está incluída neste nível a participação em fundos de investimento mobiliários valorizados de acordo com o NAV publicado dos mesmos e obrigações sem cotação em mercado activo;

Outros (Nível 3): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são valorizados com recurso a variáveis não observáveis em mercado.

A reconciliação entre os saldos de abertura e os saldos de fecho dos valores valorizados com recurso a variáveis não observáveis (outros) é a seguinte:

Rúbricas	31/dez/12	Compras Vendas	Ganhos/Perdas de Cotação	Reserva de Justo Valor	31/dez/13
Instrumentos de Capital	2 199 788	322 500	250 000	769 155	3 541 444
Total	2 199 788	322 500	250 000	769 155	3 541 444
<i>Unidade Monetária - Euro</i>					

Instrumentos financeiros ao custo ou custo amortizado

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os saldos registados nas rubricas “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (nota 5), “Crédito a clientes” (nota 7) e “Recursos de outras instituições de crédito” (nota 14), apresentavam um prazo residual inferior a 6 meses, pelo que se considera que o valor registado em balanço é uma aproximação fiável do seu justo valor.

NOTA 30 – GESTÃO DE RISCOS

A Sociedade dispõe de uma Área de Risco, uma área transversal a todo o grupo da Sociedade e independente nas suas acções, reportando directamente à Comissão Executiva.

As políticas e princípios de gestão de risco da Sociedade estão devidamente documentados e são conhecidos por todos os colaboradores da Sociedade.

A gestão dos riscos da sociedade assenta na identificação, medição, mitigação e monitorização da exposição aos principais riscos de actividade aos quais esta se encontra exposta e que se descrevem de seguida.

1. Risco Operacional

O Risco Operacional resulta em impactos negativos para a Sociedade, proveniente de falhas imputáveis a pessoas, a especificações contratuais e documentais, aos sistemas de informação, às infra-estruturas e de eventos externos.

Este risco é relevante para Sociedade e a sua gestão e controlo é assegurada num primeiro nível por todas as áreas da Sociedade, sendo estas as primeiras responsáveis pela identificação e análise dos riscos, por forma assegurar que os processos de controlo são cumpridos e adequados aos requisitos.

Os meios de mitigação adoptados pela Sociedade para a gestão do risco operacional consistem em:

- Segregação de funções na realização e contabilização de transacções
- Regulamentos e manuais internos de procedimentos e conduta
- Controlos de acessos e mecanismos de protecção das aplicações informáticas
- Reconciliação e monitorização de transacções
- Desenvolvimento de planos de continuidade e recuperação de negócio
- Formação interna sobre processos, produtos e sistemas
- Política de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo
- Realização regular de acções de auditoria pela área de Auditoria Interna

Relativamente à continuidade do negócio da Sociedade, a sua gestão agrega duas componentes complementares definidas e implementadas, a primeira referente ao (i) *Business Continuity Plan*, respeitante aos processos críticos, às pessoas e infra-estruturas, e a segunda referente ao (ii) *Disaster Recovery Plan*, relativo à recuperação dos sistemas de informação críticos e infraestruturas de comunicação. Ambos os planos de continuidade são revistos anualmente, por forma a estarem ajustados à evolução do mercado e aos objectivos estratégicos da Sociedade, e são testados regularmente, nomeadamente através da realização de exercícios de recuperação tecnológica e gestão de crise com vista a melhorar a capacidade de resposta a incidentes.

A exposição ao risco operacional, para efeitos de requisitos de capital, é quantificada através da aplicação do método do Indicador Básico, conforme regulamento pelo Banco de Portugal, e complementarmente pela realização de Testes de Esforço.

2. Risco de Crédito

O Risco de Crédito resulta maioritariamente dos créditos sobre os clientes, relacionados com a actividade de negócio, do relacionamento com as instituições financeiras no decurso normal da sua actividade, e do risco de incumprimento de contrapartes em operações de gestão de *portfólio*.

Qualquer operação de crédito requer uma análise de risco prévia à autorização, de forma a verificar a capacidade financeira e de cumprimento do cliente. A decisão sobre cada operação é tomada no Comité de Crédito. Os créditos existentes são na sua maioria para investimento em valores mobiliários e instrumentos financeiros, tendo subjacente à concessão um colateral associado, penhor de carteira de valores mobiliários e instrumentos financeiros, cujo seu valor é monitorizado diariamente.

Face à reduzida dimensão da carteira de crédito da Sociedade é efectuado um acompanhamento individual de cada operação de crédito analisando potenciais riscos que possam ocorrer. A quantificação do risco de crédito para efeitos de requisitos de capital interno é feita pelo Método Padrão, conforme regulamentado pelo Banco de Portugal. Relembra-se que os requisitos do Banco de Portugal em matéria de risco de concentração de crédito estão reflectidos no regulamento e política de concessão de crédito, monitorizados pela área de Risco e reportados à Comissão Executiva.

3. Risco de concentração

O risco de concentração decorre da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, devido à existência de factores de risco comuns, que podem estar correlacionados, entre clientes ou contrapartes. Este risco é associado ao risco de crédito, contudo o risco de concentração também está presente nas restantes categorias de riscos.

No que concerne à análise de cada operação de crédito, a área de Crédito, em conjunto com a de Risco, têm em conta os vários riscos exógenos associados, tais como o risco sectorial, risco regional, risco país, entre outros. Igualmente, os limites de concentração definidos (haircuts) são monitorizados de forma contínua e actualizados em função da evolução das exposições e das condições de mercado.

Actualmente são efectuadas, no âmbito dos Testes de Esforço, duas análises sobre o risco de concentração da Carteira de Crédito, (i) o cálculo do índice de Gini, complementado com a respectiva curva de Lorenz, com o objectivo de analisar a concentração e distribuição da carteira de crédito (ii) e a apreciação dos créditos de maior volume. No entanto, o risco de concentração é tido também em conta nos restantes testes realizados dos riscos materialmente relevantes para a Sociedade. Também é avaliado o índice de concentração sectorial e individual às contrapartes no âmbito do reporte obrigatório para o Banco de Portugal de Risco de Concentração.

Além destes, todos os procedimentos de análise vão ao cumprimento da regulamentação definida pelas Entidades de Supervisão. Nomeadamente no que concerne à análise do risco de concentração de contrapartes nos limites dos Grandes Riscos e na ponderação do nível de concentração da carteira de crédito ao mesmo cliente e/ou grupo de empresas no risco individual da Sociedade conforme o definido (risco de crédito máximo por cliente), analisando-se sempre o tipo de operação e risco já assumido (Instrução n.º 5/2011 e Aviso n.º 7/2010 do Banco de Portugal) e a agregação de responsabilidades (art. 85.º e 109.º RGICSF).

4. Risco de Mercado

A gestão do Risco de Mercado é da responsabilidade do ALCO (Asset-Liability Committee). Este comité analisa periodicamente os activos e passivos da Sociedade e toma decisões operacionais e de investimento, controlando ao mesmo tempo as exposições aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez. Também o Comité de Investimentos da Sociedade contribui para a mitigação destes riscos através do acompanhamento contínuo da evolução do mercado e da emissão de recomendações de investimentos.

5. Risco de Reputação

Devido à sua transversalidade o Risco de Reputação é um risco relevante para a Sociedade. Este risco corresponde às potenciais perdas decorrentes duma percepção negativa da imagem pública da Sociedade, fundamentada ou não, dos seus *stakeholders*. A quantificação do risco reputacional é obtida no âmbito dos Testes de Esforço realizados. Os procedimentos de mitigação para o risco de reputação são:

- A existência do registo e respectiva monitorização das reclamações recebidas
- O seguimento das notícias sobre a Sociedade nos meios de comunicação

- O tratamento das comunicações recebidas das Entidades de Supervisão
- A análise contínua da carteira de clientes
- A existência e divulgação de regulamentos e manuais de procedimentos internos e de conduta
- A divulgação de uma política de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e respectiva formação

6. Risco de Estratégia

A gestão do Risco de Estratégia continua a ser importante para a concretização dos objectivos da Sociedade, existindo um plano estratégico definido e aprovado pelo Conselho de Administração. Este plano é sujeito a um acompanhamento e avaliação constante pela área de Planeamento e Controlo de Gestão, Conselho de Administração e Comissão Executiva, que reúne cerca de 5 vezes por mês. Esta monitorização assídua, além de analisar o cumprimento dos objectivos, pretende também acompanhar as condições económicas dos países onde a Sociedade actua e as alterações de mercado, para que atempadamente a estratégia possa ser redefinida.

Por fim, realça-se que o Conselho de Administração decidiu recorrer a consultores externos sempre que ocorram necessidades urgentes relacionadas com riscos materialmente significativos que não possam ser tratadas em tempo útil pelos recursos próprios da Sociedade.

NOTA 31 – EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de emissão destas demonstrações não foram recebidas novas informações acerca de condições que existiam à data do balanço e que dessem lugar a ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras.

***Orey Financial – Instituição Financeira de
Crédito, SA***

Relatório e Contas Consolidado

31 de dezembro de 2013



Certificação Legal das Contas Consolidadas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, SA, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de 20.520.929 euros e um total de capital próprio de 16.138.120 euros, o qual inclui interesses não controláveis de 43.260 euros e um resultado líquido de 1.487.421 euros), a Demonstração consolidada de resultados, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do relatório de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das entidades incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das entidades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc. pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077

Opinião

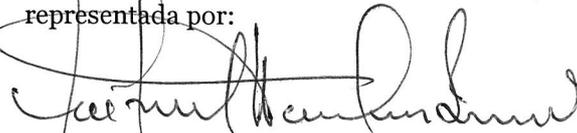
7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, SA em 31 de dezembro de 2013, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação financeira consolidada constante do relatório consolidado de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

16 de abril de 2014

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da Orey – Instituição Financeira de Crédito, SA (a “Sociedade”) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Sociedade e das suas filiais e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Sociedade e apresentação das demonstrações financeiras, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas Consolidadas, em anexo.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço consolidado, a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio, a Demonstração consolidada de fluxos de caixa e o correspondente Anexo, permitem uma adequada compreensão da situação financeira consolidada da Empresa, dos seus resultados, do rendimento integral e das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados; e
- iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Sociedade e do conjunto das filiais incluídas na consolidação evidenciando os aspetos mais significativos.

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas Consolidadas, somos do parecer que:

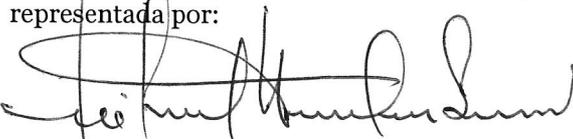
- i) seja aprovado o Relatório de gestão; e
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras consolidadas.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 9077*

6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Sociedade com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

16 de abril de 2014

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.